

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**Entre a pena e a política: a administração pública e a remissão de pena para  
mulheres encarceradas**

Gianini Scarllat Coelho da Cruz  
*Magister Scientiae*

**VIÇOSA - MINAS GERAIS  
2026**

**GIANINI SCARLLAT COELHO DA CRUZ**

**Entre a pena e a política: a administração pública e a remissão de pena para  
mulheres encarceradas**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientador: Luiz Ismael Pereira

**VIÇOSA - MINAS GERAIS  
2026**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

C957e  
2026 Cruz, Gianini Scarllat Coelho da, 1999-  
Entre a pena e a política: a administração pública e a  
remição de pena para mulheres encarceradas / Gianini Scarllat  
Coelho da Cruz. – Viçosa, MG, 2026.  
1 dissertação eletrônica (123 f.): il. (algumas color.).

Inclui anexos.

Inclui apêndice.

Orientador: Luiz Ismael Pereira.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,  
Departamento de Administração e Contabilidade, 2026.

Referências bibliográficas: f. 91-96.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2026.314>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Prisões - Administração. 2. Prisões - Política  
governamental. 3. Remição (Direito penal). 4. Prisioneiras.  
I. Pereira, Luiz Ismael, 1984-. II. Universidade Federal de  
Viçosa. Departamento de Administração e Contabilidade.  
Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDD 22. ed. 353.39

**GIANINI SCARLLAT COELHO DA CRUZ**

**Entre a pena e a política: a administração pública e a remissão de pena para  
mulheres encarceradas**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 24 de fevereiro de 2026.

Assentimento:

---

Gianini Scarllat Coelho da Cruz  
Autora

---

Luiz Ismael Pereira  
Orientador

Essa dissertação foi assinada digitalmente pela autora em 29/05/2026 às 12:14:16 e pelo orientador em 29/05/2026 às 12:21:50. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **ES7M.3AUW.6RZI** e clique no botão 'Validar documento'.

*Dedico à força silenciosa e potente de todas as mulheres futuras. Que o vento da história as carregue mais rápido e mais longe, transformando o nosso suor em asas para os seus voos.*

## AGRADECIMENTOS

Produzir uma dissertação é como atravessar um caminho longo e, muitas vezes, sinuoso. Não se trata de um percurso solitário, ainda que em vários momentos ele seja silencioso. Ao longo dessa travessia, acumulam-se tentativas, ajustes, desvios e recomeços. Há dias de avanço firme e outros em que é preciso parar, revisar escolhas e reconstruir sentidos. Nada disso se faz apenas com esforço individual: cada etapa carrega marcas de encontros, aprendizados compartilhados, apoios explícitos e presenças discretas que sustentam o caminhar. Por isso, este trabalho é também resultado de muitas mãos, vozes e afetos que, direta ou indiretamente, me acompanharam. A todas as pessoas que fizeram parte dessa trajetória acadêmica e pessoal, registro aqui meu sincero agradecimento.

À Universidade Federal de Viçosa, instituição que me abrigou desde o ano de 2017. Sou imensamente grata pela formação que tive na graduação, pesquisa, no estágio-docência e na extensão. Minha experiência não poderia ter sido mais completa!

Este trabalho foi realizado com o apoio das seguintes agências de pesquisa brasileiras: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Obrigada!

Ao meu orientador, Prof. Dr. Luiz Ismael, por ter caminhado comigo ao longo de todo este processo. Deixo aqui meu agradecimento pela parceria, pelas oportunidades apresentadas, pela presença constante e pelo apoio que ultrapassou os limites formais da orientação acadêmica.

Agradeço ao Programa de Pós Graduação em Administração pelo apoio institucional e pelas condições oferecidas ao longo do desenvolvimento desta pesquisa. Ao Programa de Educação Tutorial em Administração (PET Adm) pela oportunidade de crescermos juntos. Agradeço, de forma especial, ao Prof. Dr. Antonio Bruzoni, pela presença ao longo da minha formação, pela disponibilidade constante para o diálogo e pelas trocas que marcaram este percurso. Seu acompanhamento, conversas e reflexões tiveram papel importante na minha trajetória acadêmica.

Aos amigos da Pós, agradeço pela convivência cotidiana, pelas parcerias e pelo apoio constante, que tornaram o caminho menos solitário e mais leve. Agradeço, de modo especial, à Karolina, que chegou no mestrado e que, desde então, permaneceu, acompanhando minha trajetória acadêmica e pessoal.

As minhas amigas de longa data, agradeço a companhia e me desculpo pelas ausências. O amor de vocês sustenta a minha vida!

Agradeço à minha família, que acompanhou este percurso com presença, compreensão e cuidado. Em especial, um agradecimento às crianças do meu coração: Luna, Heitor e Catarina.

Aos meus irmãos, por serem abrigo, força e continuidade. Em meio às exigências deste percurso, vocês foram lembrança de origem e motivo para seguir. Este trabalho também carrega um pouco de cada um de vocês.

Aos meus pais, por acreditarem na educação como caminho e por sempre me incentivarem a estudar. Por me permitirem sonhar, ampliarem horizontes e ensinarem, pelo exemplo, a não ceder diante da primeira derrota. O apoio, a confiança e os valores que recebi de vocês sustentaram este percurso e seguem presentes em cada conquista.

Ao Thales, meu companheiro desta vida. Obrigada por permanecer quando o cansaço pesou e por acreditar em mim até nos dias em que eu mesma duvidei. Agradeço pelo amor, pelo cuidado e pela presença que sustentou este percurso de forma gentil e firme. Este trabalho também é atravessado por você, por tudo o que fomos e seguimos construindo juntos.

*“Não admitas um mau pensamento acerca de ninguém, mesmo que as palavras ou obras do interessado deem motivo para assim julgares razoavelmente.”*  
(São Josemaria Escrivá de Balaguer - Caminho, n. 442)

## RESUMO

CRUZ, Gianini Scarllat Coelho da, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2026. **Entre a pena e a política: a administração pública e a remissão de pena para mulheres encarceradas.** Orientador: Luiz Ismael Pereira.

Esta dissertação busca compreender a atuação da Administração pública no processo de remissão de pena para mulheres encarceradas, analisando as práticas institucionais, as condições de acesso e os impactos dessas políticas em duas unidades prisionais femininas de Minas Gerais. Adotando uma abordagem qualitativa e uma perspectiva interseccional, o estudo articula três estratégias metodológicas principais: (i) análise documental de normativas, relatórios e registros administrativos; (ii) realização de entrevistas semiestruturadas com mulheres privadas de liberdade e com atores institucionais (gestores, servidores e profissionais); e (iii) observação participante do cotidiano das unidades, com registro em diário de campo. A análise dos dados, fundamentada na Análise de Conteúdo, buscou compreender como as políticas de remissão são operacionalizadas, quais lógicas orientam sua implementação e de que modo as dimensões de gênero, classe e maternidade permeiam essas práticas. Os achados revelam uma implementação marcada por uma lógica disciplinar e seletiva, na qual o acesso ao benefício está condicionado a critérios de "bom comportamento" e conformidade institucional. Conclui-se que a Administração pública, ao gerenciar a remissão de pena, tende a reproduzir desigualdades estruturais e a reforçar mecanismos de exclusão, distanciando-se do objetivo constitucional de reintegração social. O estudo recomenda a adoção de políticas públicas sensíveis a gênero, que garantam acesso universal e qualificado à remissão, superem estereótipos nas ofertas de trabalho e educação, promovam a formação especializada dos agentes penitenciários e fortaleçam a articulação intersetorial para assegurar a continuidade dos processos de reinserção social.

Palavras-chave: remissão de pena; ; mulheres Encarceradas; ; gênero; S; sistema prisional; ; políticas penais.

## ABSTRACT

CRUZ, Gianini Scarllat Coelho da, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2026. **Between punishment and politics: public administration and sentence reduction for incarcerated women..** Adviser: Luiz Ismael Pereira.

This dissertation aims to understand the role of Public Administration in the sentence remission process for incarcerated women, analyzing institutional practices, access conditions, and the impacts of these policies in two women's prison units in Minas Gerais. Adopting a qualitative approach and an intersectional perspective, the study integrates three main methodological strategies: (i) document analysis of regulations, reports, and administrative records; (ii) semi-structured interviews with women deprived of liberty and institutional actors (managers, civil servants, and professionals); and (iii) participant observation of the daily routines within the units, recorded in field notes. Data analysis, grounded in Content Analysis, sought to understand how remission policies are operationalized, the rationales guiding their implementation, and how dimensions of gender, class, and motherhood permeate these practices. The findings reveal an implementation marked by a disciplinary and selective logic, where access to the benefit is conditioned on criteria of "good behavior" and institutional conformity. It is concluded that Public Administration, in managing sentence remission, tends to reproduce structural inequalities and reinforce mechanisms of exclusion, moving away from the constitutional objective of social reintegration. The study recommends the adoption of gender-sensitive public policies that guarantee universal and qualified access to remission, overcome stereotypes in work and education offerings, promote specialized training for prison staff, and strengthen intersectoral coordination to ensure the continuity of social reintegration processes.

Keywords: sentence remission; ; incarcerated women; ; gender; ; prison system; ; penal policies.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ADPF 347 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CRGPL – Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

LEP – Lei de Execução Penal

MNPCT – Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PNAMPE – Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressa

PRISMA – Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses

Pres-TIM-I – Presídio de Timóteo I

RISP – Região Integrada de Segurança Pública

RSL – Revisão Sistemática de Literatura

STF – Supremo Tribunal Federal

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES, GRÁFICOS E DIAGRAMAS

Gráfico 1 – Perfil racial da população feminina encarcerada em Minas Gerais .....	p. 15
Gráfico 2 – População encarcerada mundialmente .....	p. 22
Gráfico 3 – Mulheres encarceradas por país .....	p. 22
Diagrama 1 – Método PRISMA .....	p. 45
Imagem 1 – Quarto da unidade CRGPL .....	p. 64
Imagem 2 – Visão aérea do Presídio de Timóteo .....	p. 66
Imagem 3 – Visão interna de uma cela do Presídio de Timóteo .....	p. 67

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Perfil quantitativo das unidades prisionais selecionadas .....	p. 19
Quadro 2 – Objetivo geral e específicos .....	p. 34
Quadro 3 – Dados de busca encontrados no site periódicos capes a partir das <i>strings</i> “remição de pena” <i>and</i> “gênero” .....	p. 51
Quadro 4 – Dados de busca encontrados no site periódicos capes a partir das <i>strings</i> remição de pena <i>and</i> gênero .....	p. 52
Quadro 5 – Dados de busca encontrados no site do BDTD a partir das <i>strings</i> “remição de pena” <i>and</i> “gênero” .....	p. 53
Quadro 6 - Perfil das mulheres encarceradas participantes – CRGPL .....	p. 69
Quadro 7 - Perfil das mulheres encarceradas participantes – Pres-TIM-I .....	p. 70
Quadro 8 - Perfil dos atores participantes – CRGPL .....	p. 70
Quadro 9 – Perfil dos atores participantes – Pres-TIM-I .....	p. 71
Quadro 10 – Modalidades de trabalho existentes nas Unidades .....	p. 72
Quadro 11 – Modalidades de estudo existentes nas Unidades .....	p. 73
Quadro 12 – Modalidades de leitura existentes nas Unidades .....	p. 74

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
2.1 Teorias sobre Gênero e Sistema Prisional .....	24
2.2 Sexualidades encarceradas .....	28
2.3 Remição de pena como política.....	29
2.4 A Burocracia de Nível de Rua e a Discricionariedade no Sistema Prisional .....	31
2.5 Políticas Públicas Prisionais: Entre a Formulação, a Implementação e a Intersecção de Gênero .....	33
3. METODOLOGIA.....	37
3.1. Análise documental .....	38
3.1.1 Plano Pena Justa .....	40
3.1.2 O Habeas Corpus Coletivo 143.641/SP e a Judicialização dos Direitos de Mulheres Mães no Sistema Penal Brasileiro .....	42
3.2 Entrevistas semiestruturadas.....	44
3.3 Observação Participante .....	46
3.4 Análise dos Dados Qualitativos.....	48
3.5 Procedimentos éticos .....	50
4. RESULTADOS .....	54
4.1. Aproximação com o campo.....	54
4.2 Perfil das unidades selecionadas.....	56
4.2.1 O Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade – CRGPL .....	56
4.2.2 O Presídio de Timóteo.....	58
4.3 Entre dados e histórias: o perfil das participantes .....	61
4.4 Modalidades de Remição de Pena existentes nas unidades.....	64
4.4.1 Remição por Trabalho .....	64
4.4.2 Remição por estudo .....	65

4.4.3 Remição por leitura .....	66
4.4.4 Remição por cuidado materno-infantil .....	67
4.5 Sentidos atribuídos à remição de pena .....	68
4.6 Condições materiais e simbólicas das atividades de remição.....	72
4.7 Impactos subjetivos e sociais da remição .....	74
4.7.1 A produção de materiais como expressão simbólica da remição de pena.....	77
4.8 Remição, maternidade e cuidado.....	78
4.9 Expectativas de futuro e reintegração social .....	80
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	83
REFERÊNCIAS .....	91
Apêndice I – TCLE Encarceradas Vespasiano.....	97
Apêndice II – TCLE Atores Vespasiano .....	103
Apêndice III – TCLE Encarceradas Timóteo .....	108
Apêndice IV – TCLE Atores Timóteo .....	114
Apêndice V – Roteiro de Entrevista para mulheres encarceradas.....	119
Anexo VI – Roteiro de Entrevistas para atores do sistema prisional .....	120
Anexo VII - Vozes em papel: panfleto produzido no âmbito das atividades de remição de pena .....	122

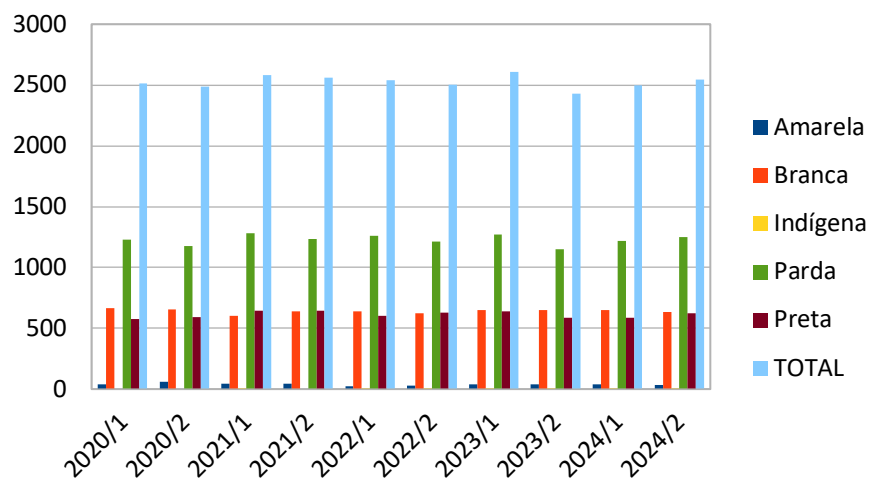
## 1. INTRODUÇÃO

O sistema carcerário constitui um espaço de expressão das desigualdades estruturais e da seletividade penal que caracteriza a justiça criminal. Mais do que um instrumento de punição, ele reflete a forma como o Estado administra a pobreza e a marginalidade (Wacquant, 2001). Conforme Foucault (1975), a prisão foi concebida como tecnologia disciplinar destinada a corrigir e normalizar os corpos, mas acabou por consolidar-se como mecanismo de controle social e reprodução de desigualdades.

No contexto brasileiro, estudos apontam que o encarceramento cumpre função de contenção das classes populares e racializadas, mais do que de ressocialização (Adorno, 1991; Borges, 2019). Assim, o sistema penitenciário não apenas isola, mas também invisibiliza, sobretudo quando se trata de mulheres, cuja presença é historicamente negligenciada pelas políticas prisionais (Soares; Ilgenfritz, 2002). Compreender o sistema carcerário, portanto, implica analisá-lo como produto de escolhas institucionais e políticas que priorizam a punição em detrimento da garantia de direitos e da reintegração social.

O encarceramento feminino é um fenômeno social que revela, de forma intensa, as desigualdades estruturais de gênero, raça e classe presentes na sociedade. Estudar essa realidade significa observar não apenas as instituições penais, mas também as condições sociais e familiares que influenciam a trajetória das mulheres antes, durante e após o cumprimento da pena.

**Gráfico 1 – perfil racial da população feminina encarcerada em Minas Gerais**



Fonte: elaborado pelo professor Luiz Ismael a partir dos dados Senappen.

Aproximando-se do recorte desta dissertação, a análise do Gráfico 1 – perfil racial da população feminina encarcerada em Minas Gerais evidencia essas desigualdades ao destacar o impacto desproporcional sobre mulheres negras (pardas e pretas), demonstrando como o racismo estrutura e amplifica os mecanismos do sistema penal.

Diferentemente do encarceramento masculino, historicamente mais visível, o feminino é marcado por invisibilidade institucional e por desafios específicos, que demandam um olhar mais atento sobre políticas públicas, direitos humanos e administração prisional. Davis (2003) nos traz a seguinte conclusão sobre o papel da prisão na sociedade contemporânea

(...) a prisão, dessa forma, funciona ideologicamente como um local abstrato no qual indesejáveis são depositados, livrando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais. Esse é o trabalho ideológico que a prisão realiza - ela nos livra da responsabilidade de nos envolver seriamente com os problemas de nossa sociedade, especialmente com aqueles produzidos pelo racismo, cada vez mais, pelo capitalismo global. (Davis, 2003, p. 15).

A escolha terminológica pela expressão “mulher encarcerada”, em detrimento de termos redutores como “presa” ou “detenta”, fundamenta-se no princípio ético da linguagem “pessoa em primeiro lugar” (*people-first language*). Esse princípio, conforme definido por Dunn e Andrews (2015), prioriza a humanidade integral do sujeito ao posicionar sua condição circunstancial como um atributo e não como sua identidade definidora. No contexto do sistema penal brasileiro, essa opção linguística constitui um ato político de não redução da pessoa à sua condição carcerária. Como analisa Juliana Borges (2019) em sua obra sobre o encarceramento em massa, tal redução opera um apagamento das trajetórias e subjetividades, naturalizando a prisão como destino.

Ao optar por “mulher encarcerada”, desloca-se o foco analítico da suposta falha individual para a estrutura institucional de controle que produz seletivamente essa condição, revelando o encarceramento como uma situação imposta, conforme a crítica abolicionista de Vera Andrade (2015) à violência do controle penal. Portanto, mais do que uma nuance semântica, a terminologia adotada é um posicionamento epistemológico que, ao ressaltar a categoria “mulher” – sujeito de direitos e de história –, visa desnaturalizar o cárcere e evidenciar os mecanismos de poder que recaem de forma particular sobre corpos femininos, racializados e empobrecidos.

Além disso, o termo “mulher encarcerada” está em consonância com abordagens de autoras como Juliana Borges (2019), Angela Davis (2003) e Michelle Alexander (2017), bem como com diretrizes de organismos internacionais, como a Comissão Interamericana de

Direitos Humanos (CIDH, 2023) e a ONU Mulheres, que o utilizam por reconhecer sua pertinência no campo dos direitos humanos e das políticas de gênero. Assim, a linguagem adotada neste estudo reflete um compromisso com a dignidade, a visibilidade e a complexidade das experiências femininas no cárcere.

No Brasil, o debate sobre criminalidade e encarceramento permanece predominantemente ancorado em uma lógica punitivista e quantitativa, que prioriza a neutralização e o controle em detrimento de uma análise crítica das estruturas sociais geradoras da violência, conforme alertam Adorno (1991) e Andrade (2015). Essa abordagem, ao reduzir indivíduos a meras estatísticas, desumaniza o fenômeno penal e oculta as profundas desigualdades que o perpassam. Para compreender o encarceramento feminino, é imperativo adotar uma perspectiva interseccional, nos termos de Davis (2003) e Araújo (2017), que desvele como as opressões de gênero, raça e classe se entrelaçam para produzir trajetórias específicas de vulnerabilidade e criminalização.

A mulher que ingressa no sistema prisional brasileiro raramente é a “criminoso perigosa” do imaginário social. Frequentemente, ela é vítima e produto de um ciclo de violências estruturais: pobreza, falta de acesso a educação formal e trabalho digno, exposição à violência doméstica (que muitas vezes precede e se conecta ao ato infracional) e a sobrecarga esmagadora do trabalho reprodutivo e de cuidado, conforme analisado por Federici (2019) e Hirata (2021). Como demonstram estudos como os de Lemgruber (1976) e Soares & Ilgenfritz (2002), suas histórias são marcadas por essas vulnerabilidades sobrepostas, que são ignoradas por uma justiça penal que, segundo Baratta (1999), atua mais como um mecanismo de gestão da miséria do que de efetiva justiça.

Para essas mulheres, a experiência prisional vai muito além da privação de liberdade. Ela constitui uma ruptura biográfica e social profunda. Como discutido por Goffman (1987), a instituição total desfaz identidades e laços. A prisão é a interrupção brutal de projetos de vida, a dilaceração de vínculos afetivos e, sobretudo, um ataque devastador à maternidade. Quando mães, enfrentam o dilema angustiante de ver seus filhos sob tutela de terceiros ou, em casos ainda mais cruéis, em instituições de acolhimento, com o acesso ao convívio severamente restringido por barreiras logísticas, econômicas e burocráticas, problemática detalhada por Ormeño (2013) e Ormeño & Stelko-Pereira (2017). Assim, a pena se estende, punindo famílias inteiras e criando um legado de desestruturação que compromete gerações, conformando o que se pode entender, em uma leitura ampliada, como um projeto genocida do Estado, conforme argumenta Flauzina (2006) em relação à população negra.

As condições materiais das unidades prisionais femininas materializam o completo descaso do Estado. Superlotação, infraestrutura insalubre, alimentação precária e acesso limitadíssimo à saúde (especialmente a saúde ginecológica e mental) são a norma, denúncias constantes em relatórios do CNJ (2021) e do MNPCT (2019). A ausência de programas de ressocialização que dialoguem com as realidades femininas (como oficinas profissionalizantes que considerem o mercado de trabalho segregado por gênero ou atendimento psicológico especializado para traumas de violência de gênero) revela como o sistema é desenhado por e para homens. Essa invisibilidade institucional, onde suas necessidades específicas são negligenciadas, reforça a lógica de um sistema que, para Foucault (1975), tem como função disciplinar e controlar corpos indóceis, e no caso das mulheres, corpos que desviaram duplamente: da lei e dos padrões de gênero esperados, conforme discutido por Haney (2010).

A análise do perfil das mulheres encarceradas evidencia a seletividade penal racial e classista. Mulheres negras e pobres estão dramaticamente superrepresentadas nas estatísticas carcerárias, refletindo o racismo estrutural que, segundo Alexander (2017), se recicla em sistemas de controle como o penal. Muitas possuem baixa escolaridade, trajetórias profissionais interrompidas e redes de apoio frágeis, fatores que, somados ao estigma do cárcere, criam um abismo quase intransponível para a reinserção social. Políticas como a remição de pena por estudo ou trabalho, embora previstas na LEP (Lei 7.210/1984), raramente são efetivamente implementadas com a qualidade e a regularidade necessárias, e menos ainda são pensadas a partir de um recorte de gênero, conforme apontam pesquisas como as de Ribeiro (2017) e Lirens et (2024).

Portanto, estudar o encarceramento feminino exige mais do que um olhar sobre o crime; exige uma crítica às instituições e às práticas documentais que as sustentam. A análise de documentos oficiais – relatórios, regulamentos, processos administrativos – à luz de teóricos como Foucault (1972) e Bardin (2011), permite desvendar o discurso institucional, as prioridades do Estado e o enorme abismo entre a norma escrita e a prática cotidiana. É nesse contexto que se insere a necessidade de investigar, como propõe este trabalho, as dinâmicas de gênero na aplicação de mecanismos como a remição de pena, tomando como estudo de caso duas unidades no estado de Minas Gerais: o Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) e o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL). Tal investigação busca contribuir para evidenciar como a Administração Pública, ao operar de forma burocrática e descontextualizada, pode perpetuar a exclusão e a violação de direitos, desafiando-nos a imaginar alternativas que

confrontem a própria ideia de que o cárcere é uma solução para os problemas sociais que ele próprio ajuda a criar.

Diante deste cenário complexo e multifacetado, o presente trabalho dedica-se a uma investigação empírica focada na realidade concreta de duas unidades prisionais do estado de Minas Gerais: o Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) e o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL).

### **Quadro 1 – Perfil quantitativo das unidades prisionais selecionadas**

<b>Unidade Prisional</b>	<b>Capacidade da unidade</b>	<b>Nº de encarceradas na unidade</b>
Presídio de Timóteo I	162	171
Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL).	78	23

Fonte: elaborado pela autora a partir do banco de dados Senappen do primeiro semestre de 2024.

Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) está localizado no município de Timóteo, em Minas Gerais, e é uma unidade prisional voltada para a custódia de mulheres. Esta unidade localiza-se em Timóteo, na 12ª Região Integrada de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, sendo esta a única unidade prisional dentre as 15 que compõem esta Região integrada de Segurança Pública (RISP) que abriga mulheres.

Já o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) é uma unidade especializada no atendimento de mulheres gestantes ou com filhos pequenos, situada em Vespasiano, Grande BH. Seu objetivo é oferecer um tratamento diferenciado para esse público, com o objetivo de permitir que as mães encarceradas ficassem com seus filhos até eles completarem um ano de idade (Lopes; Pinheiro, 2016). Apesar de sua proposta diferenciada, o CRGPL enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura e à falta de programas adequados de apoio psicológico, educação e saúde para as mulheres e seus filhos.

Diante do exposto, esta pesquisa se concentra na análise empírica de duas unidades prisionais mineiras: o Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I), unidade prisional feminina, e o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), unidade especializada. Através deste estudo de caso comparativo, busca-se examinar como as categorias de gênero e raça se articulam na gestão cotidiana e na aplicação de mecanismos como a remição de penas nessas duas realidades institucionais distintas.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A noção de encarceramento como pena principal, e não apenas como custódia pré-julgamento, é um fenômeno historicamente recente. Como destacam os principais estudiosos do tema, a prisão moderna, enquanto instituição voltada para a correção e disciplina, consolidou-se apenas entre os séculos XVIII e XIX (Foucault, 1975). Esse modelo, nascido de reformas iluministas que buscavam substituir os suplícios físicos por uma punição mais "racional", foi importado para o Brasil e institucionalizado com o Código Criminal do Império de 1830 e a construção das primeiras penitenciárias, como a Casa de Correção da Corte (Salla, 1999). No entanto, longe de ser um simples avanço humanitário, a nova instituição prisional constituiu-se, desde sua origem, em um instrumento de controle social e gestão da pobreza (Waquant, 2001), moldando-se de forma específica para vigiar, punir e "corrigir" os corpos e comportamentos das classes perigosas, conforme as demandas da nascente ordem burguesa.

Durante o período colonial, o sistema de justiça penal era rudimentar e fortemente influenciado por valores patriarcais (Angotti, 2018). As mulheres raramente eram aprisionadas, e quando isso acontecia, as punições eram geralmente informais, como o confinamento em conventos. O foco da repressão estava nos homens, enquanto as mulheres eram vistas como figuras subalternas, cujas transgressões eram tratadas dentro do âmbito familiar ou religioso. Quanto mais jovem fosse a mulher, maiores eram suas chances de casamento e reintegração à sociedade. Essas mulheres recebiam orientações para se adequar aos padrões esperados à uma dona de casa. Já as mulheres idosas, estas eram direcionadas para conventos ou irmandades, onde se dedicavam à vida religiosa (Angotti, 2018).

No Brasil, as primeiras instituições prisionais destinadas exclusivamente a mulheres começaram a ser estabelecidas no final da década de 1930, iniciando com a criação do Reformatório de Mulheres Criminosas na cidade de Porto Alegre (RS), posteriormente renomeado como Instituto Feminino de Readaptação Social (Angotti, 2018). A fundação desse reformatório desencadeou o surgimento de diversas outras unidades criadas com função para atender ao cumprimento de penas das mulheres consideradas infratoras.

As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pelo endurecimento das políticas de segurança pública, especialmente com a entrada em vigor da Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, conhecida como Lei de Crimes Hediondos. Esta normativa estabeleceu tratamento penal mais rigoroso para delitos considerados de maior gravidade, como homicídio qualificado, latrocínio, estupro e tráfico de drogas. Entre suas principais disposições, destacam-se a vedação inicial da anistia, graça, indulto e fiança, além da fixação de regime inicial fechado para o

cumprimento da pena. Essa legislação simbolizou a resposta estatal à crescente demanda social por punições mais severas, inserindo-se em um contexto de expansão do encarceramento no Brasil.

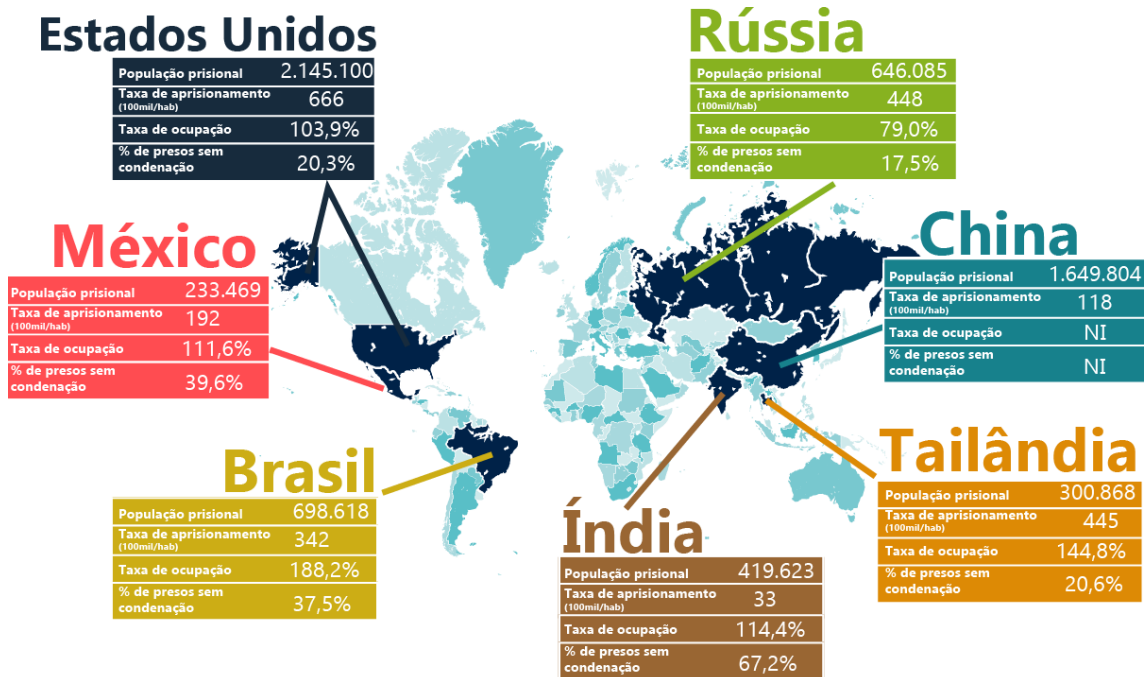
A partir da década de 1980, com o processo de redemocratização e a atuação dos movimentos sociais, questões correlacionadas a gênero começaram a emergir de maneira mais forte nas discussões relacionadas às políticas públicas (Scavone, 2008). Porém, mesmo com a urgência de direcionar o olhar ao feminino, os avanços relacionados à questão da mulher no cárcere foram limitados. Como avanço mais significativo temos a instituição da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres no ano de 2003, que desempenhou um papel fundamental como promotora da formulação de políticas públicas voltadas para as mulheres, contribuindo de forma direta para a criação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, concluído em 2004.

A incorporação da perspectiva de gênero na agenda estatal não se deu de forma linear, mas por meio de embates políticos e sociais que tensionaram a estrutura tradicionalmente androcêntrica das instituições públicas. Nesse contexto, esclarece Farah (2004):

(...) constituição das mulheres como sujeito político deu-se inicialmente por meio de sua mobilização em torno da democratização do regime e de questões que atingiam os trabalhadores urbanos pobres em seu conjunto, tais como baixos salários, elevado custo de vida e questões relativas à inexistência de infraestrutura urbana e ao acesso precário a serviços coletivos, manifestação 'perversa' no espaço urbano do modelo de desenvolvimento capitalista adotado no país, caracterizado pela articulação entre crescimento e pobreza. (Farah, 2004, p.50)

No contexto global do encarceramento em massa, o Brasil figura como a terceira maior população carcerária do mundo, com mais de 835 mil pessoas encarceradas, precedido por Estados Unidos e China, como demonstra o gráfico abaixo:

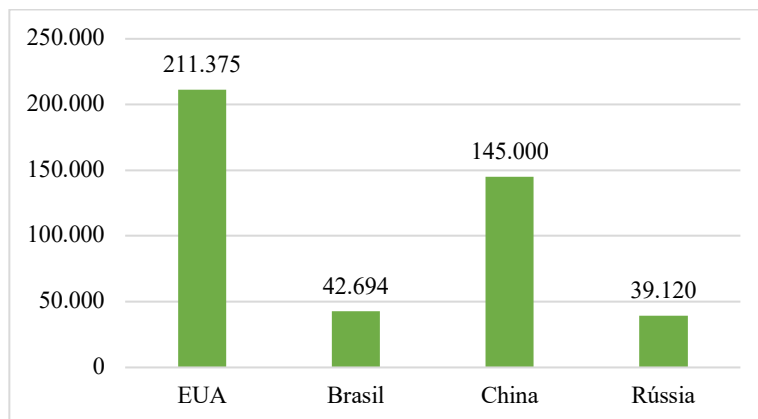
Gráfico 2 - População encarcerada mundialmente



Fonte: Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ)

Para ilustrar os números referentes à população feminina encarcerada em escala internacional, apresento abaixo o Gráfico 3 – Mulheres encarceradas por país, com dados relativos aos Estados Unidos, Brasil, China e Rússia.

Gráfico 3 – Mulheres encarceradas por país



Fonte: elaborado pela autora a partir de dados disponíveis pelo Jornal da Universidade de São Paulo (USP, 2024).

Esse modelo atinge de forma particularmente severa as mulheres, colocando o país também na terceira posição no ranking de encarceramento feminino. A falência das políticas públicas de segurança fica assim duplamente evidenciada: o sistema, incapaz de promover a

ressocialização e conter a reincidência, torna-se um motor de marginalização generalizada, com impactos sociais ainda mais profundos no caso das mulheres.

As condições das prisões no Brasil são precárias, marcadas por superlotação, insalubridade e falta de atendimento adequado à saúde, como aponta a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347. O sistema prisional, em nível nacional, enfrenta diversos desafios, incluindo superlotação, condições precárias e falta de acesso a serviços básicos. Este fato é tão conhecido que o Supremo Tribunal Federal (STF), a partir de análise de conjuntura das unidades prisionais brasileiras, declarou um Estado de Coisas Inconstitucional, constatando a violação massiva de direitos fundamentais no sistema carcerário brasileiro. Dentre os fatos que caracterizam esta violação generalizada de direitos fundamentais retratada na conclusão do julgamento da ADPF 347 estão “(...) celas superlotadas e imundas, falta de água e de materiais de higiene básicos, proliferação de doenças, mulheres dando à luz nas próprias penitenciárias, agressões e estupros, bem como a ausência de oportunidades de estudo e trabalho.” (Supremo Tribunal Federal, 2023).

Fato é: sistema carcerário não está preparado para atender às necessidades específicas das mulheres, como o cuidado com a saúde reprodutiva, a gravidez e a maternidade, o que resulta em uma violação constante dos direitos humanos.

Considerando a Política Nacional de Atenção à Saúde Integral da Mulher (Brasil, 2004), que compreende a idade fértil feminina entre 10-49 anos<sup>1</sup>, torna-se necessário e urgente compreender o fenômeno da maternidade no cárcere) e seus desencadeamentos tanto para a mãe quanto para a criança. Muitas encarceradas convivem com seus filhos nos primeiros anos de vida, dada a Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária que institui a possibilidade mínima de convivência entre a criança e a mãe em ambiente prisional até esta completar 1 ano e 6 meses e, no máximo, até os 7 anos de idade. A separação forçada entre mães e filhos é uma prática comum e dolorosa, que gera traumas tanto para as mulheres quanto para as crianças.

A partir desta conjuntura, fora divulgada a Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), representando um marco na promoção de direitos

---

<sup>1</sup> Ao incluir meninas a partir dos 10 anos no recorte etário da idade fértil, a Política Nacional de Atenção à Saúde Integral da Mulher produz uma tensão direta com o princípio da proteção integral assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse enquadramento antecipa a inserção de corpos infantis em uma lógica reprodutiva, deslocando o foco da garantia de direitos próprios da infância e da adolescência e obscurecendo a condição peculiar de desenvolvimento que deve orientar a formulação e a implementação das políticas públicas voltadas a esse grupo etário.

fundamentais no sistema prisional brasileiro. A Pnampe foi desenhada na tentativa reformular práticas institucionais e ampliar a garantia de direitos para mulheres em privação de liberdade, com atenção especial às especificidades de gênero. Essa política está fundamentada em dispositivos constitucionais e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP / Brasil, 1984) além de dialogar com compromissos internacionais ratificados pelo Brasil.

As diretrizes da Pnampe estabeleceram um enfoque transversal e intersetorial, priorizando ações de prevenção à violência contra mulheres encarceradas, a humanização das condições de cumprimento de pena, e o fortalecimento de mecanismos participativos para a formulação de políticas públicas. Ademais, a política buscou promover a construção e adaptação de unidades prisionais que considerem as particularidades de gênero, etnia, idade, e outras dimensões identitárias. Outro ponto relevante é o estímulo à coleta e sistematização de dados penitenciários com recorte de gênero, visando subsidiar pesquisas e políticas baseadas em evidências.

As metas da Pnampe incluem a criação de bancos de dados detalhados sobre a população feminina encarcerada, incluindo indicadores como gestação, maternidade, participação em atividades laborais e educacionais, condições de saúde, e perfil socioeconômico. A regionalização das unidades prisionais também é destacada como uma estratégia para fortalecer os vínculos familiares das mulheres encarceradas, reduzindo os impactos do encarceramento sobre suas redes de suporte.

Além disso, a portaria estabeleceu o Comitê Gestor da Pnampe, com a função de monitorar e avaliar a implementação da política. Composto por representantes de órgãos como o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o comitê também integra especialistas e representantes de entidades públicas e privadas, em caráter consultivo.

A análise dessa política evidencia um esforço do Estado, embora que em vão (como provado no julgamento do ADPF 347 em alinhar a gestão penitenciária às diretrizes de direitos humanos, promovendo a superação das desigualdades estruturais que afetam as mulheres privadas de liberdade).

Nos últimos anos, movimentos sociais e organizações de direitos humanos têm se mobilizado para chamar a atenção para as condições das mulheres encarceradas no Brasil. Essas iniciativas têm gerado debates importantes sobre a necessidade de reformar o sistema penal e implementar políticas mais humanizadas e eficazes. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de reconhecer o "Estado de Coisas Inconstitucional" no sistema prisional foi um marco

nesse processo, destacando a necessidade de mudanças estruturais para garantir os direitos das pessoas privadas de liberdade, com atenção especial às mulheres.

No entanto, a implementação de medidas que melhorem as condições nas prisões femininas enfrenta inúmeros desafios. A falta de recursos, o despreparo dos agentes penitenciários e a resistência política são obstáculos que dificultam a aplicação de políticas mais justas e inclusivas. A criação de unidades prisionais que atendam às necessidades específicas das mulheres, a oferta de programas de reabilitação e a implementação de penas alternativas são algumas das medidas que precisam ser amplamente discutidas e aplicadas.

## 2.1 Teorias sobre Gênero e Sistema Prisional

O papel de gênero no sistema prisional é uma questão central para entender as desigualdades estruturais que permeiam a administração da justiça criminal. Tradicionalmente, o sistema penitenciário foi desenvolvido com base em um modelo centrado na experiência masculina, o que resulta em práticas e políticas que frequentemente não consideram as especificidades das mulheres encarceradas. Segundo Biroli e Miguel (2015), para compreender ainda mais esta chamada “dominação masculina” é necessário englobar os eixos de gênero, raça e classe.

(...) Por exemplo, a dominação masculina define obstáculos estruturais, institucionais e cotidianos à autonomia das mulheres, restringindo suas alternativas e reservando a elas posições desiguais relativamente aos homens. O ponto é que essas restrições não se definem da mesma forma, como dito anteriormente. Não é “como mulheres”, mas como mulheres negras ou brancas, trabalhadoras assalariadas, profissionais liberais ou proprietárias, heterossexuais ou homossexuais, que sua posição relativa se constitui.”(Biroli; Miguel, 2015, p. 46)

Beauvoir (2009, p.18), ao analisar os papéis de gênero impostos e a hierarquia existente entre masculino x feminino, traz a seguinte conclusão “(...) a humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele: ela não é considerada um ser autônomo”. De acordo com Scott (1986), o conceito de gênero que empregamos atualmente começou a ser formulado em meados da década de 1970, mas só foi consolidado nos anos 1980. A autora explica os fatores que levaram o movimento feminista a adotar esse termo:

(...) as feministas começaram a utilizar a palavra “gênero” mais seriamente, no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos. A relação com a gramática é ao mesmo tempo explícita e cheia de possibilidades inexploradas. Explícita, porque o uso gramatical implica em regras formais que decorrem da designação de masculino ou feminino; cheia de possibilidades inexploradas, porque em vários idiomas indo europeus existe uma terceira categoria – o sexo indefinido ou neutro. (Scott, 1986, p. 2)

Joan Scott (1986) define gênero como uma categoria de análise que permite investigar como as diferenças sociais e culturais entre os sexos são construídas e reproduzidas, influenciando diretamente as instituições e práticas sociais, incluindo o sistema de justiça criminal. No âmbito prisional, o conceito de gênero nos fornece base para questionar as estruturas que desconsideram as especificidades das mulheres, perpetuando a marginalização e as condições inadequadas às suas necessidades.

No campo do feminismo crítico, Angela Davis (2003) argumenta que o encarceramento feminino deve ser analisado dentro do contexto interseccional que abrange raça, classe e gênero. Para Davis, o sistema prisional não é apenas uma ferramenta de punição, mas também de controle social, que afeta desproporcionalmente mulheres negras e pobres. O encarceramento dessas mulheres é frequentemente resultado de políticas que ignoram as desigualdades estruturais e o impacto da exclusão social. Essa perspectiva destaca como as experiências de mulheres no sistema prisional são moldadas por múltiplas opressões, que vão além do gênero, incluindo o racismo institucional e a criminalização da pobreza, aspectos que frequentemente não são abordados pelas políticas públicas.

A obra de Angela Davis constitui uma referência central nos estudos críticos sobre raça, gênero, classe e punição. Sua produção intelectual, atravessada pela militância política, propõe uma análise radical das estruturas sociais que sustentam as desigualdades e as violências institucionalizadas, especialmente no contexto norte-americano, mas com ressonâncias globais. Para Davis, a categoria raça não pode ser compreendida de maneira isolada ou meramente descritiva, mas deve ser abordada como uma construção histórica e política que opera em articulação com outras categorias estruturantes, como o gênero e a classe. Sua abordagem interseccional antecipa debates que hoje ganham força nos campos dos estudos feministas e das teorias críticas da raça.

Em sua obra, Davis (2016) realiza uma crítica contundente às limitações do feminismo liberal e hegemônico, argumentando que ele frequentemente ignora ou minimiza as experiências das mulheres negras, ao privilegiar uma concepção universalizante da opressão de gênero. A autora demonstra que a vivência das mulheres negras nos Estados Unidos é marcada por uma intersecção entre exploração econômica, subordinação de gênero e violência racial, o que exige uma reconfiguração teórica das categorias analíticas empregadas nos estudos sociais. A raça, nesse contexto, aparece como uma tecnologia de poder que molda a posição social dos sujeitos e opera na consolidação de um sistema de hierarquias sociais profundamente

excludente. Davis não apenas denuncia o racismo estrutural, mas evidencia como ele está intrinsecamente articulado às lógicas do capitalismo e do patriarcado.

Essa articulação se torna ainda mais evidente em sua crítica ao sistema penal e ao encarceramento em massa, especialmente em *Are Prisons Obsolete?* (2003). Davis formula o conceito de complexo industrial-prisional, para se referir ao entrelaçamento entre o sistema carcerário, a economia capitalista e o racismo estrutural. Para ela, as prisões modernas não cumprem o papel declarado de reabilitação, mas funcionam como instrumentos de controle social voltados sobretudo às populações racializadas e empobrecidas. As mulheres negras, nesse contexto, são particularmente vulneráveis, uma vez que experimentam um processo de criminalização que carrega os estigmas de raça e gênero de forma cumulativa. A autora destaca que a seletividade penal opera com base em estereótipos racializados, construindo a figura da mulher negra como “perigosa”, “hipersexualizada” ou “incontrolável”, o que legitima sua exclusão e invisibilização no sistema de justiça criminal.

Assim, Davis propõe uma perspectiva abolicionista, que não se limita à crítica do cárcere como instituição, mas que visa à transformação das condições sociais que sustentam sua existência. A abolição prisional, em sua concepção, está vinculada à luta por justiça racial e redistribuição de recursos, o que implica o enfrentamento da precarização da vida imposta às populações negras e periféricas. Trata-se de uma proposta política profundamente comprometida com a construção de novas formas de convivência, que dispensem a punição como resposta prioritária aos conflitos sociais e que valorizem os saberes e experiências das comunidades historicamente marginalizadas.

No contexto brasileiro, embora as condições históricas e institucionais apresentem especificidades, os aportes teóricos de Angela Davis são especialmente relevantes para a análise do encarceramento de mulheres negras. A partir de sua crítica ao racismo estrutural e à lógica punitivista, é possível lançar luz sobre os mecanismos de reprodução da desigualdade racial no interior do sistema de justiça criminal, bem como sobre as formas de resistência e organização protagonizadas por essas mulheres. A intersecção entre raça, gênero e classe, conforme proposta por Davis, constitui uma chave interpretativa para compreender não apenas os processos de criminalização, mas também os potenciais emancipatórios presentes nas lutas por dignidade e por reconhecimento.

A teoria discutida por Roswitha Scholz (2000) pode ser diretamente correlacionada ao sistema prisional, especialmente no que tange à opressão das mulheres encarceradas. No contexto do sistema penitenciário, as ideias de Scholz sobre desigualdade de gênero e a

exploração do trabalho feminino se manifestam de maneira clara, pois as mulheres no cárcere enfrentam uma dupla opressão: além de estarem em um sistema punitivo, estão também em um espaço estruturado de maneira majoritariamente masculina e patriarcal, que negligencia as especificidades de gênero.

As mulheres privadas de liberdade frequentemente enfrentam uma falta de políticas públicas adequadas para lidar com suas necessidades específicas. Scholz aponta que a divisão sexual do trabalho e a estrutura econômica capitalista criam um sistema de opressão que desconsidera as condições materiais das mulheres, e essa dinâmica também ocorre nas prisões, onde as necessidades femininas, como cuidados com a maternidade, violência de gênero e questões de saúde reprodutiva, são sistematicamente negligenciadas. Nesse sentido, as prisões reproduzem as desigualdades estruturais que Scholz critica, ao tratar as mulheres como um grupo homogêneo, sem levar em conta suas especificidades relacionadas ao gênero.

Por fim, ao falar sobre a emancipação feminina, Scholz propõe que a transformação das bases materiais da sociedade é essencial para garantir uma igualdade real. No sistema prisional, isso significa que, para além da simples reintegração social, é necessário um olhar sobre a estrutura de poder nas prisões, garantindo que as mulheres encarceradas tenham acesso a políticas de remição de pena, educação, trabalho e saúde que respeitem suas particularidades enquanto mulheres.

Além disso, Judith Butler (2003) contribui com uma visão desconstrutivista sobre gênero, argumentando que ele é performativo e socialmente construído, em vez de uma característica essencialista. Essa perspectiva é relevante para analisar como o sistema prisional impõe normas de gênero rígidas, reforçando estereótipos de feminilidade e masculinidade. No caso das mulheres, a punição no cárcere frequentemente se estende à violação de normas sociais que esperam que sejam cuidadoras, mães e esposas dedicadas. Assim, mulheres encarceradas são duplamente penalizadas: pelo crime cometido e por desafiar essas expectativas sociais de gênero. Essa construção performativa do gênero dentro do sistema prisional perpetua dinâmicas de poder e exclusão, limitando o acesso das mulheres a oportunidades de reintegração.

O conceito de feminismo carcerário, desenvolvido por estudiosas como Liat Ben-Moshe (2017), critica as abordagens que buscam reformas dentro do sistema prisional sem desafiar suas bases estruturais. Essa teoria defende que o próprio sistema prisional é uma instituição intrinsecamente patriarcal e opressiva, sendo incapaz de oferecer justiça ou equidade de gênero. Nesse sentido, o feminismo carcerário propõe alternativas ao encarceramento, como práticas

restaurativas e medidas que promovam a justiça social fora das estruturas punitivas. Ao considerar o sistema prisional como uma ferramenta de controle social baseada no patriarcado, essa abordagem exige uma transformação que vá além das reformas tradicionais, incorporando uma visão interseccional.

## **2.2 Sexualidades encarceradas**

A realidade das pessoas transgênero no sistema prisional brasileiro é marcada por fatores que evidenciam a insuficiência das políticas públicas na garantia de seus direitos fundamentais. A organização binária das unidades prisionais, que divide as pessoas encarceradas entre presídios masculinos e femininos, não contempla a diversidade de identidades de gênero, resultando na alocação inadequada de mulheres trans e travestis em estabelecimentos que não correspondem à sua identidade de gênero. Esse cenário expõe essa população a um risco significativo de violência física, psicológica e sexual, além de reforçar a marginalização já vivenciada antes do encarceramento (Silva, 2023).

A Resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu diretrizes para o tratamento da população LGBTI privada de liberdade, garantindo o direito à autodeclaração de gênero como critério para a definição do local de cumprimento de pena (CNJ, 2020). No entanto, a implementação efetiva dessa normativa encontra barreiras práticas, pois muitas unidades prisionais não possuem infraestrutura adequada para garantir a segurança e a dignidade das pessoas trans encarceradas. Pesquisa realizada por Leal et al. (2024) indica que mais da metade das mulheres trans e travestis encarceradas no Brasil continuam a ser mantidas em unidades masculinas, contrariando as diretrizes estabelecidas e expondo essa população a frequentes violações de direitos (Leal et al., 2024).

No estado de Minas Gerais, a realidade não se distancia desse panorama nacional. Em 2009, foi criada uma ala específica para a população LGBTI na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, localizada em São Joaquim de Bicas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Essa iniciativa teve como objetivo proporcionar maior proteção a essa população. Contudo, em 2021, a referida ala foi desativada, e a unidade passou a ser destinada exclusivamente a homens gays, bissexuais, mulheres trans e travestis, o que não necessariamente garantiu a plena efetivação de seus direitos e a manutenção de sua integridade (UFMG, 2022).

Ainda que a criação de alas específicas para essa população possa representar um avanço em termos de segurança, estudos apontam que essa medida pode resultar em segregação,

restringindo o acesso dessas pessoas a oportunidades de trabalho, educação e atividades culturais dentro do sistema prisional (Gênero e Número, 2023). Além disso, persistem dificuldades na garantia do uso do nome social e na oferta de assistência médica adequada, incluindo o acesso à hormonização e ao atendimento especializado em saúde mental, fundamentais para a afirmação da identidade de gênero e o bem-estar dessa população (Souza; Bianchini; Araújo, 2022).

A ausência de dados específicos sobre a população trans encarcerada em Minas Gerais também representa um entrave para a formulação de políticas públicas eficazes. O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) identificou, em 2020, a existência de mais de 10 mil pessoas LGBTI privadas de liberdade no Brasil, mas a falta de informações desagregadas por estado impede uma compreensão aprofundada da realidade dessa população em Minas Gerais (DEPEN, 2020). Essa lacuna dificulta o desenvolvimento de estratégias direcionadas para atender às demandas específicas dessas pessoas e para monitorar a efetividade das normativas já existentes.

### **2.3 Remição de pena como política**

A remição de pena no Brasil, por meio de atividades laborais, educacionais e de leitura, é regulamentada por uma série de normativas que visam, teoricamente, a punição e a reintegração do condenado à sociedade. No entanto, essas políticas nem sempre consideram as condições específicas das mulheres privadas de liberdade. O sistema penitenciário brasileiro, predominantemente voltado para o público masculino, frequentemente não oferece atividades que atendam adequadamente às necessidades das mulheres, o que compromete o objetivo de reintegração social. Em muitos casos, as oportunidades de trabalho e educação nas unidades prisionais não são suficientemente adaptadas para que as mulheres possam não apenas reduzir suas penas, mas também desenvolver habilidades úteis após o cumprimento da pena (Souza; Costa; Lopes, 2019).

No caso do sistema prisional feminino, a limitação de programas de trabalho, de educação e de capacitação profissional coloca as mulheres em uma situação de desvantagem em relação aos homens, dificultando a aplicação da remição de pena de forma justa. A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) contempla a remição de pena como um dos principais mecanismos de ressocialização, permitindo a redução do tempo de reclusão por meio do trabalho, do estudo e, mais recentemente, da leitura. O artigo 126 estabelece que a cada três

dias de trabalho ou doze horas de estudo, divididas em pelo menos três dias, o condenado pode remir um dia de sua pena.

A inclusão da leitura como forma de remição de pena no Brasil foi regulamentada inicialmente pela Lei nº 12.433/2011, que alterou a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). Esta lei estabelece que a remição da pena pode ocorrer também por meio da leitura de livros, com a elaboração de resenhas ou relatórios. A remição pela leitura foi regulamentada através de portarias e resoluções de diferentes estados, que ampliaram a aplicação dessa forma de remição, reconhecendo a importância da educação e da cultura na reintegração dos apenados

No entanto, a aplicação prática da remição por leitura enfrenta desafios no sistema prisional, especialmente em relação à infraestrutura e aos recursos disponíveis. Muitas unidades prisionais carecem de bibliotecas adequadas e de profissionais capacitados para mediar atividades de leitura e orientar os detentos no processo de elaboração de relatórios. Essa realidade é ainda mais restritiva para mulheres encarceradas, que enfrentam condições prisionais historicamente negligenciadas. A Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE) destaca a necessidade de adaptar as atividades educacionais às especificidades das mulheres, mas sua implementação enfrenta barreiras devido à falta de recursos e à predominância de visões estereotipadas que limitam as oportunidades de educação e leitura para essa população.

O trabalho no sistema prisional é outra modalidade importante de remição, mas também enfrenta limitações significativas, especialmente no contexto feminino. De acordo com a PNAMPE, o trabalho deve respeitar as particularidades das mulheres, como maternidade e saúde, e oferecer condições adequadas para que essas atividades contribuam para a reinserção social. No entanto, os trabalhos oferecidos às mulheres encarceradas muitas vezes se restringem a atividades como costura, bordado e artesanato, que, embora culturalmente associadas ao "papel feminino", não garantem qualificação profissional nem perspectivas de empregabilidade após o cumprimento da pena. Essa realidade contrasta com os objetivos da Lei de Execução Penal, que prevê o trabalho como uma forma de promover a autonomia e a dignidade dos detentos, refletindo a necessidade de uma abordagem mais equitativa e inclusiva no acesso às oportunidades de trabalho.

O estudo, assim como o trabalho e a leitura, são opções direcionadas para o processo de remição de pena e ressocialização. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) reconhece que a educação tem um impacto direto no bem-estar e na saúde mental dos detentos, contribuindo para a redução da

reincidência criminal. A educação no sistema prisional, especialmente para as mulheres, deve ir além da alfabetização básica e incluir cursos profissionalizantes, acesso ao ensino médio e superior e programas que promovam a reinserção no mercado de trabalho. No entanto, muitas mulheres enfrentam dificuldades para acessar programas educacionais devido à escassez de recursos, infraestrutura inadequada e a falta de políticas que considerem suas responsabilidades parentais e outras necessidades específicas.

#### **2.4 A Burocracia de Nível de Rua e a Discricionariedade no Sistema Prisional**

A presente investigação, ao buscar compreender a distância entre a norma legal e a prática cotidiana da remição de pena para mulheres encarceradas, encontra no referencial teórico da burocracia de nível de rua (*street-level bureaucracy*) um instrumento analítico indispensável. Desenvolvido pelo cientista político norte-americano Michael Lipsky em sua obra seminal *Street-Level Bureaucracy: Dilemmas of the Individual in Public Services* (1980/2010), este campo de estudos dedica-se a analisar o papel dos agentes públicos que atuam na ponta final da implementação de políticas, interagindo direta e cotidianamente com os cidadãos-usuários.

Lipsky (2010) parte de uma constatação simples, porém revolucionária para a época: diferentemente da visão tradicional que enxerga a burocracia como uma máquina neutra, hierarquicamente controlada e que se limita a executar ordens superiores, os burocratas de nível de rua - como professores, policiais, agentes de saúde, assistentes sociais e, no caso deste estudo, policiais penais, pedagogas, psicólogas e gestoras prisionais - possuem considerável discricionariedade e autonomia relativa em seu trabalho cotidiano. Isso significa que, longe de serem meros executores de regras formuladas em instâncias superiores, esses agentes são, na prática, os verdadeiros formuladores das políticas públicas no momento de sua implementação, pois suas decisões, interpretações e omissões definem quem terá acesso a quê, em que condições e sob quais critérios.

A discricionariedade, nesse contexto, não deve ser compreendida como um desvio ou uma falha do sistema, mas como uma característica inerente e, em certa medida, inevitável ao trabalho na ponta. Lipsky (2010) identifica três condições estruturais que tornam a discricionariedade inevitável. Primeiro, a impossibilidade de existirem regras e procedimentos que prevejam todas as situações possíveis e contingências que emergem no cotidiano de trabalho; as normas gerais, formuladas nos níveis centrais, são necessariamente abstratas e precisam ser adaptadas a casos concretos, singulares e frequentemente imprevisíveis. Segundo,

a escassez crônica de recursos - tempo insuficiente, número inadequado de servidores, infraestrutura precária, falta de materiais básicos - que impede a aplicação rigorosa e universal dos procedimentos previstos, forçando o agente a fazer escolhas sobre como alocar o pouco que tem. Terceiro, a natureza do trabalho com seres humanos, cujas necessidades, comportamentos e reações não podem ser totalmente padronizados ou antecipados, exigindo do profissional julgamento, experiência e sensibilidade para lidar com cada caso.

Diante dessas condições, o burocrata de nível de rua desenvolve rotinas, simplificações, heurísticas e critérios informais para gerenciar sua carga de trabalho e reduzir a complexidade de suas decisões. O problema, como alertam autores como Lotta (2012) e Pires (2019), é que essa discricionariedade, que permite a adaptação contextualizada e respostas mais humanas, também pode ser uma fonte poderosa de arbitrariedade, seletividade, preconceito e reprodução de desigualdades estruturais, especialmente quando desacompanhada de mecanismos de supervisão, *accountability*, formação adequada e protocolos claros.

A aplicação deste referencial ao sistema prisional brasileiro, ainda relativamente recente mas em franca expansão, é particularmente reveladora. O cárcere é um ambiente onde a distância entre as regras formais e as práticas informais é frequentemente abissal, e onde a margem de discricionariedade dos agentes penitenciários se amplifica diante da superlotação, da precariedade estrutural e da ausência de fiscalização efetiva. Como demonstram os estudos de Lotta & Pires (2020), os agentes que atuam no sistema prisional operam em um contexto de extrema tensão, ambiguidade e risco, no qual a aplicação estrita e literal da norma pode gerar mais conflitos e insegurança do que soluções.

Nesse cenário, o chamado "saber fazer local", o julgamento moral do agente sobre o caráter do encarcerado ou da encarcerada, e a avaliação subjetiva sobre quem é "merecedor" ou "bem-comportado" frequentemente prevalecem sobre o procedimento padrão, configurando o que Pires (2019) denomina de "justiça corriqueira" uma forma de administração da punição e do acesso a direitos que opera à margem do controle judicial e social. Para as mulheres encarceradas, especificamente, essa discricionariedade carrega contornos de gênero ainda mais acentuados, uma vez que as expectativas sobre o "bom comportamento feminino" (docilidade, passividade, cuidado, obediência) atravessam os critérios informais utilizados pelos agentes para selecionar quem poderá acessar as vagas de trabalho, estudo ou mesmo a remição por cuidado materno-infantil.

Nesse sentido, a política de remição de pena, mais do que um direito objetivo previsto em lei, tende a se configurar na prática como um benefício administrado discricionariamente,

cujo acesso depende menos das garantias legais e mais da avaliação subjetiva que os agentes da ponta fazem sobre a "merecedora" de cada mulher encarcerada. Incorporar este referencial à análise, portanto, é condição para compreender adequadamente a implementação da remição no sistema prisional feminino e, em última instância, para formular propostas de aprimoramento que reconheçam a necessidade de reduzir a discricionariedade prejudicial e fortalecer os mecanismos de controle e transparência sobre essas decisões cotidianas.

## **2.5 Políticas Públicas Prisionais: Entre a Formulação, a Implementação e a Intersecção de Gênero**

Para além da atuação individual dos agentes da ponta, é crucial situar a análise da remição de pena no âmbito mais amplo do ciclo das políticas públicas (*policy cycle*), compreendendo-a não como um simples comando legal que se autoaplica, mas como uma política pública em permanente processo de (re)construção, atravessada por disputas, interesses, constrangimentos estruturais e múltiplos atores. A literatura especializada em análise de políticas públicas, desde os trabalhos fundacionais de Laswell (1951) e, posteriormente, de autores como Sabatier (1986) e, no Brasil, Frey (2000), Secchi (2010) e Souza (2006), consolidou o entendimento de que o ciclo da política pública é composto por diferentes fases ou estágios interligados, a formação da agenda, a formulação da solução, o processo de tomada de decisão, a implementação e a avaliação.

Embora essa divisão seja didática e não corresponda perfeitamente à complexidade do mundo real (já que as fases frequentemente se sobrepõem, retroalimentam e envolvem negociações contínuas), ela oferece um mapa conceitual valioso para identificar onde e como uma política pode "fracassar" ou produzir resultados distintos daqueles originalmente pretendidos. No caso específico da remição de pena para mulheres encarceradas, o momento crítico é o da implementação, a fase em que as diretrizes, leis e programas formulados nos níveis centrais (União, Congresso Nacional, DEPEN, CNJ) são traduzidos em ações concretas no cotidiano das unidades prisionais.

Como alertam os principais teóricos da implementação, desde Pressman & Wildavsky (1973) em seu estudo clássico sobre o "fracasso" da implementação de políticas nos Estados Unidos, até os trabalhos mais recentes de Arretche (2005), Lotta (2012) e Pires (2019) no contexto brasileiro, a implementação não é um processo mecânico ou linear. Pelo contrário, trata-se de um espaço de intensa mediação, negociação e conflito, onde atores com diferentes interesses, valores, recursos e capacidades interagem para dar sentido e concretude à política.

Nesse percurso, é comum e até esperado que ocorra um descompasso entre o desenho original da política e sua execução prática, o chamado gap ou hiato implementacional.

Esse hiato, contudo, pode ser mais ou menos grave. Na melhor das hipóteses, ele corresponde à necessária adaptação da política às especificidades locais, um movimento de "tradução" criativa que respeita o espírito da norma. Na pior das hipóteses, porém, ele se traduz em esvaziamento completo dos objetivos da política, na sua captura por interesses corporativos ou burocráticos, ou na sua aplicação tão seletiva e desigual que acaba produzindo os efeitos opostos aos desejados, o que alguns autores denominam de "subversão" ou "desvirtuamento" da política. No caso da remição de pena para mulheres encarceradas, o hiato entre a formulação (a Lei de Execução Penal, a Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas, as resoluções do Conselho Nacional de Justiça) e a implementação (a realidade de superlotação, falta de vagas, critérios subjetivos, precariedade estrutural) é um problema central que exige ser compreendido à luz das teorias da implementação.

No contexto brasileiro, marcado por profundas desigualdades regionais, instituições frequentemente frágeis, alta rotatividade de quadros técnicos e ciclos eleitorais que interrompem políticas de Estado, o estudo da implementação de políticas em contextos adversos ganhou especial relevância a partir dos anos 2000, com autores como Arretche (2000), Melo (2002), Lotta (2012) e Lotta & Pires (2020). Esses estudos mostram que a implementação bem-sucedida de uma política depende não apenas de recursos financeiros adequados, mas também de fatores como: a clareza dos objetivos e das diretrizes (o que ajuda a reduzir a discricionariedade excessiva); a capacidade burocrática do nível local (número suficiente de servidores, adequada formação, estabilidade funcional); o alinhamento entre os diferentes níveis de governo (União, Estados, Municípios) e entre as diferentes secretarias (justiça, educação, saúde, assistência social); e, crucialmente, a existência de mecanismos de monitoramento, avaliação e accountability que permitam identificar e corrigir desvios.

A falha em qualquer uma dessas dimensões pode comprometer irremediavelmente a política, por mais bem-intencionado ou sofisticado que seja seu desenho. As políticas públicas voltadas ao sistema prisional, e mais especificamente à população prisional feminina, são um exemplo paradigmático desse tipo de dificuldade implementacional. Políticas como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) e a Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (PNAMPE), ambas instituídas em 2014, foram formuladas em um nível central e dependem, para sua efetivação, de uma complexa cadeia de implementação que envolve secretarias estaduais de justiça,

secretarias municipais de saúde e educação, e, por fim, a gestão cotidiana de cada unidade prisional.

A intersetorialidade, ou seja, a coordenação articulada entre diferentes pastas do governo (Justiça, Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho) e entre os diferentes níveis da federação (União, Estado, Município), é reconhecida por autoras como Farah (2004), Junqueira (2004) e Inojosa (2010) como uma diretriz central e um dos maiores desafios das políticas públicas contemporâneas, especialmente daquelas voltadas a populações vulneráveis. A lógica intersetorial parte do pressuposto de que os problemas sociais complexos (como o encarceramento feminino, a reincidência criminal, a exclusão social de egressas) são "problemas perversos" (wicked problems), multidimensionais, que não podem ser adequadamente enfrentados por uma única secretaria atuando isoladamente.

Uma mulher que sai do sistema prisional não precisa apenas de uma vaga de emprego, mas também de moradia, de acesso à saúde, de acolhimento psicológico, de documentação civil regularizada, de informações sobre seus direitos, de creches para seus filhos, de combate ao estigma e à discriminação, entre tantas outras demandas. A remição de pena, quando funciona como se espera, seria justamente a porta de entrada para uma trajetória de reinserção que articula esses diferentes eixos. No entanto, a implementação fragmentada que frequentemente se observa nas unidades prisionais (onde a escola não se articula com o setor de trabalho, onde a saúde não dialoga com a assistência social, onde a unidade prisional opera como uma ilha descolada das políticas do território onde está inserida) é o retrato da ausência dessa intersetorialidade. A dificuldade de garantir continuidade educacional após a saída da prisão, a quase inexistência de programas de acompanhamento de egressas, a falta de articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com a rede de assistência social são evidências empíricas desse hiato, amplamente documentadas pela literatura da área.

Ao empregar a análise do ciclo da política pública em diálogo com a perspectiva de gênero e interseccionalidade, este estudo contribui para evidenciar que a realidade da remição de pena no sistema prisional feminino — oferta limitada, precariedade estrutural, seletividade no acesso, falta de articulação entre as modalidades de remição — não é um mero acaso ou produto exclusivo da má-vontade de agentes individuais. Trata-se, em boa medida, do resultado previsível de uma política pública que foi formulada sem o adequado dimensionamento das condições e capacidades implementacionais dos níveis locais, que não previu os mecanismos de coordenação federativa e intersetorial necessários, que não alocou recursos de forma contínua e suficiente, e que, ao transferir para os burocratas de nível de rua o ônus de gerir a

escassez e as contradições entre a promessa legal e a realidade factual, acabou por delegar a esses agentes um poder discricionário que sistematicamente pode reproduzir desigualdades de gênero, raça e classe. As considerações finais desta dissertação retomam essas questões em profundidade, propondo não apenas aprimoramentos incrementais, mas uma reconfiguração da própria lógica que orienta a implementação da remição de pena no sistema prisional feminino brasileiro.

### 3. METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e analítico, orientada pela perspectiva das políticas públicas e da administração prisional com enfoque de gênero. O delineamento metodológico foi estruturado de modo a possibilitar a compreensão das dinâmicas institucionais e das experiências das mulheres encarceradas no âmbito das práticas de remição de pena, buscando articular os planos normativo, administrativo e vivencial.

Nesse sentido, o problema de pesquisa que orienta o estudo consiste em compreender como a política de remição de pena é implementada e operacionalizada nas unidades prisionais femininas e em que medida essa política incorpora ou negligencia uma perspectiva de gênero, considerando as desigualdades estruturais que atravessam o sistema penal brasileiro. Assim, tratando-se de um estudo exploratório, cujo fim é descobrir o comportamento organizacional; não elaboramos hipóteses iniciais.

Assim, trata-se de um estudo exploratório, com o fim de descobrir o comportamento organizacional, não elaboramos hipóteses iniciais. Para Gil (2021, p. 48), “nem todas as pesquisas têm hipóteses. Quando são projetadas como pesquisas exploratórias, o que se espera como produto final é o conhecimento mais aprofundado de determinado tema”. Como tais pesquisas envolvem coleta de cunho exploratório, que envolvem a coleta de dados para entender o fenômeno e suas implicações, como ele ocorre, quais suas consequências etc., não é possível estabelecer hipóteses iniciais da pesquisa sem prejudicar a análise que se seguirá (Glass & Hall, 2008).

Tal escolha metodológica está alinhada a referenciais que rejeitam a pretensão de neutralidade do saber científico e privilegiam a escuta das sujeitas, a análise contextualizada das políticas públicas e o tensionamento das relações entre Estado, encarceramento e gênero. Assim, os objetivos foram organizados de forma a abarcar a análise da atuação da Administração pública, as percepções das mulheres privadas de liberdade e os impactos concretos das políticas de remição de pena nas unidades femininas pesquisadas. O quadro a seguir sintetiza o objetivo geral e os objetivos específicos que orientam o desenvolvimento deste estudo.

## Quadro 2 - Objetivo geral e específicos

**Objetivo geral:** compreender como a Administração pública se comporta em relação ao processo de remição de pena para mulheres encarceradas no Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) e no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL).

Objetivo específico 1	Objetivo específico 2	Objetivo específico 3	Objetivo específico 4	Objetivo específico 5
Analisar a implementação das práticas de remição de pena por trabalho e educação no Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) e no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), identificando os procedimentos adotados pela Administração pública e os desafios enfrentados nesse processo.	Investigar as percepções das mulheres privadas de liberdade em relação às modalidades de remição de pena, considerando suas experiências, dificuldades e expectativas quanto à reintegração social.	Examinar o papel dos atores públicos envolvidos na implementação da remição de pena, avaliando suas percepções, práticas e eventuais lacunas na execução dessas políticas dentro das unidades prisionais femininas.	Compreender o impacto das políticas de remição de pena na trajetória das mulheres privadas de liberdade, especialmente no que tange à capacitação profissional, continuidade educacional e perspectivas de reinserção social.	Comparar as práticas de remição de pena adotadas no Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) e no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), identificando possíveis diferenças e semelhanças na execução e nos resultados dessas iniciativas.

### 3.1. Análise documental

A análise documental constitui uma abordagem metodológica de central importância em pesquisas qualitativas que visam compreender fenômenos sociais e institucionais complexos, especialmente quando se busca investigar a interseção entre políticas públicas, administração prisional e questões de gênero. Para Cellard (2012), documentos devem ser compreendidos como “registros das atividades humanas desenvolvidas em um determinado tempo e contexto histórico”, assumindo função dupla: além de informar sobre acontecimentos, revelam práticas institucionais, relações de poder e a operacionalização de políticas públicas. E ainda complementa que até o final do século XIX a definição documento se aplicava quase que exclusivamente à produtos oficiais.

Na presente investigação, a análise documental incide sobre registros públicos e oficiais produzidos por órgãos estatais e institucionais, permitindo examinar a implementação da remição de pena para mulheres encarceradas sem recorrer a informações pessoais ou sensíveis das reclusas, em estrita observância às normas éticas da pesquisa acadêmica.

A escolha metodológica pela análise documental justifica-se pela necessidade de compreender os processos de gestão da execução penal feminina a partir de registros oficiais, como relatórios administrativos, boletins institucionais, planilhas de controle da remição de pena e normativas legais. Esses documentos possibilitam analisar a efetividade das políticas de remição, identificar lacunas e inconsistências entre o direito formalmente previsto e sua

aplicação prática, bem como reconstruir as diretrizes institucionais que orientam a administração prisional feminina. Além disso, essa abordagem permite explorar como tais normas e práticas se articulam com questões de gênero, maternidade e vulnerabilidades sociais, aspectos fundamentais para compreender a experiência das mulheres privadas de liberdade.

Foucault (1972) ressalta que documentos não são registros neutros da realidade, mas dispositivos que expressam relações de poder e mecanismos de controle social. Nessa perspectiva, a análise documental possibilita não apenas observar a operacionalização da remição de pena, mas também compreender as estruturas institucionais que podem reproduzir desigualdades de gênero e seletividade penal. Ao examinar normativas, relatórios e boletins administrativos, é possível identificar como práticas institucionais, mesmo pautadas por dispositivos legais gerais, repercutem de maneira diferenciada na vida das mulheres encarceradas, evidenciando as contradições entre a norma e sua implementação concreta.

Foram selecionadas normativas legais, portarias institucionais, relatórios administrativos e boletins de controle da execução penal, excluindo integralmente documentos pessoais das reclusas. Essa delimitação assegura a proteção da privacidade das mulheres encarceradas e confere rigor ético à pesquisa, ao mesmo tempo em que permite uma análise sólida das práticas institucionais.

A análise dos documentos seguiu um processo de leitura, interpretação e categorização temática. Foram identificadas categorias analíticas relacionadas à implementação das políticas de remição de pena, às práticas administrativas adotadas pelas unidades prisionais e às condições institucionais que favorecem ou dificultam o acesso das mulheres a esse direito. O enfoque adotado permite confrontar o discurso normativo oficial com a realidade administrativa, evidenciando possíveis hiatos, lacunas ou inconsistências no cumprimento da legislação e na execução das políticas de remição de pena.

Cada documento foi considerado em seu contexto de produção, levando em conta sua finalidade institucional, o período de vigência e as circunstâncias históricas e administrativas em que foi elaborado. Esse cuidado metodológico garante que a interpretação do material documental seja consistente com a realidade social e normativa que se pretende investigar, evitando leituras superficiais ou desvinculadas do contexto.

Embora a análise documental ofereça vantagens significativas, como o acesso a informações oficiais e a possibilidade de reconstrução de processos administrativos, apresenta também limitações importantes. A principal delas é a impossibilidade de examinar a experiência subjetiva das reclusas, devido à ausência de documentos pessoais ou relatos

individuais. Contudo, essa limitação não compromete os objetivos da pesquisa, que se concentram na compreensão das políticas de remição de pena a partir de uma perspectiva institucional e de gênero, priorizando a análise das práticas administrativas e normativas.

Dessa forma, a análise documental constitui um instrumento epistemológico central para a investigação das dimensões administrativas, normativas e institucionais da remição de pena no contexto prisional paranaense. Ao permitir identificar lacunas entre o direito formal e sua execução prática, essa abordagem fornece subsídios para uma reflexão sobre a implementação das políticas públicas voltadas às mulheres encarceradas, destacando a necessidade de articulação entre normas, gestão institucional e perspectiva de gênero para a promoção de justiça e equidade no sistema penal.

### **3.1.1 Plano Pena Justa**

O Plano Pena Justa surge como uma resposta estruturada à ADPF 347, propondo diretrizes que buscam aprimorar a execução penal com base nos princípios de equidade, transparência e respeito aos direitos fundamentais. Fundamentado em estudos e normativas nacionais e internacionais, o plano visa estabelecer critérios objetivos para a progressão de regime, a concessão de benefícios prisionais e a remição de pena, reduzindo a arbitrariedade e garantindo maior previsibilidade no cumprimento das penas. Dessa forma, busca-se não apenas uma abordagem mais certa, mas também um modelo que contribua para a redução da superlotação carcerária e para a reinserção social das pessoas privadas de liberdade.

O documento apresenta um conjunto de diretrizes voltadas para a individualização da pena, considerando aspectos como o perfil do(a) encarcerado(a), seu histórico no cumprimento da pena e seu envolvimento em atividades educativas e laborais. A proposta parte do entendimento de que a execução penal deve ser adaptada às particularidades de cada indivíduo, garantindo que a privação de liberdade não represente um fator de exclusão social permanente. Nesse sentido, um dos principais eixos do plano é a reformulação dos critérios de progressão de regime, com a adoção de um sistema de pontuação baseado em conduta, participação em programas educacionais e adesão a atividades de trabalho dentro da unidade prisional.

Outro aspecto central do Plano Pena Justa é a ampliação das políticas de remição de pena por meio da educação e do trabalho, reconhecendo o impacto positivo dessas atividades na redução da reincidência criminal. Estudos citados no texto apontaram que programas educacionais no sistema prisional não apenas favorecem o desenvolvimento pessoal dos(as) internos(as), mas também aumentam suas chances de reinserção social e empregabilidade após

o cumprimento da pena. Nesse contexto, o plano propõe a criação de incentivos para a adesão a essas atividades, garantindo que as oportunidades de estudo e capacitação profissional sejam amplamente acessíveis à população carcerária.

A proposta também enfatiza a necessidade de medidas para a redução da superlotação prisional, um dos problemas estruturais mais graves do sistema penal brasileiro. Para tanto, o plano sugere o fortalecimento de penas alternativas para crimes de menor gravidade, priorizando sanções que não impliquem necessariamente na privação de liberdade. Essa abordagem visa reduzir a entrada excessiva de indivíduos no sistema prisional, reservando o encarceramento para casos em que seja estritamente necessário e compatível com a gravidade do delito cometido.

A implementação do Plano Pena Justa requer um aprimoramento dos mecanismos de monitoramento da execução penal, garantindo que as diretrizes sejam aplicadas de maneira uniforme e transparente em todas as unidades prisionais do país. A criação de instâncias responsáveis por fiscalizar a adoção das medidas propostas é apontada como essencial para evitar desigualdades na concessão de benefícios e assegurar que os direitos das pessoas privadas de liberdade sejam efetivamente respeitados. Além disso, a cooperação entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e as instituições de direitos humanos é fundamental para a efetividade do plano.

A justificativa para a formulação do Plano Pena Justa reside na necessidade de enfrentamento das graves falhas do sistema penitenciário brasileiro, que historicamente tem operado de maneira seletiva e excludente. A superlotação, a ausência de critérios objetivos para a progressão de regime e a falta de acesso a assistência jurídica são fatores que perpetuam desigualdades e dificultam a ressocialização das pessoas encarceradas. Dessa forma, o plano busca oferecer diretrizes que tornem a execução penal mais racional, justa e compatível com os princípios constitucionais e as normativas internacionais sobre direitos humanos.

Outro fator relevante apontado é a necessidade de aprimoramento da coleta e análise de dados sobre a população carcerária. O plano enfatiza a importância de um sistema de informações mais preciso e atualizado, que possibilite um diagnóstico detalhado das condições do sistema prisional e oriente a formulação de políticas públicas mais eficazes. Atualmente, a ausência de dados confiáveis dificulta a implementação de medidas estratégicas e perpetua a falta de transparência na execução penal.

No que se refere às mulheres encarceradas, o plano propõe abordagens específicas que levem em consideração as vulnerabilidades de gênero e a necessidade de adaptação das

condições de cumprimento da pena. Entre as medidas sugeridas, destacam-se a garantia de assistência materno-infantil para mães encarceradas e a ampliação do acesso a programas de capacitação profissional voltados para mulheres. Essas iniciativas visam mitigar os impactos negativos do encarceramento feminino e proporcionar condições mais adequadas para a reinserção social dessas mulheres.

Dessa forma, o Plano Pena Justa representa uma proposta inovadora e necessária para a reestruturação da execução penal no Brasil. Ao estabelecer critérios mais objetivos e equitativos para a progressão de regime e a remição de pena, o plano contribui para um sistema prisional mais justo e eficiente. Além disso, suas diretrizes têm o potencial de transformar a realidade do encarceramento no país, promovendo maior respeito aos direitos fundamentais e possibilitando trajetórias de vida mais dignas para aqueles que passaram pelo sistema penal.

### **3.1.2 O Habeas Corpus Coletivo 143.641/SP e a Judicialização dos Direitos de Mulheres Mães no Sistema Penal Brasileiro**

O Habeas Corpus Coletivo n.º 143.641/SP, impetrado pela Defensoria Pública da União (DPU) e julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em fevereiro de 2018, constituiu um marco na judicialização dos direitos de mulheres privadas de liberdade no Brasil, especialmente daquelas que exercem a maternidade sob as condições extremas e degradantes do cárcere. A decisão proferida pelo STF não apenas reconheceu as condições desumanas a que essas mulheres estão submetidas, mas também afirmou o direito de suas crianças a crescerem em ambientes saudáveis e livres da violência institucional que caracteriza o sistema prisional.

O HC foi ajuizado com base na garantia constitucional da proteção integral da infância (art. 227 da Constituição Federal), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei n.º 8.069/1990) e na Recomendação n.º 62/2020 do CNJ (que viria depois a reforçar diretrizes semelhantes), tendo como objetivo garantir que mulheres gestantes, puérperas ou responsáveis por crianças de até 12 anos ou por pessoas com deficiência, que estivessem encarceradas preventivamente, tivessem suas prisões convertidas em prisão domiciliar, salvo em situações excepcionais, a serem devidamente fundamentadas. O relator do caso, Ministro Ricardo Lewandowski, em seu voto, ressaltou que a situação de aprisionamento de mulheres nessas condições violava não apenas normas jurídicas internas, mas também compromissos internacionais firmados pelo Brasil, como as Regras de Bangkok da ONU (2010), que versam sobre o tratamento de mulheres encarceradas e medidas não privativas de liberdade.

O julgamento do HC 143.641/SP deve ser compreendido dentro de um contexto mais amplo de crescimento do encarceramento feminino no Brasil. A decisão do STF, nesse sentido, responde a uma realidade marcada pela seletividade penal, pela criminalização da pobreza e pela negligência histórica do Estado quanto aos direitos sexuais, reprodutivos e parentais das mulheres encarceradas.

A importância da decisão reside também no seu caráter coletivo e interseccional. Pela primeira vez, o Supremo julgava um habeas corpus com efeitos *erga omnes* no campo penal, reconhecendo a maternidade como uma dimensão essencial da dignidade humana e como um fator relevante para a individualização das medidas cautelares. A maternidade, longe de ser apenas uma condição biológica, é reconhecida como um papel social e afetivo que demanda proteção estatal, não apenas para a mulher, mas principalmente para as crianças e adolescentes que dela dependem. Essa orientação do STF reforça uma compreensão do direito penal à luz dos direitos humanos e dos princípios constitucionais, tensionando a lógica tradicional da punição retributiva com uma visão mais comprometida com a justiça social.

No entanto, apesar do avanço simbólico e jurídico da decisão, os obstáculos à sua implementação revelam os limites sistema de justiça brasileiro. Diversos estudos e relatórios, como os do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), indicam que muitas mulheres permanecem encarceradas preventivamente mesmo reunindo os critérios estabelecidos pela decisão.

Assim, o HC 143.641/SP deve ser interpretado como parte de uma disputa mais ampla sobre o papel do poder judiciário na efetivação dos direitos fundamentais e na construção de um sistema de justiça menos excludente. Ainda que limitado, o reconhecimento judicial da maternidade como fator jurídico relevante representa um gesto de resistência contra a lógica punitivista, e um convite à adoção de políticas penais mais humanizadas, que levem em conta os vínculos familiares e as condições reais de vida das mulheres encarceradas. Ele também aciona o debate sobre justiça reprodutiva, conceito que envolve não apenas o direito de ter ou não ter filhos, mas de criá-los com dignidade e segurança.

No campo acadêmico e jurídico, o caso do HC 143.641/SP tem sido mobilizado por pesquisadoras e pesquisadores que discutem o encarceramento em perspectiva interseccional. Suas implicações vão além do aspecto processual penal, alcançando questões estruturais sobre o funcionamento do Estado, a proteção das infâncias vulnerabilizadas e o direito à maternidade como dimensão fundamental da cidadania. Como destaca Angela Davis (2016), a crítica ao sistema prisional precisa articular raça, gênero e classe como eixos de análise indissociáveis,

reconhecendo que as mulheres encarceradas vivem na intersecção de múltiplas formas de opressão. O HC 143.641/SP, nesse sentido, representa uma fissura na lógica punitivista e uma abertura para a formulação de alternativas abolicionistas, especialmente voltadas às mulheres e suas comunidades.

### **3.2 Entrevistas semiestruturadas**

As entrevistas semiestruturadas constituem uma estratégia metodológica fundamental em pesquisas qualitativas que buscam compreender processos institucionais complexos e experiências sociais em profundidade. Esse tipo de entrevista é uma das formas mais adequadas para captar significados subjetivos e interpretações dos sujeitos em contextos específicos. Diferentemente das entrevistas estruturadas, que seguem roteiros rígidos e padronizados (Triviños, 1987), as entrevistas semiestruturadas oferecem flexibilidade na condução do diálogo, permitindo ao pesquisador aprofundar temas emergentes e adaptar perguntas conforme as respostas dos participantes (Minayo, 2012).

Embora as entrevistas semiestruturadas permitam maior liberdade na condução, elas ainda garantem um certo nível de consistência nas perguntas, o que facilita a comparação entre as respostas e a identificação de padrões (Bauer; Gaskell, 2013). Segundo Minayo (2012) esse equilíbrio entre estrutura e flexibilidade é o que torna a técnica especialmente eficaz em estudos qualitativos que buscam compreender percepções, experiências e opiniões de forma mais aprofundada. Essa abordagem, como destaca Bauer e Gaskell (2013), é central para pesquisas que se debruçam sobre temas de natureza social, ética e institucional.

No contexto desta dissertação, que investiga a remição de pena para mulheres encarceradas sob a perspectiva da administração pública em Minas Gerais, a utilização de entrevistas semiestruturadas permite compreender de maneira detalhada como as políticas públicas e as práticas institucionais são percebidas, interpretadas e operacionalizadas pelos atores envolvidos na gestão prisional feminina (Bourdieu, 1997; Minayo, 2012; Goffman, 1987). Essa técnica favorece o diálogo entre o vivido e o institucionalizado, revelando as tensões entre as normas legais e a prática cotidiana.

O objetivo das entrevistas semiestruturadas nesta pesquisa é investigar a percepção de gestores, servidores e profissionais que atuam nos presídios femininos da região metropolitana de Minas Gerais, buscando identificar como a remição de pena é implementada na prática, quais desafios administrativos surgem nesse processo e de que forma questões de gênero, maternidade e vulnerabilidades sociais influenciam a efetividade das políticas (Scott, 1995;

Butler, 2003; Davis, 2016). A técnica permite captar nuances que não podem ser obtidas por meio de documentos oficiais, oferecendo subsídios para compreender as contradições entre o que está formalmente previsto na legislação e o que ocorre na prática cotidiana das instituições (Bardin, 2011).

O roteiro das entrevistas foi construído a partir das categorias analíticas definidas na revisão de literatura, contemplando temas como gestão da remição de pena, cumprimento das normativas legais, práticas institucionais de administração prisional e percepção dos profissionais sobre os impactos das políticas públicas na vida das mulheres encarceradas. Conforme Minayo (2012), a elaboração do roteiro deve estar ancorada nas dimensões teóricas e nos objetivos da pesquisa, mas deve manter abertura para temas emergentes. Nesse sentido, o formato semiestruturado favorece a emergência de informações relevantes e espontâneas, permitindo que as participantes expressem sentidos próprios, não antecipados pelo pesquisador (Bauer; Gaskell, 2013).

A condução das entrevistas respeitou rigorosamente os princípios éticos estabelecidos pela Resolução no 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2016), que rege pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais. Os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa, a confidencialidade das respostas e a possibilidade de desistência a qualquer momento, conforme preconiza Minayo (2012). Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas integralmente, preservando o anonimato das pessoas envolvidas, em consonância com as diretrizes éticas da pesquisa qualitativa.

A análise das entrevistas será conduzida por meio de categorização temática e interpretação dos discursos, conforme proposto por Bardin (2011) e Minayo (2012). Essa abordagem interpretativa busca identificar padrões, convergências e divergências nas percepções dos participantes, articulando os resultados com os dados obtidos na análise documental (Cellard, 2012).

Apesar das vantagens das entrevistas semiestruturadas, como o acesso a informações subjetivas e experiências profissionais, é importante reconhecer limitações inerentes à técnica, incluindo a influência do pesquisador na coleta de dados e a possibilidade de viés nas respostas (Minayo, 2012). A presença do pesquisador, como enfatiza Bourdieu (1997), pode afetar a fala do entrevistado e introduzir assimetrias simbólicas na interação. Contudo, essas limitações são mitigadas pelo rigor ético, pela triangulação com documentos oficiais e pela consistência analítica dos procedimentos, o que garante que os resultados ofereçam contribuições robustas

e contextualizadas para a compreensão da remição de pena no sistema prisional feminino mineiro.

### **3.3 Observação Participante**

A observação participante constitui uma estratégia metodológica qualitativa que permite ao pesquisador imergir no contexto estudado, participando das atividades e interações do ambiente com o objetivo de compreender de maneira aprofundada as práticas, relações e significados atribuídos pelos atores sociais (Minayo, 2012; Triviños, 1987). Para Minayo (2012), a observação participante “é uma técnica que busca captar o universo vivido em sua complexidade, permitindo ao pesquisador compreender a realidade a partir da perspectiva dos sujeitos que a constroem”. Diferentemente da observação não participante, em que o pesquisador atua apenas como observador externo, essa modalidade implica vivência direta das rotinas institucionais, dos procedimentos administrativos e das dinâmicas organizacionais, favorecendo a construção de interpretações mais detalhadas e contextualizadas (Triviños, 1987; Bauer; Gaskell, 2013).

No contexto desta dissertação, que investiga a remição de pena para mulheres encarceradas em presídios femininos de Minas Gerais, a observação participante se concentra na vivência das rotinas administrativas e na interação entre os profissionais que atuam na gestão da execução penal. Segundo Bourdieu (1997), compreender as práticas institucionais exige considerar as posições ocupadas pelos agentes dentro do campo organizacional e as disposições (*habitus*) que orientam suas ações.

Assim, a inserção do pesquisador no cotidiano da administração prisional permite identificar como as políticas de remição são operacionalizadas, como os gestores e servidores interpretam as normas e como as práticas institucionais se articulam com os objetivos da administração pública (Minayo, 2012; Bourdieu, 1997). Essa abordagem permite captar nuances do cotidiano institucional que não seriam plenamente acessíveis por meio de documentos ou entrevistas, contribuindo para uma análise da implementação das políticas públicas (Cellard, 2012; Bauer; Gaskell, 2013).

A condução da observação participante foi planejada de forma ética e sistemática, garantindo que a presença do pesquisador não comprometesse a rotina das unidades prisionais nem a privacidade das mulheres encarceradas. Conforme recomenda Minayo (2012), a inserção do pesquisador deve ocorrer de maneira reflexiva e respeitosa, com atenção aos efeitos simbólicos de sua presença no campo. Foram definidos focos de observação que priorizam

atividades administrativas, reuniões de gestão, fluxos de trabalho relacionados à remição de pena e práticas institucionais relevantes para o cumprimento da legislação.

Segundo Triviños (1987), o planejamento prévio da observação é fundamental para assegurar a coerência entre os objetivos da pesquisa e o registro sistemático das informações. Todas as experiências e percepções do pesquisador foram registradas em diários de campo, instrumento que, de acordo com Bauer e Gaskell (2013) é essencial para manter a reflexividade e a coerência analítica no processo interpretativo.

A observação participante também possibilita compreender como o contexto organizacional influencia a implementação da remição de pena, revelando barreiras institucionais, estratégias administrativas e decisões cotidianas que impactam a efetividade das políticas públicas (Bourdieu, 1997; Cellard, 2012). Para Bourdieu (1997), observar as práticas dentro das instituições é compreender o espaço social como campo de disputas e poderes, onde cada agente mobiliza capitais simbólicos, sociais e institucionais na defesa de suas posições.

Assim, a observação não apenas revela o funcionamento técnico da gestão prisional, mas também os mecanismos simbólicos e culturais que estruturam a ação dos agentes públicos (Minayo, 2012; Bauer; Gaskell, 2013). Além disso, essa técnica contribui para a triangulação metodológica, complementando a análise documental e as entrevistas semiestruturadas, e fornecendo subsídios para identificar lacunas entre o que está formalmente previsto na legislação e o que ocorre na prática cotidiana nas unidades prisionais. Entre as limitações da observação participante, destacam-se o risco de influência do pesquisador sobre o ambiente observado, a necessidade de cuidado para evitar vieses interpretativos e a impossibilidade de acessar diretamente a experiência pessoal das reclusas, respeitando rigorosamente sua privacidade (Triviños, 1987).

Para Bourdieu (2003), todo trabalho de campo deve reconhecer as condições sociais de produção do conhecimento, pois “não há neutralidade na observação: o pesquisador é também um agente social inserido em relações de poder”. Todavia, essas limitações são mitigadas por meio de registros sistemáticos e integração com outras técnicas de coleta de dados, como recomenda Minayo (2012), garantindo que a abordagem ofereça informações confiáveis e aprofundadas sobre a gestão da remição de pena no sistema prisional feminino mineiro.

Dessa forma, a observação participante se revela uma ferramenta metodológica estratégica para compreender as dimensões institucionais, normativas e administrativas da remição de pena, permitindo analisar criticamente a atuação da administração pública e os desafios enfrentados pelos profissionais no contexto prisional. Como afirma Bourdieu (1997),

compreender a prática é compreender também a estrutura que a produz — e é nesse sentido que a observação participante, ancorada na metodologia qualitativa (Minayo, 2012; Triviños, 1987) e no rigor da análise documental (Cellard, 2012), contribui para a construção de uma perspectiva teórica fundamentada sobre gênero, política e execução penal (Bauer; Gaskell, 2013; Bourdieu, 1997).

### **3.4 Análise dos Dados Qualitativos**

A análise dos dados qualitativos desta pesquisa fundamenta-se na Análise de Conteúdo, conforme delineada por Laurence Bardin (2011), por sua capacidade de articular sistematicamente a objetividade do procedimento técnico à profundidade interpretativa requerida pela investigação das práticas sociais. Trata-se de uma metodologia que busca ultrapassar a mera descrição das comunicações, orientando-se para a compreensão dos significados, valores e estruturas simbólicas que se manifestam, de modo explícito ou implícito, nos discursos e nas ações. Sua adoção nesta dissertação se justifica pelo caráter discursivo e relacional do objeto investigado — a remição de pena de mulheres encarceradas —, fenômeno que envolve múltiplas dimensões: normativa, administrativa, institucional e subjetiva.

Nesse sentido, a Análise de Conteúdo possibilitou a identificação, organização e interpretação dos sentidos presentes em documentos públicos, entrevistas semiestruturadas e registros de observação participante, buscando apreender como as políticas e práticas da Administração pública se materializam nas unidades prisionais femininas mineiras. O objetivo central foi descrever e interpretar conteúdos manifestos e latentes, evidenciando padrões discursivos, contradições, silenciamentos e relações de poder que estruturam a implementação e a vivência da remição de pena no cotidiano prisional. Ao mesmo tempo, o método permitiu reconhecer os modos pelos quais as mulheres encarceradas e os agentes institucionais negociam, contestam e ressignificam o discurso estatal sobre trabalho, educação e ressocialização.

A Análise de Conteúdo, conforme Bardin (2011), não se reduz a um conjunto de técnicas de categorização, mas constitui uma operação hermenêutica, que envolve o trânsito constante entre o texto e o contexto, entre o empírico e o teórico, entre o dito e o não dito. Essa perspectiva foi especialmente fecunda para esta pesquisa, pois o campo prisional, por sua natureza disciplinar e hierarquizada, é atravessado por tensões, omissões e censuras que frequentemente se expressam na forma de silêncios e elipses discursivas. Assim, o método contribuiu para

tornar visíveis as ausências, permitindo problematizar o que não é explicitado, mas que estrutura o funcionamento simbólico e material da política penitenciária.

O processo analítico desenvolveu-se, seguindo as três etapas clássicas propostas por Bardin (2011): pré-análise, exploração do material e tratamento/interpretação dos resultados. A pré-análise constituiu o momento de preparação do corpus empírico. Essa fase envolveu a organização e sistematização de todos os dados coletados — documentos oficiais, transcrições das entrevistas e anotações derivadas da observação participante, bem como a leitura flutuante, que permitiu um primeiro contato com o conjunto dos materiais e a identificação das unidades de sentido mais recorrentes. Nesse estágio, foram definidas as unidades de registro (palavras, expressões, fragmentos discursivos e passagens narrativas) e delineadas as categorias preliminares, orientadas por três eixos analíticos centrais: (i) a atuação da Administração pública na gestão da pena; (ii) as práticas de remição por trabalho e educação; e (iii) as experiências de gênero e maternidade no contexto do encarceramento. A pré-análise também contemplou a definição de critérios de inclusão e exclusão de trechos, assegurando a coerência e a representatividade do corpus.

Na etapa seguinte, correspondente à exploração do material, procedeu-se à codificação e categorização dos dados. Essa etapa combinou categorias dedutivas, previamente definidas a partir do referencial teórico sobre Administração pública, política penitenciária e estudos de gênero, com categorias indutivas, emergentes do próprio material empírico. Essa flexibilidade metodológica, típica das abordagens qualitativas, possibilitou apreender não apenas o conteúdo manifesto das falas e textos, mas também seus subentendidos, contradições e deslocamentos de sentido.

O processo de codificação foi realizado manualmente, respeitando as singularidades discursivas das participantes e a especificidade de cada tipo de fonte. Durante a exploração, observou-se que as falas das mulheres privadas de liberdade e dos atores institucionais, embora se referissem a um mesmo dispositivo normativo — a remição de pena —, apresentavam discursos profundamente assimétricos. Enquanto os gestores e servidores tendiam a enfatizar a dimensão burocrática, legal e moralizadora do trabalho prisional, as encarceradas ressaltavam as experiências de exclusão, seletividade e invisibilidade associadas ao acesso às oportunidades de remição. Essa tensão discursiva foi tomada como categoria interpretativa central, pois revela a distância entre a racionalidade administrativa e a vivência subjetiva das políticas públicas no interior do cárcere.

A terceira etapa, de tratamento e interpretação dos resultados, configurou-se como o momento de síntese e elaboração teórica. Nessa fase, as categorias foram refinadas e integradas, permitindo construir uma leitura dos dados à luz do referencial teórico interdisciplinar que sustenta esta dissertação. A interpretação articulou os achados empíricos aos aportes da Administração pública (particularmente no campo da implementação de políticas), da teoria política e penal (com ênfase nas racionalidades punitivas e nos dispositivos de gestão da pena) e dos estudos de gênero (especialmente no que concerne às desigualdades estruturais e às formas de subjetivação feminina no cárcere). Esse movimento interpretativo visou compreender como o Estado administra a remição de pena não apenas como instrumento jurídico de redução de tempo de encarceramento, mas também como dispositivo de governo das condutas, que disciplina corpos e produz subjetividades.

Nessa perspectiva, o trabalho e a educação aparecem simultaneamente como estratégias de ressocialização e mecanismos de controle, tensionando o discurso humanitário da política prisional e suas práticas concretas de gestão. A análise de conteúdo, portanto, não foi empregada apenas como técnica de classificação textual, mas como instrumento epistemológico de desvelamento das relações entre poder, norma e subjetividade. O entrecruzamento entre os materiais documentais, discursivos e observacionais permitiu evidenciar as contradições estruturais do sistema penitenciário feminino, bem como as formas sutis de agência e resistência que emergem no interior das instituições.

Por fim, reconhece-se a possibilidade de complementação quantitativa mediante a incorporação de dados estatísticos oficiais sobre a população prisional feminina e a aplicação das modalidades de remição em Minas Gerais. A utilização desses indicadores, caso disponíveis, tem como propósito ampliar a densidade analítica da pesquisa, oferecendo subsídios empíricos que complementam a abordagem qualitativa e fortalecem a validade das inferências produzidas. Assim, a Análise de Conteúdo constituiu o eixo articulador da análise empírica desta dissertação.

### **3.5 Procedimentos éticos**

A presente pesquisa foi desenvolvida em conformidade com os princípios éticos que regem as investigações científicas envolvendo seres humanos, conforme estabelecido pela Resolução nº 510/2016 e pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Considerando a natureza sensível do tema — que envolve mulheres privadas de liberdade e profissionais atuantes no sistema prisional mineiro, todos os procedimentos

metodológicos foram pautados pelo respeito à dignidade, à autonomia e aos direitos das participantes, assegurando a integridade ética de cada etapa da pesquisa.

O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa (CEP/UFV), de acordo com as diretrizes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), sob o parecer consubstanciado nº [inserir número do parecer], emitido em [inserir data]. A realização da pesquisa foi igualmente autorizada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP-MG), órgão responsável pela administração das unidades prisionais onde ocorreu o trabalho de campo.

Com o objetivo de garantir a transparência e a adequação ética do processo de coleta de dados, foram elaborados quatro Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLEs), ajustados às especificidades de cada unidade e grupo participante. Dois desses termos foram destinados à Unidade Prisional Feminina de Timóteo, sendo um voltado às mulheres encarceradas e outro aos atores institucionais (servidores, técnicos e gestores). Os outros dois foram direcionados à Unidade Prisional Feminina de Vespasiano, também contemplando as mesmas distinções entre grupos. Essa separação visou garantir a clareza das informações, o respeito às particularidades de cada público e a plena compreensão sobre os objetivos e procedimentos da pesquisa.

Antes da realização das entrevistas, o conteúdo do TCLE foi apresentado, lido e discutido individualmente com cada participante. Nos casos em que houve dificuldade de leitura, o termo foi lido em voz alta pela pesquisadora, de forma pausada e acessível, assegurando a compreensão plena dos direitos e deveres envolvidos. Foi enfatizado o caráter voluntário da participação, bem como o direito à retirada do consentimento a qualquer momento, sem prejuízo à situação institucional das mulheres ou à posição funcional dos profissionais.

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas em salas reservadas dentro das unidades prisionais, disponibilizadas pelas respectivas direções, de modo a garantir privacidade, conforto e segurança. Durante as entrevistas com as mulheres privadas de liberdade, apenas a pesquisadora e a participante permaneceram no ambiente, preservando o sigilo e o caráter confidencial do diálogo. As entrevistas foram gravadas mediante consentimento expresso, utilizando-se gravador digital sem acesso à internet, a fim de prevenir qualquer risco de interceptação ou exposição indevida dos dados coletados.

Todo o material de áudio foi posteriormente transcrito e armazenado em dispositivo externo (HD) de uso exclusivo da pesquisadora, sem conexão à rede e protegido por senha. As transcrições foram codificadas com identificadores alfanuméricos (ex.: “E01” para entrevistas com encarceradas e “A01” para entrevistas com atores institucionais), de modo a eliminar qualquer possibilidade de identificação direta ou indireta das participantes e das instituições. Nenhum dado que permitisse a individualização das participantes ou servidores foi incluído nas análises, relatórios ou produtos finais da pesquisa.

Foram também explicitados nos TCLEs os possíveis riscos de natureza institucional ou pessoal, como o desconforto em relatar experiências sensíveis ou a preocupação com represálias hierárquicas. Em contrapartida, foram descritas as estratégias de mitigação adotadas pela pesquisadora, tais como o anonimato rigoroso, a preservação da identidade das unidades prisionais e a ausência de qualquer compartilhamento das informações com gestores, direções ou órgãos da administração penitenciária. Destacou-se ainda que o estudo possui finalidade exclusivamente acadêmica, sem vínculo com atividades de inspeção, correição ou investigação disciplinar.

A atuação da pesquisadora nas unidades prisionais fundamentou-se nos princípios da escuta sensível (Barbier, 1996), da ética do cuidado (Gilligan, 1982) e do respeito à alteridade (Levinas, 1988), buscando construir um ambiente de confiança e respeito mútuo. A postura adotada privilegiou a não interferência nas rotinas institucionais e a preservação da autonomia das participantes, assegurando que a presença da pesquisadora não comprometesse a dinâmica cotidiana das unidades.

Os registros e documentos obtidos permanecerão armazenados sob responsabilidade da pesquisadora por um período de cinco anos, conforme orientações do CEP/UFV, sendo posteriormente descartados de forma segura e irrecuperável. O compromisso ético que orientou este estudo ultrapassa o cumprimento formal das normativas, constituindo-se como um posicionamento político e epistemológico diante da vulnerabilidade das mulheres encarceradas e da necessidade de produzir conhecimento comprometido com os direitos humanos, a justiça social e a equidade de gênero.

Dessa forma, os procedimentos éticos adotados nesta investigação visaram assegurar a responsabilidade científica e social da pesquisa, preservando integralmente a confidencialidade, a segurança e a dignidade das participantes. O rigor metodológico e ético aqui delineado reforça o compromisso da pesquisadora em tratar o cárcere como um espaço de análise e não de reprodução de estigmas, contribuindo para a reflexão sobre a atuação da

Administração pública no reconhecimento e efetivação dos direitos das mulheres em privação de liberdade.

## 4. RESULTADOS

### 4.1. Aproximação com o campo

Antes de aprofundar a análise dos achados construídos ao longo do período em que estive imersa no campo de pesquisa, faz-se necessária uma reflexão sobre o próprio percurso de acesso às unidades prisionais e sobre as condições institucionais que moldaram a coleta de dados. Essa aproximação não se deu de maneira linear ou isenta de obstáculos; pelo contrário, as dificuldades enfrentadas para ingressar no campo revelaram-se, elas mesmas, um dado empírico relevante, pois materializam as mesmas barreiras burocráticas, seletivas e opacas que dificultam o acesso das mulheres encarceradas a direitos fundamentais, incluindo a própria remição de pena.

O processo de autorização para a realização da pesquisa foi extenso e moroso, envolvendo múltiplas instâncias de controle. Inicialmente, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa (CEP/UFV), que exigiu adequações no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e nos procedimentos de garantia de anonimato e confidencialidade, em razão da reconhecida vulnerabilidade da população participante. Aprovado o parecer ético, deu-se início ao trâmite junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP-MG), órgão responsável pela administração das unidades prisionais do estado.

Essa etapa demandou a repetida apresentação de documentos (incluindo currículos dos pesquisadores, cronograma detalhado, roteiros de entrevista, declarações de compromisso ético e justificativas de relevância acadêmica e social do estudo), bem como sucessivas adequações de cronograma em atendimento a exigências burocráticas supervenientes. Ao todo, o período entre a primeira submissão ao CEP e a obtenção da autorização final da SEJUSP-MG estendeu-se por alguns meses, o que já sinalizava a complexidade e a rigidez do sistema de controle do acesso ao campo prisional.

Uma vez obtidas as autorizações formais, novas contingências emergiram no agendamento das visitas às unidades. Tanto o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), em Vespasiano, quanto o Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) demonstraram receptividade institucional à pesquisa, mas as agendas disponíveis para as entrevistas e para a observação participante mostraram-se constantemente sujeitas à rotina de segurança e às demandas consideradas prioritárias pela administração prisional. Escoltas médicas, transferência de internas entre unidades, períodos de quarentena, greves pontuais de

agentes, déficit de efetivo e a própria dinâmica imprevisível do cotidiano prisional resultaram em múltiplas remarcações de datas e no encurtamento do tempo de permanência previsto para cada visita. Esses imprevistos, longe de serem excepcionais ou pontuais, constituem a regra no cotidiano de pesquisa em contextos prisionais, que destaca o cárcere como um campo de difícil acesso, marcado por hierarquias rígidas, protocolos de segurança duros e uma crônica escassez de recursos humanos e materiais.

As dificuldades de acesso não se limitaram, contudo, à dimensão burocrática e logística. Elas também se manifestaram na própria dinâmica de interação com as profissionais das unidades (policiais penais, pedagogas, psicólogas e gestoras), que, embora majoritariamente colaborativas, também expressaram, em alguns momentos, apreensão quanto à possibilidade de a pesquisa expor fragilidades institucionais ou gerar registros que pudessem ser utilizados em desfavor da unidade. Esse receio, compreensível em um contexto de escrutínio externo limitado e de tensões recorrentes com a administração central e com o sistema de justiça, exigiu da pesquisadora um trabalho contínuo de negociação, transparência e construção de confiança, reafirmando a todo momento o caráter estritamente acadêmico do estudo e a garantia do anonimato da unidade e de suas profissionais. Esse esforço de construção de vínculo, ainda que bem-sucedido, demandou tempo e disponibilidade, alongando ainda mais o cronograma de campo.

É importante destacar que essas dificuldades não são aqui relatadas como mero relato de percalços ou como justificativa para eventuais limitações da pesquisa. Antes, elas são assumidas como parte constitutiva do objeto de estudo. O sistema prisional, como instituição total (Goffman, 1987), é desenhado para controlar fluxos, pessoas e informações; sua opacidade e sua resistência ao olhar externo não são disfunções acidentais, mas características estruturais que garantem sua reprodução enquanto dispositivo de disciplina e controle (Foucault, 1975). Nesse sentido, as barreiras enfrentadas para acessar o campo (a morosidade burocrática, as sucessivas remarcações, as desconfianças institucionais) constituem um microcosmo das barreiras que as próprias mulheres encarceradas enfrentam para acessar direitos básicos, como a remição de pena. Ambas as situações revelam uma Administração Pública que opera mais por lógicas de contenção e de controle seletivo do que por princípios de transparência, celeridade e garantia de direitos.

Apesar, ou talvez em razão, dessas dificuldades, o trabalho de campo foi conduzido com o máximo de rigor ético e metodológico, respeitando os limites impostos pela realidade institucional. As entrevistas foram realizadas em salas reservadas, garantindo privacidade e

sigilo. A observação participante concentrou-se nas rotinas administrativas e nas atividades de remição, sem jamais adentrar espaços de intimidade das encarceradas ou interromper fluxos de segurança. Os diários de campo foram preenchidos ao final de cada visita, registrando não apenas as observações diretas, mas também as impressões, os silêncios e as dificuldades encontradas, que foram posteriormente considerados na análise dos dados.

A aproximação com o campo revelou-se um processo tão revelador quanto desafiador. As dificuldades enfrentadas para acessar o sistema prisional (burocráticas, logísticas e relacionais) não são percalços a serem contornados, mas sim espelhos das contradições que estruturam a própria política de remição de pena. Elas evidenciam que, antes mesmo de perguntar como a Administração Pública gere a remição para mulheres encarceradas, é preciso perguntar quem tem permissão para ver, para perguntar e para documentar. E essa pergunta, como esta pesquisa demonstra, raramente tem uma resposta que favoreça a transparência, o controle social e a garantia de direitos.

## **4.2 Perfil das unidades selecionadas**

Nesta seção será feita uma breve caracterização das unidades prisionais visitadas, de acordo com as observações da pesquisadora e conversas com as gestões das referidas unidades.

### **4.2.1 O Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade – CRGPL**

O Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade unidade prisional visitada localiza-se a aproximadamente 40 minutos da região da Pampulha, em Belo Horizonte, sendo de acesso relativamente difícil em razão da distância e da localização periférica. Ao chegar, observa-se que o ambiente é distinto das unidades prisionais convencionais: mais silencioso, organizado e marcado por uma rotina menos tensionada. A recepção, conduzida por policiais penais, é cordial — o que desde o início indica uma dinâmica institucional menos coercitiva, ainda que os mecanismos de controle permaneçam fortemente presentes.

O efetivo da unidade é composto por cerca de dezoito policiais penais/20 policiais penais, dos quais quatro ou cinco atuam nas funções administrativas. O controle do espaço é visivelmente rígido, mas opera-se mais por protocolos e normas de circulação do que pela presença ostensiva de armamentos: nenhuma policial penal porta arma no coldre. A estrutura física é compacta. Logo na entrada, encontra-se a guarita — ambiente destinado às policiais penais — que conta com uma pequena cozinha, uma televisão de grande porte, uma mesa de

vigilância e um banheiro, compondo um espaço que evidencia a sobreposição entre trabalho e convivência cotidiana das servidoras.

As celas, denominadas pelas agentes como “quartos”, não possuem portas físicas, mas sim restrições burocráticas: as mulheres devem permanecer em seus espaços durante a maior parte do dia, saindo apenas em horários determinados, para o uso do banheiro coletivo, para atendimentos específicos ou para atividades de remição de pena. O banheiro é simples e coletivo, limpo pelas próprias encarceradas em sistema de revezamento, e apresenta condições básicas de higiene, embora faltem adaptações de segurança, como pisos antiderrapantes e apoio para as gestantes.

### **Imagem 1 – Quarto da unidade CRGPL**



Fonte: DEPEN – MG.

As encarceradas utilizam uniformes compostos por blusa branca e short verde-água, em substituição ao tradicional vermelho. Segundo as agentes, essa escolha busca promover um cotidiano “mais normal possível”, considerando que a unidade abriga mulheres gestantes e puérperas. A cor vermelha, entretanto, é retomada quando há necessidade de deslocamento externo, como em atendimentos hospitalares, por razões de segurança e identificação.

Os quartos possuem camas de metal semelhantes a macas hospitalares, acompanhadas de berços de ferro onde ficam os pertences das crianças ou, no caso das gestantes, utilizados como apoio para seus objetos pessoais. O espaço é austero, mas minimamente organizado pelas próprias internas. Ao lado, situa-se uma pequena biblioteca, mantida pelas encarceradas e abastecida por doações de estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Apesar do espaço reduzido e da iluminação precária, o ambiente é valorizado pelas reclusas tanto como forma de remição de pena por leitura quanto como momento de distração e contato simbólico com o mundo exterior.

Na sequência dos corredores encontra-se a enfermaria, acessível após um pequeno pátio aberto, onde se avistam varais com roupas infantis. O atendimento de saúde conta com presença de enfermeira 24 horas, avanço recente em relação ao modelo anterior, em que o serviço era prestado por profissionais diaristas. O espaço da enfermaria dispõe de materiais básicos de atendimento e medicação, embora careça de equipamentos específicos, como aparelho de ultrassom, essenciais ao acompanhamento das gestantes. Ao lado, localiza-se o consultório odontológico, que, segundo observação empírica, possui estrutura adequada para procedimentos básicos, incluindo autoclave, instrumental completo e cadeira funcional.

O setor educacional funciona em uma sala estreita, porém limpa, onde é ofertado exclusivamente o ensino fundamental. A escassez de materiais pedagógicos e a inexistência de oferta para o ensino médio ou superior revelam a limitação do acesso à educação formal durante o período de reclusão. Próximo à escola, há uma brinquedoteca com piscina de bolinhas, brinquedos e uma televisão, ambiente compartilhado com uma pequena lavanderia, onde as próprias encarceradas lavam e estendem suas roupas.

A área administrativa é composta por salas pequenas, incluindo os escritórios da pedagoga, da inspetoria, do setor de inteligência, do atendimento médico e da direção geral e de segurança. Também há um pequeno refeitório, com quatorze lugares, e um almoxarifado destinado ao armazenamento de fraldas e demais materiais, provenientes tanto de recursos públicos quanto de doações.

Externamente, existe um pátio aberto, parcialmente utilizado para visitas e recreação das crianças, e uma área anexa destinada às ambulâncias e ao vestiário das policiais penais. Apesar da tentativa de construção de uma ambiência menos punitiva, a unidade mantém as marcas estruturais da contenção e do controle, ainda que em uma escala mais humanizada. Os próprios servidores reconhecem a necessidade de melhorias físicas e estruturais no espaço, e relatam que há planos de transferência da unidade para um novo prédio em breve.

Em síntese, a unidade apresenta uma configuração híbrida: entre o presídio tradicional e o abrigo institucionalizado para mulheres em situação de maternidade ou gestação. Essa ambivalência se manifesta na arquitetura, na rotina e na forma de vigilância, traduzindo os paradoxos de uma política penal que busca conciliar o cuidado materno com a lógica disciplinar da prisão.

#### **4.2.2 O Presídio de Timóteo**

O Presídio de Timóteo localiza-se em uma área periférica da cidade, reproduzindo a lógica espacial de isolamento característica das instituições penais brasileiras. Apesar de ser a única unidade da 12ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP), trata-se de um estabelecimento de pequeno porte, tanto em sua estrutura física quanto na capacidade de acolhimento, o que impõe desafios à gestão e à execução das atividades prisionais.

Externamente, o prédio apresenta bom estado de conservação. Segundo relatos de servidoras, a unidade passou por uma reforma há cerca de dois anos, o que contribui para uma aparência mais organizada e funcional. O espaço interno, no entanto, é marcado por uma forte integração entre setores e atividades, com poucos limites físicos entre as áreas administrativas e os pavilhões, o que faz com que a dinâmica de circulação seja intensa e constantemente supervisionada.

### **Imagem 2 – Visão aérea do Presídio de Timóteo**



Fonte: Jornal Diário do Aço.

Logo na entrada, antes do primeiro pavilhão, encontra-se a cela destinada às mulheres recém-chegadas, conhecida informalmente como “trihagem”. Esse espaço funciona como área de observação e adaptação inicial, onde as encarceradas permanecem sob vigilância direta até que sejam encaminhadas ao pavilhão correspondente. Durante a visita, havia seis mulheres nessa cela, guardada por uma policial penal responsável pelas chaves e pelo controle de acesso, função tradicionalmente chamada no vocabulário prisional de “gaiola”.

O primeiro pavilhão abriga as mulheres em prisão provisória, e, como em boa parte das unidades prisionais femininas do país, esse setor concentra o maior número de internas. As celas, apesar de mais amplas do que as de presídios mistos, estão superlotadas, com colchões dispostos também no chão. As camas são de alvenaria, com colchões finos, e o ambiente, embora limpo, é visivelmente desconfortável. As mulheres demonstram curiosidade e

receptividade à presença de visitantes externos, revelando certa carência de diálogo e de contato com o mundo extramuros.

O segundo pavilhão é destinado às mulheres já condenadas e apresenta uma rotina mais estável. O clima observado é mais tranquilo, com algumas encarceradas envolvidas em atividades como leitura, limpeza e conversas discretas. A diferença na ambiência entre os dois pavilhões sugere que a fase processual influencia diretamente o comportamento e a dinâmica interna das encarceradas enquanto a provisoriedade tende a gerar tensão e incerteza, a definição da pena parece favorecer a criação de rotinas mais previsíveis.

### **Imagem 3 – Visão interna de uma cela do Presídio de Timóteo**



Fonte: Agência Minas.

Ao sair dos pavilhões, localizam-se as salas administrativas, o setor psicossocial, o estoque, a enfermaria e o consultório odontológico, este último em processo de reforma. A ausência de assistente social na unidade é apontada pelas servidoras como uma limitação importante, especialmente no que se refere à viabilização das visitas virtuais, um direito garantido, mas de difícil operacionalização sem o suporte técnico necessário.

Na extremidade do corredor, há uma pequena biblioteca que também serve como espaço de trabalho da diretora de remição de pena e de uma mulher encarcerada que a auxilia nas tarefas administrativas. O ambiente é simples, porém funcional, e reflete a tentativa de organizar as atividades de ressocialização mesmo com poucos recursos materiais e humanos.

No setor externo, localizam-se os espaços destinados à remição de pena por trabalho e estudo: a escola, a fábrica de *amigurumi* (bonecos de crochê), a sala de costura e a lavanderia. Nessas atividades, as mulheres desenvolvem tarefas manuais e operacionais, cujo objetivo é a redução do tempo de pena e a ocupação produtiva do cotidiano prisional. Apesar dos esforços institucionais, a direção reconhece que o principal desafio da unidade é garantir trabalho a todas

as mulheres privadas de liberdade, condição que, segundo a policial penal entrevistada, “é impossível pela falta de estrutura e de parcerias externas”.

Outros espaços complementam a estrutura do presídio, como a cozinha — onde as próprias internas preparam as refeições dos policiais penais —, a sala de descanso das servidoras e algumas dependências ainda em reforma. O ambiente geral é limpo e relativamente bem cuidado, o que indica uma tentativa de manter uma rotina disciplinada, mesmo em meio às limitações de espaço e recursos.

Entretanto, a unidade não dispõe de um ambiente adequado para visitaç o infantil, o que restringe o contato afetivo das mulheres com seus filhos. Essa aus ncia refor a a precariedade das pol ticas voltadas   maternidade e   conviv ncia familiar dentro do sistema prisional, especialmente em unidades de pequeno porte, nas quais a prioridade estrutural recai sobre a seguran a e a log stica, e n o sobre o cuidado social.

Em s ntese, o Pres dio de Tim teo representa carente de condi es adequadas para o exerc cio pleno dos direitos das mulheres encarceradas. Sua estrutura f sica e organizacional reflete, de modo condensado, as contradi es da pol tica penal feminina no Brasil, entre a apar ncia de ordem e o cotidiano de car ncias, entre o discurso da ressocializa o e as limita es materiais que impedem sua concretiza o.

### **4.3 Entre dados e hist rias: o perfil das participantes**

Apresenta o do perfil das participantes tem como objetivo contextualizar brevemente as trajet rias das mulheres que participaram desta pesquisa, oferecendo um panorama geral sobre aspectos sociais e educacionais anteriores ao encarceramento. As informa es coletadas referem-se ao nome, idade e n vel de escolaridade antes da pris o, dados considerados suficientes para situar as falas dentro de um contexto sociol gico mais amplo, sem expor elementos sens veis ou que pudessem refor ar estigmas individuais.

Optou-se deliberadamente por n o identificar a natureza dos delitos cometidos, uma vez que o foco desta investiga o n o recai sobre o ato infracional em si, mas sobre as condi es de vida e as experi ncias das mulheres no interior do sistema prisional. Essa escolha metodol gica fundamenta-se no compromisso  tico de deslocar o olhar do crime para a pessoa, buscando compreender as desigualdades estruturais que atravessam suas trajet rias e moldam as possibilidades de acesso a direitos, como a remi o de pena.

Dessa forma, o perfil aqui apresentado n o pretende classificar, comparar ou hierarquizar as participantes, mas sim reconhecer nelas sujeitos sociais atravessados por

marcadores de gênero, classe e escolaridade. Essa caracterização introdutória, ainda que sintética, é essencial para contextualizar as narrativas analisadas nas seções seguintes, permitindo compreender como as experiências individuais dialogam com as dimensões coletivas do encarceramento feminino.

#### **Quadro 6 - Perfil das mulheres encarceradas participantes - CRGPL**

<b>Código da entrevistada</b>	<b>Idade</b>	<b>Escolaridade antes do encarceramento</b>	<b>É mãe?</b>
E001	26 anos	1º ano do Ensino Médio	Sim.
E002	33 anos	Ensino Médio completo	Sim.
E003	39 anos	Ensino Fundamental completo – (terminado em unidade prisional)	Sim
E004	30 anos	Ensino médio completo	Sim

Fonte: elaborada pela autora com base nas entrevistas realizadas.

Observa-se que as participantes têm idades entre 26 e 39 anos, representando uma faixa etária adulta jovem. Em relação à escolaridade, nota-se a predominância do ensino médio como nível máximo de instrução alcançado, ainda que uma das mulheres tenha concluído apenas o ensino fundamental (já em contexto prisional), o que evidencia a descontinuidade educacional prévia e a possibilidade de retomada dos estudos durante o cumprimento da pena. Todas as participantes são mães, o que reforça a centralidade da maternidade na experiência do encarceramento feminino e indica a relevância de políticas públicas voltadas à proteção das relações familiares e dos direitos maternos no sistema prisional.

#### **Quadro 7 - Perfil das mulheres encarceradas participantes – Presídio de Timóteo**

<b>Código da entrevistada</b>	<b>Idade</b>	<b>É mãe?</b>
E005	39 anos	Sim.
E006	38 anos	Sim.
E007	40 anos	Sim
E008	41 anos	Sim

Fonte: elaborada pela autora com base nas entrevistas realizadas.

As participantes têm entre 38 e 41 anos, o que torna o encarceramento um evento de forte impacto em suas trajetórias de vida. Observa-se uma diversidade nos níveis de

escolaridade, que variam do ensino fundamental incompleto à pós-graduação, revelando a necessidade de políticas de remição que reconheçam diferentes trajetórias educacionais. Todas as participantes são mães, o que reafirma a presença marcante da maternidade como elemento comum entre mulheres privadas de liberdade e reforça a importância de ações institucionais voltadas à manutenção dos vínculos familiares e ao cuidado materno durante o cumprimento da pena.

#### Quadro 8 - Perfil dos atores participantes – CRGPL

<b>Código da entrevistada</b>	<b>Experiência prévia antes do sistema.</b>	<b>Gênero</b>
PP001	Primeira experiência foi o sistema prisional	Feminino
PP002	Primeira experiência foi o sistema prisional	Feminino
PP003	Primeira experiência foi o sistema prisional	Feminino
PP004	Já teve experiência prévia no mercado de trabalho	Feminino

Fonte: elaborada pela autora com base nas entrevistas realizadas

Observa-se que a maioria das participantes teve no sistema prisional sua primeira experiência profissional. Os cargos ocupados variam entre funções administrativas, pedagógicas e operacionais, demonstrando a diversidade de papéis existentes no interior da unidade prisional e a presença significativa de mulheres em diferentes níveis da gestão penitenciária. Esse predomínio feminino nos cargos analisados é um dado relevante, pois nas equipes internas apenas mulheres podem ocupar o cargo. No caso do presídio de Timóteo, temos um policial masculino na recepção e um no setor responsável pela distribuição de armamento/utensílios de defesas.

#### Quadro 9 - Perfil dos atores participantes – Presídio de Timóteo

<b>Código da entrevistada</b>	<b>Experiência prévia antes do sistema.</b>	<b>Gênero</b>
PP005	Já teve experiência prévia no mercado de trabalho	Feminino
PP006	Já teve experiência prévia no mercado de trabalho	Feminino
PP007	Já teve experiência prévia no mercado de trabalho	Feminino
PP008	Já teve experiência prévia no mercado de trabalho	Feminino

Fonte: elaborada pela autora com base nas entrevistas realizadas

Verifica-se que todas as participantes são mulheres, o que evidencia a forte presença feminina também nessa unidade prisional, especialmente em funções ligadas à segurança e à ressocialização. As experiências prévias são diversificadas — abrangendo áreas como cartório, administração pública, enfermagem e direito — e contribuem para diferentes modos de compreender e atuar no cotidiano prisional. Essa variedade de formações e trajetórias revela a heterogeneidade do corpo funcional do sistema prisional feminino e sugere que o trabalho dessas profissionais pode articular dimensões técnicas, jurídicas e humanas, fundamentais para a efetividade das políticas de gestão e das práticas de reintegração social dentro das unidades.

#### 4.4 Modalidades de Remição de Pena existentes nas unidades

O presente campo tem como objetivo descrever as modalidades de remição de pena existentes em cada unidade estudada, destacando os tipos de atividades oferecidas, os critérios de participação e as particularidades observadas na execução dessas políticas. Ao mapear essas modalidades, busca-se compreender não apenas o alcance formal do direito à remição, mas também as condições reais de acesso, participação e efetividade para as mulheres privadas de liberdade.

##### 4.4.1 Remição por Trabalho

A remição de pena por trabalho é a modalidade mais tradicionalmente prevista na Lei de Execução Penal (LEP, Lei nº 7.210/1984), configurando-se como instrumento de ressocialização e ocupação produtiva das pessoas privadas de liberdade. Segundo os artigos 126 a 131 da lei, o tempo de cumprimento da pena pode ser reduzido mediante a execução de atividades laborais, seja dentro da unidade prisional ou, quando autorizado, em regime externo supervisionado. A legislação estabelece que, para cada três dias de trabalho, o recluso ou a reclusa tem direito à remição de um dia de pena, reconhecendo formalmente o esforço e a disciplina exigidos pelas atividades laborais.

#### Quadro 10 – Modalidades de trabalho existentes nas Unidades

Modalidade de Trabalho	CRGPL	Presídio de Timóteo
Trabalho de limpeza externa (pavilhão de celas)	Sim	Sim
Limpeza do Administrativo	Sim	Sim
Trabalho com parceria governamental	Não	Sim
Trabalho na lavanderia	Não (cada uma é responsável pela higiene dos próprios itens)	Sim

Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas e observação participante.

O trabalho prisional, de acordo com a LEP, possui múltiplos objetivos: promover a formação profissional, garantir a ocupação diária, contribuir para a manutenção do próprio estabelecimento e incentivar hábitos de disciplina e responsabilidade. A execução das atividades deve ser acompanhada pelas autoridades penitenciárias, assegurando condições de segurança, saúde e dignidade, de modo que o trabalho não se configure como penalização adicional ou exploração indevida.

Nas unidades prisionais femininas estudadas, a remição por trabalho apresenta características específicas em função da população atendida. As atividades internas incluem funções como a lavanderia, a cozinha, a costura e a produção artesanal de itens como *amigurumi*, enquanto atividades externas são raras, dependendo da autorização judicial e da supervisão da unidade. Além disso, a inclusão das mulheres gestantes ou puérperas requer adaptações, de modo a garantir segurança e bem-estar, o que influencia diretamente a quantidade de vagas disponíveis e a distribuição do trabalho entre as reclusas.

A remição por trabalho, portanto, não se limita a um direito formal previsto na legislação, mas funciona como um instrumento de gestão cotidiana do ambiente prisional, refletindo tanto a capacidade estrutural da unidade quanto as estratégias institucionais de controle e ressocialização. Observa-se que, apesar de sua relevância, a participação das mulheres em atividades laborais é frequentemente condicionada por fatores como idade, estado de saúde, tempo de pena e disponibilidade de vagas, evidenciando a necessidade de políticas mais amplas e adaptadas para assegurar o acesso equitativo à remição.

#### **4.4.2 Remição por estudo**

A remição de pena por estudo constitui uma modalidade prevista na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), sendo regulamentada principalmente no artigo 126, §1º, que prevê a redução do tempo de cumprimento da pena em função da frequência escolar e da dedicação aos estudos. Essa forma de remição reconhece a importância da educação como instrumento de desenvolvimento psicossocial, estimulando a formação intelectual e a ocupação “produtiva” das mulheres encarceradas.

Nas unidades prisionais femininas, a remição por estudo geralmente se limita ao ensino básico, sendo mais rara a oferta de cursos profissionalizantes. Em alguns casos, programas educacionais contam com apoio externo, como parcerias com universidades ou ONGs, que fornecem material didático e supervisão das atividades.

### Quadro 11 – Modalidades de estudo existentes nas Unidades

Remição por estudo	CRGPL	Presídio de Timóteo
Ensino Fundamental I	Sim	Sim
Ensino Fundamental II	Sim	Sim
Ensino Médio	Não	Sim
Cursos profissionalizantes	Sim	Não
Cursos extras (ofertados por cooperadores externos)	Sim	Sim

Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas e observação participante.

O benefício da remição por estudo segue critérios específicos estabelecidos pela LEP: o tempo de pena pode ser reduzido proporcionalmente à frequência e ao desempenho escolar, promovendo, assim, um incentivo concreto à participação nas atividades educativas. Além de contribuir para a redução formal da pena, essa modalidade também se configura como uma estratégia de humanização do ambiente prisional, oferecendo às mulheres a oportunidade de reconstruir trajetórias educacionais interrompidas, ampliar horizontes e fortalecer competências cognitivas e sociais.

Contudo, o sucesso da remição por estudo depende não apenas da vontade das reclusas, mas sobretudo das condições estruturais da unidade e da disponibilidade de profissionais capacitados, como professores e pedagogos. A ausência de recursos adequados, a limitação de salas de aula e a oferta restrita de cursos podem comprometer o acesso universal a essa modalidade, reproduzindo desigualdades entre as mulheres privadas de liberdade e impactando diretamente a concretização do direito à educação e à remição da pena.

#### 4.4.3 Remição por leitura

A remição de pena por leitura, ainda que não expressamente prevista na redação original da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), passou a ser reconhecida por meio de portarias, recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em especial pela Recomendação nº 44/2013. Essa normativa estabelece critérios para o cômputo da remição de pena mediante a leitura e a elaboração de resenhas ou relatórios sobre obras literárias, filosóficas, científicas ou religiosas. A cada obra lida e resenhada, devidamente avaliada por uma comissão da unidade prisional, a pessoa privada de liberdade pode obter a redução de até quatro dias de pena, limitado a doze obras por ano.

A modalidade representa uma importante inovação no campo da execução penal, pois amplia as possibilidades de acesso à educação e à cultura no interior das prisões, valorizando práticas de leitura como ferramentas de emancipação simbólica e reconstrução subjetiva. Para as mulheres encarceradas, a leitura assume um papel ainda mais expressivo, uma vez que

possibilita a reflexão sobre trajetórias pessoais, maternidade, violência e identidade, temas frequentemente silenciados nas rotinas institucionais.

#### **Quadro 12 – Modalidades de estudo existentes nas Unidades**

<b>Remição por leitura</b>	<b>CRGPL</b>	<b>Presídio de Timóteo</b>
Existe biblioteca na unidade prisional?	Sim	Sim
A leitura é definida previamente ou é livre escolha?	Livre Escolha	Livre Escolha
É necessário a confecção de redação ou ensaio?	Sim	Sim
Existe parceria externa para correção das redações (se houver)?	Sim	Não
A participação é livre?	Sim	Sim

Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas e observação participante.

Nas unidades prisionais femininas analisadas, a remição por leitura é frequentemente vinculada às atividades da biblioteca e supervisionada por servidoras designadas ou por equipes pedagógicas, quando existentes. Em alguns casos, mulheres privadas de liberdade participam da organização dos livros e do registro das leituras, o que amplia o envolvimento com o espaço e estimula a continuidade da prática. Apesar disso, a execução efetiva dessa modalidade depende da existência de acervo diversificado, de materiais adequados e de um processo avaliativo transparente e formativo, condições nem sempre garantidas no cotidiano prisional.

A remição por leitura, portanto, transcende o caráter meramente punitivo da pena e reforça o papel transformador da educação e da cultura no contexto prisional. Ao reconhecer a leitura como atividade produtiva e reflexiva, essa modalidade reafirma o direito das mulheres encarceradas ao acesso ao conhecimento e contribui para a consolidação de políticas de ressocialização mais humanas e inclusivas.

#### **4.4.4 Remição por cuidado materno-infantil**

A remição de pena por cuidado materno-infantil configura-se como uma modalidade singular e emergente no contexto das políticas de execução penal feminina, pois articula o direito à maternidade com o cumprimento da pena, reconhecendo a necessidade de proteção integral da criança e a preservação do vínculo afetivo materno durante a reclusão. Entre as unidades visitadas nesta pesquisa — a CRPGL e o Presídio de Timóteo — observou-se que apenas a CRPGL implementa esta modalidade, em razão de sua estrutura específica, voltada à permanência integral de crianças junto às mães, desde o nascimento até a idade limite estabelecida pelas normas internas da unidade. Tal característica evidencia a correlação direta

entre a possibilidade de remição e a existência de condições institucionais para o cuidado infantil dentro do ambiente prisional.

Essa modalidade de remição se fundamenta na premissa de que o cuidado materno é uma atividade socialmente relevante, capaz de produzir efeitos positivos tanto na reclusa quanto na criança, reforçando vínculos afetivos, promovendo o desenvolvimento infantil e contribuindo para a humanização do espaço prisional. O benefício consiste na redução proporcional da pena, considerando o tempo dedicado pelas reclusas às atividades de cuidado supervisionadas, que englobam higiene, alimentação, acompanhamento pedagógico e recreação, sempre sob orientação e monitoramento de profissionais especializados, como pedagogas e enfermeiras, além da supervisão das policiais penais responsáveis pelo setor materno-infantil.

A implementação da remição por cuidado materno-infantil exige, portanto, infraestrutura adequada, planejamento organizacional e supervisão contínua. Na CRPGL, os quartos destinados às mães e crianças são equipados com berços, colchões e móveis específicos; existem áreas de recreação e higiene infantil, lavanderia para roupas de crianças e mães, e acompanhamento profissional constante para assegurar segurança, saúde e bem-estar. Ademais, a seleção das beneficiárias dessa modalidade considera critérios de saúde materna e infantil, idade da criança, compatibilidade com rotinas da unidade e capacidade de atendimento da equipe profissional.

O caráter exclusivo dessa modalidade na CRPGL evidencia as limitações estruturais e institucionais de outras unidades prisionais femininas, como o Presídio de Timóteo, que não oferecem permanência integral de crianças. Assim, a remição por cuidado materno-infantil não apenas reduz formalmente o tempo de cumprimento da pena, mas também consolida uma abordagem de ressocialização que incorpora dimensões afetivas, sociais e educativas, representando um avanço significativo nas práticas de execução penal feminina. Ao reconhecer o cuidado como atividade produtiva e institucionalmente valorizada, a CRPGL demonstra que políticas de remição podem ir além da ocupação laboral e escolar, integrando direitos da infância e da maternidade à lógica do cumprimento da pena.

#### **4.5 Sentidos atribuídos à remição de pena**

As falas das participantes revelam que a remição de pena é compreendida de forma ambígua: ao mesmo tempo em que é percebida como uma forma de “sair mais rápido e encontrar a família”, também aparece como uma concessão condicionada à “boa conduta” e à

“disciplina”. Essa duplicidade reflete a função política da remição no interior das prisões — ora como instrumento de ressocialização, ora como mecanismo de controle comportamental. Foucault (1975) aponta que “(...) prisão fabrica delinquentes, mas também os diferencia e hierarquiza, segundo o grau de obediência às normas disciplinares.”

Segundo os relatos dos policiais penais participantes, a participação das mulheres encarceradas no programa de remição de pena é precedida de uma avaliação de sua conduta dentro da unidade prisional. As encarceradas que demonstram maior conformidade com as normas institucionais são encaminhadas a uma comissão interna, a qual é responsável por analisar e selecionar aquelas que poderão efetivamente usufruir do benefício. Esse procedimento evidencia que a remição não é concedida de forma automática, mas condicionada ao comportamento das mulheres encarceradas, refletindo mecanismos de disciplina e controle presentes no funcionamento cotidiano do sistema prisional.

Para a lógica institucional, participar de atividades de remição representa uma “oportunidade”, e não um direito garantido, o que evidencia o caráter seletivo da sua aplicação. Essa percepção reforça o que Foucault (1975) descreve como a lógica da docilização dos corpos, em que o poder se exerce pela vigilância e pela premiação do comportamento “adequado”.

Contudo, essa lógica é mediada e, por vezes, ressignificada pelos agentes que operam a política no dia a dia. A participante PP001, ao descrever seu trabalho, revela esta ambiguidade: por um lado, condiciona o benefício ao “bom comportamento” e ao “bom rendimento”; por outro, busca deslocar o foco do controle para o da emancipação, afirmando que *“a intenção da primeira escola do ensino não é a remição. Eu gosto de falar que a remição é uma consequência”* (PP001).

Seu relato evidencia a tentativa de construir um sentido pedagógico para a atividade, mesmo dentro de uma estrutura punitiva: *“a única coisa que ninguém consegue tirar delas é o que elas aprendem”* (PP001). Assim, a remição adquire um sentido simbólico ambivalente: mais do que a redução do tempo de pena, ela se torna a possibilidade de circular, de sair da cela, de sentir-se momentaneamente livre, como afirmam algumas participantes, *“já é uma coisa que muda completamente a encarceradas”*.

As próprias encarceradas têm consciência desse mecanismo de seleção, como evidencia o relato

E005: (...) *ai tem que ter bom comportamento aqui. Se não tiver bom comportamento, não trabalha, porque geralmente é difícil, né? Pessoas*

*que tem comunicado, que não tem bom comportamento, trabalhar, né, senhora? Porque quem quer... Não arruma o comunicado.*

Além da conduta, a efetivação burocrática do direito é percebida como um obstáculo incerto, que pode esvaziar o esforço cotidiano. A participante E004 relata "*honestamente, eu não caí nenhum dia de remição pena desde que eu estou presa... Eu estudo e trabalho desde março.*" (E004). Este relato evidencia um hiato entre a prática e o reconhecimento formal, reforçando a lógica da concessão.

Condição confirmada pela participante PP005 ao ser indagada se enxerga mudança de comportamento na mulher encarcerada ao ingressar na modalidade de remição

*PP005: Eu acho que as presas nem usam ela (a remição) como foco. Só de você poder sair da cela para fazer alguma coisa, já é uma coisa que muda completamente a presa. Então, ela ir trabalhar, ir para a escola, já é assim, incrível para elas. Então, ainda por cima, ganhar uma remição é um paraíso.*

Esse mecanismo, que frequentemente passa pela Comissão Técnica de Classificação (CTC), formaliza o vínculo entre concessão do benefício e docilidade. No entanto, a mesma profissional também capta o valor intrínseco da atividade para as mulheres, afirmando

*PP005: "Só de você poder sair da cela para fazer alguma coisa, já é uma coisa que muda completamente a presa. Então, ela ir trabalhar, ir para a escola, já é assim, incrível para elas. Então, ainda por cima, ganhar uma remição é um paraíso"*

Essa dupla percepção (como prêmio por boa conduta e como alívio existencial à clausura) sintetiza a ambiguidade fundamental da remição no cotidiano prisional.

Além disso, o relato evidencia como a vigilância e o controle institucional são incorporados pelas próprias encarceradas, influenciando suas atitudes e decisões cotidianas dentro do presídio, e reforçando a função normativa da remição como instrumento de regulação social.

O relato da entrevistada E003 nos traz uma perspectiva para além da docilização. A remição de pena ganha um novo caráter: o de suprir a ausência jurídica adequada. A entrevistada nos diz o seguinte

*E003: Aí eu trabalho, graças a Deus, para remir minha pena. Tem que remir minha pena porque eu não tenho advogado para cuidar do meu caso, para eu ir embora (...)*

E, complementa a participante E002:

*E002: (...) uma distração, porque aqui, querendo ou não, a gente fica meio na ansiedade, longe da família. De tudo e não é legal. Aí, querendo ou não, um curso ou alguma leitura distrai a gente bastante.*

A fala revela não apenas a importância prática do benefício, mas também a forma como a remição se torna uma ferramenta de gestão da própria trajetória no cárcere, condicionada ao esforço pessoal e à conformidade com as regras institucionais. Nesse contexto, o trabalho prisional e a disciplina exigida funcionam como mecanismos de controle, nos quais a própria encarceradas participa da reprodução das normas que regulam seu acesso à liberdade, ilustrando a dimensão de poder sutil que permeia o cotidiano do sistema prisional. Como observa Foucault (1975), o poder disciplinar opera pela produção de corpos dóceis.

A seletividade também opera por marcadores sociais prévios. E005, com ensino superior, relata: *"pra mim quase não tem [opções]... Porque as pessoas que não têm ensino superior, eles têm muita remição... Pra mim, já não tem muita opção"* (E005). Sua fala revela uma hierarquia interna que reproduz desigualdades educacionais.

No caso das mulheres, essa docilidade é atravessada pelas normas de gênero que, como sustenta Butler (2003), definem e regulam o que é considerado um “comportamento feminino adequado”. Assim, a fala das participantes, ao relacionar a remição ao “bom comportamento”, revela a internalização dessas práticas de poder (Scott, 1986), reforçando a função moralizadora da pena (Biroli; Miguel, 2015) e a instrumentalização do trabalho prisional como forma de controle (Scholz, 2000; Davis, 2003).

A análise das entrevistas com os policiais penais e técnicos revela que a implementação da remição é permeada por uma consciência dos limites estruturais e por uma adesão crítica à sua lógica. Se, por um lado, internalizam e executam os critérios de seleção baseados no "bom comportamento" e na "disciplina" (PP005, PP008), por outro, são os primeiros a apontar as deficiências materiais que esvaziam o potencial da política. A falta crônica de servidores é um ponto presente em seus relatos: *"não tem efetivo pra acompanhar"* (PP008); *"o déficit de pessoal é imenso"* (PP007); *"tá faltando servidor pra ter mais remição"* (PP005).

Essa carência define a escala máxima das atividades, como sintetiza a agente PP008: *"a gente trabalha no limite do... com o máximo que dá"*. Além disso, fazem uma distinção entre o controle intramuros e a efetiva reinserção. Para a PP008, o aprendizado dentro do cárcere, embora valorizado, é frágil: *"enquanto estão aqui, sim... Mas, a partir do momento que vai pra*

rua... volta a ser quem era antes. O que elas aprendem aqui, e a forma que a remição funciona aqui, não é suficiente pra consolidar lá fora" (PP008). Essa fala é um contraponto fundamental à narrativa ressocializadora, destacando a desconexão entre a política prisional e as políticas sociais externas, e ecoando as críticas de Wacquant (2001) sobre o ciclo da penalidade que perpetua a exclusão.

#### 4.6 Condições materiais e simbólicas das atividades de remição

A análise das entrevistas evidencia que as condições materiais das atividades de remição de pena constituem um dos principais fatores que moldam as experiências e os significados atribuídos pelas mulheres encarceradas a essas práticas. A precariedade dos espaços físicos, a insuficiência de recursos pedagógicos e a ausência de acompanhamento técnico adequado aparecem recorrentemente nos relatos, revelando uma lacuna entre o que está previsto na LEP e o que é efetivamente vivenciado dentro das unidades.

A precariedade material atinge especificamente corpos femininos em situações como a gravidez. E004, grávida, relata: *"Para mim, como eu estou grávida, não faz mais nada... Então, falta mais serviço assim... Porque as oportunidades aqui são pequenas"* (E004). A estrutura revela-se incapaz de adaptar-se, confinando-a à ociosidade forçada.

A oferta é definida pela escala da unidade e por severas restrições materiais. E006 aponta: *"como o ambiente é pequeno e é serviços gerais... as que não tem oportunidade, porque não tem mérito pra estar"* (E006). E008, pensando coletivamente, defende: *"eu não penso só em mim... pras meninas que tá ali dentro... tinha que ter um galpão, um lugar maior. Tipo uma fábrica"* (E008). Essa escassez é corroborada e explicada pelos profissionais, que apontam déficits materiais e burocráticos crônicos.

A participante PP001 destaca a falta de espaço físico como impedimento direto: *"a gente só tem uma sala de aula... pra eu abrir mais uma turma... não tem espaço"* (PP001). O problema é agravado pela carência de pessoal especializado e pela rotina da unidade, constantemente comprometida pelas escoltas médicas *"se um adoecer e for pra escolta... acabou. Ai já não tem servidor"* (PP001). A agente PP004 sintetiza: *"não tem balcão pra trabalho e servidor, né? Efetivo, ele é baixo"* (PP004). Esses relatos expõem a frágil base material sobre a qual se ergue a promessa ressocializadora da remição, demonstrando como a oferta é moldada mais pelas contingências administrativas do que pelas necessidades das mulheres. A escassez de vagas, portanto, é a regra que conforma a economia moral da remição.

Esse descompasso ilustra o que Foucault (1975) denomina microfísica do poder, em que as instituições disciplinam os corpos e regulam o tempo e o espaço sob a aparência de promover reabilitação. A organização das atividades de remição é permeada por uma lógica de vigilância e controle, em que a participação é regulada e monitorada mais como forma de manutenção da ordem do que de promoção de autonomia. Como aponta Goffman (1961), as instituições totais tendem a moldar a conduta de seus internos por meio de práticas de adestramento, que normalizam a obediência e naturalizam o controle.

Nas entrevistas, observa-se que o trabalho e o estudo são oferecidos de forma desigual, com restrições que variam conforme a capacidade da unidade e o perfil das internas. Atividades como costura, limpeza, bordado e cozinha predominam, revelando a reprodução de papéis de gênero tradicionais e a limitação das oportunidades de capacitação profissional. Essa seletividade institucional reforça o que Scholz (2000) chama de dissociação valor-trabalho: o feminino é mantido à sombra do valor produtivo, sendo reconhecido apenas na medida em que reproduz funções socialmente atribuídas às mulheres.

Essa constatação dialoga com Wacquant (2001), ao afirmar que as prisões funcionam como dispositivos de administração da pobreza e da marginalidade, em que o trabalho prisional serve mais para disciplinar corpos do que para promover emancipação social. No contexto feminino, essa dimensão é agravada pela invisibilidade institucional e pela ausência de políticas que considerem as especificidades de gênero, como reconhece a Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (PNAMPE, 2014), que prevê a adaptação das atividades laborais e educacionais às necessidades das mulheres, sobretudo gestantes e mães.

Apesar da precariedade material e simbólica, as narrativas das participantes também revelam o potencial subjetivo e transformador dessas práticas. O acesso à leitura, ao estudo e ao trabalho aparece como uma forma de resistência frente à ociosidade e ao controle cotidiano. A leitura, em especial, é percebida como espaço de fuga simbólica e reconstrução da identidade.

Essa dimensão simbólica reforça a análise de Angela Davis (2003, 2016), para quem o encarceramento é uma forma de controle racial, social e de gênero, mas que também pode gerar práticas de resistência e reexistência. A leitura e o estudo se tornam, nesse contexto, mecanismos de reconstrução da subjetividade, mesmo dentro de um sistema que visa desumanizar.

Essa percepção de que a remição dá sentido ao tempo vivido no cárcere remete à ideia de tempo disciplinar, trabalhada por Foucault (1975), em que o cotidiano é organizado para docilizar e prever os gestos. Contudo, ao reapropriarem-se dessa temporalidade, as mulheres

transformam a remição em tempo político, um ato de agência e reconhecimento de si. Como propõe Butler (2003), o poder não é apenas repressivo, mas também produtivo, pois permite a emergência de sujeitos que resistem e se (re)constituem dentro das normas que os oprimem.

A análise também permite observar como as mulheres atribuem um valor moral e simbólico à participação nas atividades de remição. Aquelas que conseguem trabalhar ou estudar são vistas — e se veem — como “merecedoras”, “disciplinadas” ou “melhores comportadas”. Essa distinção moral reforça o vínculo entre remição e controle, mostrando como o Estado administra a obediência por meio de recompensas simbólicas. Essa dinâmica dialoga com as reflexões de Scott (1986) sobre gênero como categoria relacional, pois a docilidade e a “boa conduta” são socialmente marcadas como virtudes femininas, reproduzindo expectativas tradicionais de submissão e cuidado.

Além disso, a ausência de acompanhamento pedagógico e a falta de incentivos institucionais demonstram a fragilidade da atuação administrativa. Como apontam Souza, Costa e Lopes (2019), o Estado brasileiro tende a conceber as políticas de remição de forma instrumental, sem incorporar as dimensões subjetivas e de gênero, o que esvazia o potencial transformador dessas iniciativas. No entanto, mesmo sob tais limitações, as mulheres ressignificam a experiência, construindo práticas de autovalorização e solidariedade coletiva.

Essa ambiguidade (entre controle e emancipação) revela que as condições materiais e simbólicas das atividades de remição configuram um campo de disputa dentro do sistema prisional. Se, de um lado, a administração pública utiliza a remição como instrumento de gestão da disciplina, de outro, as mulheres a transformam em espaço de resistência, reconhecimento e (re)construção de sentido. Nessa tensão, ecoa a advertência de Davis (2016) de que a luta contra o encarceramento não se limita à reivindicação de melhores condições, mas à necessidade de repensar as bases estruturais de um sistema que produz desigualdade e silencia as vozes femininas.

#### **4.7 Impactos subjetivos e sociais da remição**

Os relatos das mulheres participantes revelam que a remição de pena ultrapassa o seu caráter meramente jurídico ou administrativo, adquirindo dimensões simbólicas, afetivas e sociais que se inscrevem nas trajetórias individuais e coletivas de quem a vivencia. Ao refletirem sobre suas experiências, as participantes destacam a remição como uma possibilidade de reconstrução de si, de retomada do sentido do tempo e de reafirmação da dignidade humana em um contexto institucional marcado pela privação e pela desumanização.

A remição transforma a qualidade do tempo e atua como antídoto à identidade carcerária. E002 a vê como "*uma distração*" contra a ansiedade (E002). E003 faz uma distinção crucial: em um presídio anterior internalizou uma "*frieza*", enquanto na unidade atual, com acesso a cursos, vê a chance de "*não chegar tão diferente*" e "*oferecer a melhor versão de você mesmo*"(E003). É um espaço de agência contra a desfiguração identitária.

Essa fala traduz o que Foucault (1975) denomina de produção do sujeito disciplinar: o cárcere organiza o tempo e o corpo para docilizar, mas, paradoxalmente, também cria condições para o surgimento de resistências. As práticas de remição, embora inseridas em uma lógica punitiva, tornam-se um espaço de reconstrução simbólica do tempo vivido. A contagem dos dias, que antes representava a espera passiva da pena, passa a ser ressignificada como tempo produtivo, tempo de resistência. Nesse processo, o ato de estudar, ler ou trabalhar se converte em uma forma de ação política silenciosa, pela qual as mulheres reafirmam sua capacidade de agir e de significar o próprio cotidiano.

Esse sentimento de conquista reflete o que Butler (2003) descreve como a performatividade da resistência: ainda que o poder produza sujeição, ele também abre fissuras por onde emergem ações que reconfiguram o sentido da norma. No contexto prisional, a remição se torna uma dessas fissuras — uma brecha institucional que as mulheres ocupam para reconstruir narrativas de si e afirmar sua existência para além da punição.

A dimensão subjetiva da remição aparece também na forma como as mulheres articulam sentimentos de autoestima e pertencimento social. Para muitas, o reconhecimento de sua participação em atividades produtivas ou educativas produz uma sensação de valorização que contrasta com o estigma da prisão.

Essa busca por reconhecimento remete ao conceito de reconhecimento moral desenvolvido por Axel Honneth (2003), segundo o qual a autorrealização depende da experiência de ser socialmente reconhecido como sujeito digno de respeito. No cárcere, a remição opera como uma forma limitada, mas potente, de reconhecimento — uma tentativa de reconstruir laços sociais rompidos pela exclusão e pela institucionalização. Por outro lado, as entrevistas também apontam para os limites e as contradições dessa experiência. A sensação de orgulho por remir dias de pena convive com a consciência da seletividade e da arbitrariedade que permeiam o acesso às atividades.

Essas desigualdades revelam o caráter ambíguo da política de remição: ao mesmo tempo que ela representa uma possibilidade de emancipação, também reproduz hierarquias internas e mecanismos de controle. A prisão opera sobre uma economia moral da obediência, na qual

recompensas e privações funcionam como instrumentos de gestão da conduta. No caso das mulheres, essa lógica é atravessada pelo gênero: a docilidade, o bom comportamento e a cooperação são atributos esperados e valorizados, conforme discutido por Scott (1986) ao analisar as dimensões simbólicas do poder de gênero.

Os impactos sociais da remição também se manifestam nas expectativas de futuro e nas projeções de reinserção social. As participantes associam a remição não apenas à redução da pena, mas à esperança de reconstruir a vida após a prisão.

Essa expectativa reforça a importância das políticas de acompanhamento pós-encarceramento, previstas pela Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (PNAMPE, 2014), que propõe ações para apoiar a reintegração social e evitar a reincidência. No entanto, como mostram Haney (2010) e Davis (2016), o estigma da prisão e a falta de oportunidades externas tendem a neutralizar o potencial de reinserção, transformando a remição em um gesto de esperança que nem sempre encontra respaldo fora dos muros.

A análise permite perceber que os impactos da remição operam em múltiplas escalas: no nível individual, ela produz efeitos de reconhecimento, autoestima e ressignificação do tempo; no nível institucional, funciona como instrumento de controle e disciplina; e no nível social, evidencia as contradições entre a promessa de ressocialização e a persistência das estruturas excludentes. Assim, a remição se torna um campo de disputa entre submissão e autonomia, em que as mulheres constroem práticas de sobrevivência e resistência no interior de um sistema que, historicamente, as silencia.

A participação nas atividades é uma estratégia de preservação da sanidade. Para E007, o trabalho é um pilar de equilíbrio: *"graças a Deus eu não surto... não tenho esses problemas devido também... o meu trabalho que me ajuda muito a manter um pouco o equilíbrio"* (E007). E008, em um relato dramático, suplica por qualquer ocupação: *"me põe até pra capinar... mas me tira daqui"*, pois *"o inimigo, atualmente, é quem tem a mente vazia"* (E008). A remição torna-se uma tecnologia do self para governar as emoções e criar uma barreira contra a degradação do cárcere.

Conforme argumenta Davis (2003), resistir no cárcere não é apenas um ato político, mas um gesto de humanidade. Nesse sentido, a remição de pena pode ser compreendida como uma forma de resistência cotidiana, uma prática cotidiana da liberdade que emerge das margens do poder disciplinar e redefine a relação entre o Estado e o sujeito encarcerado.

#### 4.7.1 A produção de materiais como expressão simbólica da remição de pena

Entre os resultados observados a partir das atividades de remição de pena, destaca-se a produção de materiais informativos e educativos elaborados pelas próprias mulheres privadas de liberdade, como parte das ações desenvolvidas no interior da unidade prisional. Dentre esses produtos, encontra-se o panfleto analisado nesta pesquisa, concebido no contexto de uma atividade vinculada à remição, e que materializa, de forma concreta, os efeitos simbólicos e subjetivos dessa política.

O panfleto, enquanto produto final da atividade, ultrapassa sua função instrumental e assume caráter expressivo, revelando processos de aprendizagem, apropriação de conteúdos e construção de sentido pelas mulheres envolvidas. Conforme aponta Foucault (1975), mesmo em contextos altamente disciplinados, os sujeitos produzem formas de ação e significação que escapam à lógica estrita do controle, o que permite compreender a remição não apenas como técnica de gestão penal, mas também como espaço de elaboração subjetiva.

A elaboração desse tipo de material envolve não apenas a execução de uma tarefa prescrita, mas a mobilização de saberes, experiências e narrativas que permitem às participantes ressignificar o tempo de cumprimento da pena. Nesse sentido, a produção do panfleto dialoga com o argumento de Angela Davis (2003), segundo o qual práticas educativas e formativas no cárcere podem constituir brechas de resistência simbólica, ainda que inseridas em estruturas marcadas pela punição e pela seletividade penal.

Observa-se que a produção de materiais no âmbito da remição favorece a percepção dessa política como espaço de criação e reconhecimento, ainda que limitada pelas condições institucionais. Tal achado converge com estudos que apontam que os impactos da remição de pena não se restringem à redução temporal da sanção, mas envolvem dimensões subjetivas, identitárias e sociais, especialmente quando articuladas a atividades educativas (Souza; Costa; Lopes, 2019; Borges, 2019).

Do ponto de vista de gênero, a produção do panfleto evidencia a possibilidade de práticas que tensionam os estereótipos tradicionalmente atribuídos às mulheres no cárcere, sobretudo quando comparadas às atividades manuais e repetitivas frequentemente ofertadas. Como argumenta Scott (1986), o gênero opera como categoria organizadora das instituições, e sua desnaturalização permite visibilizar experiências que desafiam expectativas normativas, inclusive no contexto prisional.

Assim, ainda que circunscrita aos limites impostos pela instituição, a experiência analisada aponta para potencialidades formativas da remição de pena quando orientada para

além do mero cumprimento de exigências disciplinares, aproximando-se de uma concepção de política pública sensível às trajetórias e às subjetividades das mulheres encarceradas (Biroli; Miguel, 2015; Borges, 2019). O panfleto produzido no âmbito da atividade de remição encontra-se reproduzido integralmente no Anexo VII, constituindo um importante registro empírico dos impactos simbólicos dessa política.

#### **4.8 Remição, maternidade e cuidado**

A categoria da remição por cuidado materno-infantil introduz uma dimensão singular na política de execução penal, pois conecta o exercício do cuidado — tradicionalmente desvalorizado e associado ao papel doméstico feminino — ao direito à redução da pena. As entrevistas mostram que, embora essa modalidade represente um avanço jurídico importante, seu reconhecimento institucional ainda é frágil, permeado por ambiguidades e pela permanência de estereótipos de gênero sobre o que significa “ser mãe” dentro do cárcere.

Essa fala expressa o paradoxo da maternidade encarcerada: o cuidado, reconhecido juridicamente como forma de trabalho e, portanto, como passível de remição, continua sendo vivido como dever moral e não como direito social. Conforme analisa Silvia Federici (2019), o trabalho reprodutivo e afetivo das mulheres — aquele voltado à manutenção da vida e ao cuidado — é historicamente invisibilizado e naturalizado, de modo que, mesmo quando reconhecido pelo Estado, permanece submetido a uma lógica patriarcal que o despolitiza. No contexto prisional, essa lógica é ainda mais evidente: o cuidado é monitorado, normatizado e utilizado como instrumento de disciplinamento.

A experiência das mulheres mães encarceradas revela, portanto, a coexistência entre vigilância e afeto, disciplina e resistência, o que remete diretamente à análise foucaultiana sobre a biopolítica (Foucault, 1988). O corpo materno, nesse sentido, é duplamente administrado: como corpo recluso e como corpo responsável pela reprodução da vida. A remição por cuidado, ainda que formalmente reconhecida, é atravessada por práticas institucionais que reforçam o controle sobre o tempo, os afetos e a intimidade das mulheres.

Essa ambivalência confirma o que Butler (2003) denomina de condição precária do sujeito, em que o reconhecimento institucional não necessariamente liberta, mas redefine as fronteiras do controle. Ao admitir a maternidade como critério de remição, o Estado reconhece parcialmente a agência das mulheres, mas o faz dentro de moldes normativos que reafirmam a figura da mãe dócil, cuidadora e moralmente redimida. O reconhecimento, nesse caso, opera mais como regulação do que como emancipação.

Essa fala evidencia o caráter moralizador da política, em que o direito é condicionado à conformidade com um ideal de feminilidade. Angela Davis (2016) já advertia que o Estado penal, ao lidar com as mulheres, tende a reafirmar papéis tradicionais — recompensando a obediência e punindo a insubordinação —, o que se intensifica quando a maternidade entra em cena. Assim, a remição por cuidado não rompe totalmente com o imaginário punitivo: ela o reconfigura, deslocando o controle do corpo para o campo do afeto.

A maternidade, no cárcere, também adquire sentidos contraditórios: se, por um lado, representa um vínculo de afeto e continuidade, por outro, é vivida sob culpa e vigilância constante. A institucionalização da convivência entre mãe e filho, restrita a prazos e normas rígidas, produz o que Hirata (2021) chama de cuidado controlado: uma forma de trabalho afetivo submetido à lógica da eficiência e da punição.

A Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (PNAMPE, 2014) reconhece explicitamente a necessidade de assegurar condições adequadas de convivência materno-infantil, bem como de capacitar os servidores para lidar com essas especificidades. No entanto, as participantes indicam que a implementação dessa política ainda é precária: faltam espaços apropriados, apoio psicossocial e orientação técnica, o que faz com que a maternidade continue sendo exercida em condições de vulnerabilidade e improviso.

Além disso, o cuidado materno, embora seja computado como tempo de remição, raramente é acompanhado de medidas que garantam a autonomia e o futuro dessas mulheres. Assim, o que poderia representar uma oportunidade de humanização acaba se limitando à gestão burocrática da afetividade.

Essas experiências reafirmam o argumento de Federici (2019) de que o reconhecimento do trabalho reprodutivo sem transformação estrutural mantém as mulheres encarceradas a uma posição de subalternidade, reforçando a dependência e o controle institucional. No cárcere, isso se traduz na gestão do cuidado como mecanismo de docilização e diferenciação moral: as “boas mães” são recompensadas, enquanto as que questionam a norma são penalizadas.

Contudo, mesmo nesse cenário, as mulheres constroem práticas de resistência e solidariedade. O cuidado, ainda que institucionalmente regulado, torna-se espaço de reexistência coletiva, em que as internas compartilham experiências, apoiam-se emocionalmente e encontram, umas nas outras, formas de manter viva a dimensão humana do afeto. Essa resistência cotidiana confirma a leitura de Davis (2003) sobre a importância política das pequenas práticas de cuidado como atos de sobrevivência e afirmação de humanidade no interior das prisões.

Assim, a remição por cuidado materno-infantil, mais do que um instrumento jurídico, constitui um campo simbólico de disputa entre controle e emancipação. Ela revela o esforço das mulheres em transformar um mecanismo de vigilância em oportunidade de reconhecimento, dignidade e vínculo. Nesse sentido, a maternidade encarcerada, ainda que profundamente atravessada pela dor e pela limitação, também se apresenta como um território de resistência, onde o amor e o cuidado, mesmo sob coerção, adquirem potência política.

#### 4.9 Expectativas de futuro e reintegração social

Ao serem questionadas sobre seus projetos e expectativas para o período pós-cárcere, as mulheres participantes expressam sentimentos ambíguos entre esperança e incerteza, desejo de reconstrução e medo do retorno à exclusão. Suas narrativas revelam que a remição de pena, embora represente uma possibilidade de liberdade antecipada, não garante, por si só, as condições sociais, materiais e simbólicas necessárias à reintegração.

Essa fala reflete o que Wacquant (2001) descreve como o ciclo da penalidade neoliberal, no qual o encarceramento se articula à exclusão econômica e social, produzindo trajetórias marcadas pela reincidência e pela precariedade. Os próprios operadores do sistema testemunham essa lógica perversa. A participante PP008 é categórica ao avaliar os limites da remição para a reinserção: *"O que elas aprendem aqui, e a forma que a remição funciona aqui, não é suficiente pra consolidar lá fora. Tanto que a maioria volta"* (PP008). A colega PP006 aponta a ausência de suporte material básico no egresso, que condena a política a ser inconclusa: *"se não dermos a passagem para elas, elas vão se tornar unas andarilhas... deveria realmente ter um apoio maior... da passagem do ônibus... um momento de acolhimento"* (PP006).

Para as mulheres, esse ciclo é ainda mais severo, pois se entrelaça à desigualdade de gênero e às responsabilidades familiares que recaem sobre elas. O retorno à sociedade é, frequentemente, acompanhado pela estigmatização e pela ausência de políticas públicas capazes de sustentar a retomada da vida civil.

A remição é vista como antídoto ao preconceito e como performance para a justiça. A encarcerada E007 a vê como forma de reduzir o tempo de exposição do rótulo: *"o mais rápido possível que eu cair no meu término de pena... vai ser melhor facilitar pra mim o emprego lá fora"* (E007). A encarcerada E008 narra como usou seu engajamento para influenciar o juiz: *"ô, senhor juiz, tô me acontentando, tô trabalhando... Ele já ficou meio assustada, assim, não, ela tá trabalhando na cadeia, então ela tá bem"* (E008). Aprendem a instrumentalizar a remição como moeda de troca no jogo jurídico.

E006: *Eu tenho meus planos de reconstruir minha família de novo. Reconstruir minha família de novo e, graças a Deus, tenho filhos maravilhosos lá fora, trabalhando, estudando meus filhos, graças a Deus. Eu tive uma saída temporária e graças a Deus cheguei lá fora e só tenho que agradecer a Deus. Tenho muito orgulho dos meus filhos, da minha família. Então, graças a Deus, eu sei que eles estavam esperando lá de braços abertos.*

E

E002: (...) *Quero ter meu salão, sim. Eu sempre trabalhei em shopping também. Aí eu falei se não der certo, mas creio em Deus que vai dar, em nome de Jesus. Eu quero o meu salãozinho e cuidar do meu pai, que já é de idade, né? Que eu cuido dele de 81 anos. E meu filho agora... Ah, meu Deus, vai dar tudo certo. É porque é meu xodózinho, né? Porque eu não sei se eu vou ter mais.*

Essa percepção confirma o argumento de Goffman (1963) sobre o estigma como marca social que acompanha o indivíduo mesmo após o término da pena, limitando sua capacidade de reinserção. No caso das mulheres, esse estigma é reforçado por narrativas morais sobre a feminilidade e a maternidade, que produzem uma dupla condenação: por ter cometido um crime e por ter transgredido o papel social esperado da mulher.

Apesar disso, as falas das participantes também evidenciam potências subjetivas associadas à remição. As atividades educativas, laborais e de leitura são vistas como instrumentos de autoconhecimento e reconfiguração do futuro possível.

As atividades são costuradas a planos de vida pós-cárcere. E002, cabeleireira, vê no curso de massoterapia uma forma de "*colocar no meu salão*" (E002). E003 elabora um plano estratégico: "*agora a gente tá tendo o curso... Eu posso muito bem olhar pra mim e dizer assim... agora eu posso ter o meu próprio negócio. Eu já não vou mais sair com aquela identidade de ex-presidiária*" (E003). A remição é ressignificada como investimento em capital simbólico para subverter o estigma.

Esse movimento de reconstrução de si dialoga com Honneth (2003), ao afirmar que o reconhecimento social é condição para a formação da identidade e da autoconfiança. No cárcere, a remição funciona como uma forma precária de reconhecimento; e fora dele, as mulheres buscam revalidar essa experiência em um ambiente que tende a lhes negar valor e dignidade.

O futuro, para muitas, é imaginado como um espaço de possibilidade, mas mediado pelo medo da recaída institucional ou da exclusão. As expectativas de reinserção revelam, portanto,

tanto um projeto de reconstrução quanto a consciência dos limites impostos pela estrutura social.

Essa dimensão ambivalente ecoa o que Butler (2003) descreve como vida precária: uma existência que se sustenta na esperança, mesmo em contextos de vulnerabilidade e desamparo. A esperança, nesse sentido, torna-se uma forma de resistência — uma recusa à lógica punitiva que busca reduzir as mulheres à condição de corpos descartáveis.

A reintegração social, portanto, não pode ser compreendida apenas como um processo individual de “ressocialização”, mas como uma questão política e estrutural que envolve o compromisso do Estado com a garantia de direitos e com a redução das desigualdades de gênero, raça e classe. Como observam Biroli (2018) e Farah (2004), a ausência de políticas intersectoriais e sensíveis ao gênero reforça a exclusão das mulheres e perpetua a seletividade penal.

A análise das entrevistas indica que a remição de pena, embora constitua um mecanismo de estímulo e reconhecimento dentro do cárcere, ainda carece de continuidade e de articulação com políticas externas que assegurem a reintegração cidadã. As mulheres saem das prisões com diplomas, certificados e esperanças, mas sem redes de apoio ou políticas que materializem esses esforços. Assim, o processo de remição revela-se inacabado, um percurso que começa na administração penitenciária, mas que depende de uma gestão pública comprometida para se completar.

Em síntese, as expectativas de futuro expressas pelas participantes refletem tanto o desejo de reconstrução quanto a consciência dos limites estruturais impostos pela sociedade e pelo Estado. A remição, nesse cenário, assume um papel paradoxal: é ao mesmo tempo instrumento de emancipação simbólica e marcador da ausência estatal. A esperança das mulheres encarceradas, embora frágil, carrega uma força política: a afirmação de que a liberdade só é plena quando acompanhada de reconhecimento e de oportunidades concretas de reexistência social.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação buscou compreender como a Administração pública se comporta em relação ao processo de remição de pena para mulheres encarceradas, com foco nas unidades prisionais femininas de Minas Gerais: o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) e o Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I). Partindo de uma abordagem qualitativa e interseccional, o estudo articulou a análise documental (Cellard, 2012), entrevistas semiestruturadas (Minayo, 2012; Bardin, 2011) e observação participante para desvelar as tensões entre a normatização jurídica da remição e sua implementação cotidiana, considerando as especificidades de gênero, raça, classe e maternidade que atravessam a experiência do encarceramento feminino.

Os achados desta dissertação, ao serem confrontados com as obras do referenciais teóricos do ciclo das políticas públicas e da burocracia de nível de rua, permitem uma compreensão das limitações que afetam a efetivação da política de remição de pena para mulheres encarceradas. Do ponto de vista do ciclo das políticas públicas, a remição de pena exemplifica um problema clássico da fase de implementação (Pressman; Wildavsky (1973); Secchi, 2010). Formulada em nível central por meio da Lei de Execução Penal (LEP), da Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (PNAMPE) e de resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a política transferiu para os estados e, em última instância, para o cotidiano das unidades prisionais a responsabilidade pela sua efetivação, sem que fossem assegurados os recursos materiais, humanos e institucionais mínimos para tal.

A escassez crônica de vagas, a precariedade da infraestrutura e a ausência de articulação intersetorial (Farah, 2004; Inojosa, 2010) não são meras disfunções acidentais, mas o resultado de uma política formulada sem o adequado dimensionamento das capacidades implementacionais dos níveis locais. Essa lacuna estrutural é preenchida, no cotidiano das unidades, pelos burocratas de nível de rua (Lipsky, 2010; Lotta, 2012) as policiais penais, pedagogas, psicólogas e gestoras que atuam na ponta final da implementação. Diante da inexistência de protocolos claros e universais e da insuficiência de vagas para todas as interessadas, essas profissionais desenvolvem critérios informais e subjetivos para decidir quem terá acesso ao trabalho, ao estudo ou à remição por cuidado materno-infantil.

A discricionariedade, exercida sem parâmetros objetivos e sem mecanismos de *accountability*, tende a reproduzir vieses e estereótipos de gênero, privilegiando as mulheres que se enquadram no ideal de "boa comportada" e "merecedora", critérios que nada têm a ver

com o direito objetivo à remição previsto em lei. A articulação entre esses dois níveis de análise revela, portanto, que as limitações na efetivação da remição de pena não podem ser atribuídas exclusivamente à "falta de vontade política" ou ao "descaso" de agentes individuais, mas sim a um problema sistêmico que combina desenho institucional frágil e delegação de discricionariedade sem controle adequado.

É importante reconhecer as limitações metodológicas que permeiam este estudo. O acesso ao campo foi condicionado a um extenso e burocrático processo de autorização, envolvendo tanto o Comitê de Ética quanto a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o que restringiu o tempo disponível para a coleta de dados. A realização das entrevistas e a observação participante foram ainda limitadas pela disponibilidade institucional das unidades e pelas rotinas de segurança, resultando em períodos de contato mais curtos do que o ideal e em agendas sujeitas a alterações e cancelamentos. Adicionalmente, o tempo delimitado para a permanência em cada unidade e para a condução das entrevistas pode ter influenciado a profundidade da interação e a emergência de nuances nas narrativas. Tais constrangimentos, típicos de pesquisas em contextos prisionais, são aqui explicitados não para invalidar os achados, mas para situar a produção do conhecimento dentro das condições materiais e institucionais que a tornaram possível.

As dificuldades de acesso ao sistema prisional enfrentadas ao longo desta pesquisa não constituíram mero obstáculo logístico ou percalço metodológico a ser contornado. Antes, revelaram-se um dado empírico e analítico de primeira grandeza, pois materializam, no próprio processo de produção do conhecimento, as mesmas barreiras burocráticas, seletivas e opacas que dificultam o acesso das mulheres encarceradas a direitos fundamentais, incluindo a remição de pena. O extenso e moroso processo de autorização, submetido ao crivo do Comitê de Ética e, subsequentemente, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP-MG), exigiu múltiplas reapresentações de documentos e justificativas, estendendo-se por vários meses.

Uma vez obtidas as autorizações formais, o agendamento das visitas e entrevistas mostrou-se constantemente sujeito à disponibilidade precária das unidades, frequentemente comprometida por demandas consideradas "prioritárias" pela administração (como escoltas médicas, transferências de internas ou déficit de efetivo), o que resultou em remarcações em curto prazo e encurtamento das permanências no campo. Esse conjunto de obstáculos, longe de ser excepcional, reflete o que a literatura sobre burocracia de nível de rua denomina de "porta giratória" do sistema prisional: um mecanismo de controle do acesso que regula seletivamente

quem pode entrar e observar, revelando, por sua própria opacidade e lentidão, a resistência institucional à escrutinação externa e à transparência. Assim, as dificuldades de acesso ao campo não são um problema externo à pesquisa, mas parte constitutiva de seu objeto: evidenciam como a Administração pública, mesmo quando formalmente comprometida com princípios democráticos e de direitos humanos, opera por meio de rotinas que restringem a visibilidade e, por extensão, a accountability sobre suas próprias práticas.

Os resultados evidenciaram que a remição de pena, embora constitua um direito previsto na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e em normativas complementares, opera de forma seletiva e disciplinar no interior das prisões. Mais do que um mecanismo de redução objetiva do tempo de pena, ela se configura como uma tecnologia de gestão da conduta, que recompensa a docilidade, a obediência e a conformidade com as expectativas institucionais de “bom comportamento”. Essa lógica, analisada à luz de Foucault (1972) e das teorias feministas críticas (Butler, 2003; Davis, 2003; Scholz, 2000), revela que o Estado penal não apenas pune, mas também produz sujeitos a partir de normas de gênero que reforçam a feminilidade tradicional, a maternidade idealizada e a submissão ao controle institucional.

No âmbito das modalidades de remição, identificou-se uma hierarquia de oportunidades que reflete e reproduz desigualdades estruturais. O trabalho prisional, predominante em ambas as unidades, concentra-se em atividades tradicionalmente associadas ao universo feminino — como costura, limpeza, artesanato e cuidados —, com limitado potencial de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho formal. A educação formal, por sua vez, restringe-se majoritariamente ao ensino fundamental, com oferta irregular e dependente de parcerias externas frágeis. A remição por leitura, ainda que valorizada simbolicamente pelas mulheres, enfrenta barreiras materiais como a escassez de acervos, a falta de mediação pedagógica e a burocratização do processo de avaliação. Por fim, a remição por cuidado materno-infantil, presente apenas no CRGPL, representa um avanço normativo ao reconhecer o trabalho reprodutivo, mas opera sob rígida vigilância institucional, condicionando o benefício à adequação a um modelo idealizado de maternidade.

As condições materiais e simbólicas das atividades de remição de pena evidenciam a precariedade estrutural que marca o sistema prisional feminino. A superlotação, a insuficiência de recursos pedagógicos, a ausência de acompanhamento técnico especializado e a carência de espaços adequados não apenas restringem o acesso às atividades, mas também limitam seu potencial emancipatório. Ainda assim, as narrativas das mulheres participantes revelam que, mesmo em contextos profundamente adversos, a remição assume sentidos que ultrapassam sua

função formal. Estudar, trabalhar ou ler no cárcere transforma-se em um espaço de resistência subjetiva, de reconstrução da autoestima, de ressignificação do tempo aprisionado e de manutenção de vínculos com o mundo exterior. Longe de se reduzir ao cumprimento de um requisito burocrático, a remição representa a afirmação da própria humanidade, a recusa da estigmatização e a possibilidade de projetar um futuro para além das grades.

Essa ambivalência entre controle e emancipação é central para compreender a experiência feminina no cárcere. Por um lado, a remição opera como um dispositivo de poder que regula corpos, comportamentos e expectativas, reforçando estereótipos de gênero e legitimando a autoridade institucional. Por outro, é continuamente ressignificada pelas mulheres como ferramenta de agência, reconstrução identitária e projeção de um amanhã possível. Essa tensão dialética dialoga com a concepção de gênero como categoria relacional proposta por Scott (1995) e com as análises de Biroli e Miguel (2015) sobre a dominação masculina como obstáculo estrutural à autonomia das mulheres, ao mesmo tempo em que revela fissuras no sistema prisional nas quais a subjetividade resiste, negocia e se reinventa.

No âmbito da gestão pública, a pesquisa evidenciou uma desconexão persistente entre o discurso normativo da ressocialização e as práticas administrativas efetivamente implementadas. A remição de pena é frequentemente gerida a partir de critérios de conveniência institucional, segurança e controle, em detrimento da consideração das trajetórias singulares das mulheres, de suas responsabilidades familiares, de suas vulnerabilidades sociais e de suas necessidades específicas de saúde. A implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (PNAMPE, 2014) enfrenta entraves estruturais relacionados à escassez de recursos, à insuficiência de capacitação dos servidores e à permanência de uma cultura prisional patriarcal e punitivista. Nessa lógica, a Administração pública, ao invés de promover a equidade de gênero e a justiça social, acaba por reproduzir mecanismos de exclusão e marginalização, corroborando as análises de Wacquant (2001) sobre o encarceramento como forma de administração da pobreza e da marginalidade.

As expectativas de reinserção social manifestadas pelas mulheres participantes revelam uma ambivalência constante entre esperança e temor. Se, por um lado, a remição alimenta o desejo de reconstruir a vida, retomar os estudos, cuidar da família e acessar oportunidades profissionais, por outro há uma consciência aguda de que o estigma do encarceramento, a ausência de políticas públicas estruturadas para o período pós-saída e as desigualdades sociais historicamente consolidadas representam obstáculos significativos à efetiva reintegração. Nesse sentido, a remição configura-se como um direito inacabado: inicia-se no cárcere como

possibilidade de antecipação da liberdade, mas apenas se concretiza plenamente quando acompanhada da garantia de condições dignas de vida após o cumprimento da pena. Essa constatação aproxima-se das reflexões de Goffman (1963) acerca do estigma como marca social persistente e das formulações de Honneth (2003) sobre o reconhecimento como condição fundamental para a autorrealização.

A investigação também permitiu evidenciar a invisibilidade acadêmica e política que ainda envolve a temática da remição de pena quando analisada a partir de uma perspectiva de gênero. A revisão sistemática realizada demonstrou a escassez de pesquisas que articulem de forma consistente as categorias “gênero” e “remição”, especialmente em periódicos científicos de maior impacto. Tal lacuna reflete e, ao mesmo tempo, reforça a negligência histórica do Estado e da sociedade em relação às especificidades das mulheres encarceradas, frequentemente tratadas como um apêndice do sistema prisional masculino, conforme apontado por Angotti (2018) e Ormeño (2018). A concentração da produção científica em dissertações e teses, com baixa circulação em veículos de ampla visibilidade, limita o alcance social do conhecimento produzido e compromete sua incidência sobre a formulação e a avaliação de políticas públicas.

Apesar dessas limitações, o estudo identificou potencialidades transformadoras nas práticas de remição de pena. A remição por leitura, em particular, destacou-se como uma atividade dotada de significativo potencial emancipatório, ao possibilitar não apenas a redução formal da pena, mas também o acesso a universos simbólicos que extrapolam os muros da prisão, conforme indicado por pesquisas anteriores (Ribeiro, 2017; Presser, 2018). De modo semelhante, a educação prisional, quando ofertada com qualidade e mediação pedagógica adequada, mostrou-se capaz de romper ciclos de exclusão educacional, fortalecer a autoestima e ampliar a capacidade projetiva das mulheres, como evidenciam estudos sobre letramento no cárcere (Presser, 2018; Lopes & Pinheiro, 2016).

Nesse contexto, as contribuições desta dissertação articulam-se em planos interdependentes. Do ponto de vista teórico-conceitual, a pesquisa integra aportes da Administração pública, dos estudos de gênero, da criminologia crítica e da teoria política para oferecer uma abordagem interseccional da política penal, evidenciando como estruturas estatais, patriarcais, raciais e de classe se entrelaçam na gestão da pena e na produção de sujeitos encarcerados. Ao demonstrar que a remição de pena está longe de ser um mecanismo neutro ou meramente técnico, o estudo explicita como esse instituto é atravessado por relações de gênero que naturalizam desigualdades e reforçam estereótipos. No plano empírico-descritivo, ao analisar práticas, discursos e condições materiais da remição em unidades prisionais femininas,

a pesquisa constrói um retrato denso e contextualizado dos modos pelos quais o direito à remição é concedido, negado ou ressignificado no cotidiano prisional.

A triangulação metodológica permitiu articular a perspectiva institucional às experiências subjetivas das mulheres, revelando contradições entre o discurso legal e a realidade vivida, e oferecendo subsídios concretos para a compreensão das barreiras enfrentadas no acesso à remição, em diálogo com estudos anteriores sobre o tema.

No plano político-propositivo, os achados da pesquisa apontam para a necessidade urgente de reformas estruturais na gestão da remição de pena. Torna-se imprescindível garantir a universalização e a desburocratização do acesso às diferentes modalidades de remição, assegurando que todas as mulheres privadas de liberdade disponham de informações claras e oportunidades efetivas, com a eliminação de critérios discricionários e o fortalecimento de mecanismos transparentes de monitoramento.

A qualificação das ofertas de trabalho e educação deve superar a lógica restritiva das atividades tradicionalmente associadas ao feminino, incorporando programas de formação alinhados às demandas do mercado de trabalho externo e às aspirações das próprias mulheres, bem como ampliando o acesso a níveis mais elevados de escolarização. O fortalecimento da remição por leitura demanda investimentos em bibliotecas adequadas, acervos diversificados e mediação pedagógica qualificada, além do estabelecimento de parcerias com universidades e instituições culturais.

De forma transversal, é fundamental incorporar efetivamente a perspectiva de gênero e a abordagem interseccional em todas as políticas de execução penal, considerando questões relativas à saúde, maternidade, violência de gênero, raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero. A formação continuada dos profissionais do sistema prisional, com ênfase em direitos humanos, gênero e diversidade, bem como a articulação intersetorial entre políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, mostram-se essenciais para garantir continuidade do cuidado e suporte às mulheres egressas. Por fim, a ampliação de espaços de participação e controle social, com o fortalecimento de canais institucionais de escuta das mulheres encarceradas e da atuação de órgãos de controle externo, constitui elemento central para a democratização da política penal.

Em síntese, a remição de pena para mulheres encarceradas não pode ser compreendida como um instrumento meramente técnico ou jurídico, mas como uma questão política fundamental que interpela os limites da democracia, os contornos da cidadania e a responsabilidade do Estado na garantia de direitos, inclusive àquelas que foram formalmente

punidas. Entre a pena e a política, entre o controle e a emancipação, as mulheres constroem cotidianamente estratégias de sobrevivência, resistência e esperança. Cabe à Administração pública, à academia e à sociedade reconhecer essa agência e transformar a remição de pena de um mecanismo de gestão disciplinar em uma verdadeira ferramenta de justiça social, dignidade e liberdade.

Diante dos achados desta investigação, apontam-se caminhos prioritários para pesquisas que possam avançar na compreensão da remição de pena e na transformação das políticas penais voltadas às mulheres. Destacam-se, em especial: (i) estudos longitudinais que acompanhem as trajetórias pós-encarceramento de egressas, avaliando em que medida a participação em atividades de remição se converte em efetiva reinserção social e redução da reincidência; (ii) pesquisas comparativas entre diferentes modelos de unidades prisionais femininas e entre estados brasileiros, identificando boas práticas e obstáculos estruturais na implementação de políticas sensíveis a gênero. Além disso, urge a realização de investigações que articulem a remição a alternativas abolicionistas, como justiça restaurativa e penas não privativas de liberdade, capazes de questionar a própria lógica encarceradora e construir respostas estatais mais justas e menos seletivas.

A incorporação da perspectiva do ciclo das políticas públicas e da burocracia de nível de rua à análise da remição de pena para mulheres encarceradas não se esgota na crítica ao hiato implementacional ou na denúncia da discricionariedade arbitrária. Ela aponta, sobretudo, para a necessidade de reorientar o próprio modo como se concebe e se avalia o sucesso de uma política penal. Em lugar de indicadores meramente quantitativos (como número de vagas ofertadas ou horas de atividade contabilizadas), impõe-se a construção de parâmetros que capturem a qualidade da implementação: a transparência dos critérios de seleção, a existência de canais efetivos de recurso e contestação pelas mulheres encarceradas, a regularidade da capacitação dos agentes da ponta em direitos humanos e perspectiva de gênero, e, fundamentalmente, a articulação entre o que se faz dentro dos muros e as políticas de acompanhamento no território. Sem essa reorientação, a política de remição permanecerá refém de uma lógica que premia a docilidade institucional em vez de promover a autonomia, e que mede sucesso pelo controle da conduta intramuros em vez de pela efetiva reinserção social das egressas.

A pesquisa aqui apresentada não encerra o debate, mas convida ao seu aprofundamento. Ao registrar vozes, dados e experiências situadas entre a cela e a esperança, o estudo busca contribuir para a construção de um sistema de justiça menos seletivo, menos violento e mais

comprometido com a equidade de gênero e a transformação social. Como lembra Davis (2003), a luta pela superação do encarceramento em massa não se configura como uma utopia distante, mas como um horizonte ético construído no presente, a partir da recusa à desumanização e da aposta radical na capacidade de mudança individual e coletiva. Nesse sentido, a remição de pena, quando efetivada com qualidade e equidade, pode representar mais do que a redução do tempo de prisão: pode simbolizar um projeto político de reconhecimento, no qual o Estado assume sua responsabilidade não apenas em punir, mas também em reparar, educar e incluir, permitindo que as vozes das mulheres encarceradas ecoem para além dos muros e inspirem políticas públicas mais justas, humanas e sensíveis às suas realidades complexas.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. Tempo Social; **Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 3(1-2): 7-40, 1991.
- ALEXANDER, Michelle. **The New Jim Crow**. Mass Incarceration in the Age of Colorblindness. 2017.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. Porto Alegre: Editora do Brasil, 2015.
- ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência, do estado e de deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2. ed. revisada. San Miguel de Tucumán: Humanitas. 2018.
- ARAÚJO, Bruna Stéfanni Soares de. **Criminologia, feminismo e raça: guerra às drogas e o superencarceramento de mulheres latino-americanas**. 2017. Acesso em 25 de maio de 2026. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12258>
- ARRETCHE, Marta T. S. **Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização**. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: Fapesp, 2000.
- ARRETCHE, Marta T. S. **Uma contribuição para a teoria da implementação de políticas públicas**. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal – introdução à sociologia do Direito Penal**. Trad. J. Cirino dos Santos. 2a. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70. 2011.
- BATISTA, Gustavo Barbosa de Mesquita (2005). Estado social e democrático de direito e jurisdição penitenciária: um novo paradigma da execução da pena privativa de liberdade. **VERBA JURIS - Anuário Da Pós-Graduação Em Direito**, 4(4). Acesso em 25 de maio de 2026. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/vj/article/view/14819>
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Editora Petrópolis, 2013.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. RJ: Nova Fronteira, 2009.
- BEN-MOSHE, Liat. **Decarcerating Disability: Deinstitutionalization and Prison Abolition**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2017.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**. Boitempo Editorial, 2015.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. Boitempo Editorial, 2018.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa** / Juliana Borges. São Paulo : Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição da pena por estudo e leitura. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 jun. 2011.

BRASIL **Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE)**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal. HC 143.641/SP**. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Julgado em: 20 fev. 2018. Acesso em 25 de maio de 2026. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC143641final3pdfVoto.pdf>.

BRIZOLA, Jairo; FANTIN, Nádia. REVISÃO DA LITERATURA E REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA. **Revista De Educação Do Vale Do Arinos – RELVA**. Acesso em 25 de maio de 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.30681/relva.v3i2.1738>

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. RJ: Civilização Brasileira, 2003.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre o tratamento das pessoas LGBTI privadas de liberdade no Brasil**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Mulheres Encarceradas: diagnóstico da aplicação do HC coletivo 143.641/SP**. Brasília: CNJ, 2021. Conselho Nacional de Justiça; programa das nações unidas para o desenvolvimento; escritório das nações unidas sobre drogas e crimes; secretaria nacional de políticas penais. 3º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE): encarceramento em massa e alternativas à prisão: 30 anos das Regras de Tóquio das Nações Unidas. Brasília: CNJ, 2023. 160 p. (Série Fazendo Justiça. Coleção Alternativas Penais). ISBN 978-65-5972-594-6.

DAVIS, Angela. **Are Prisons Obsolete?** New York: Seven Stories Press, 2003.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016. FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. Estudos Feministas, Florianópolis. Janeiro-abril/2004. 47-71

DUNN, Dana S.; ANDREWS, Erin E. Person-first and identity-first language: Developing psychologists' cultural competence using disability language. **American Psychologist**, v. 70, n. 3, p. 255–264, 2015.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019

FEDERICI, Silvia. **Reencantando o mundo: feminismo e política dos comuns**. São Paulo: Elefante, 2019.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo Negro Caído no Chão: O Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro**. Dissertação de mestrado em Direito. Brasília: Faculdade de Direito da UnB, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir – Nascimento da prisão**. São. Paulo. Editora Vozes, 1975.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, revisão de Ligia Vassalo. Petrópolis: Vozes, Lisboa : Centro do Livro Brasileiro, 1972. 260p. [Edição Original publicada em 1969].

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GLASS, D. J.; HALL, N. **A brief history of the hypothesis**. Cell, v. 134, n. 3, p. 378-381, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.cell.2008.07.033>

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

HANEY, Lynne. **Offending Women: Power, Punishment, and the Regulation of Desire**. Berkeley: **University of California Press**, 2010.

HIRATA, Helena. **O cuidado: teoria e prática**. São Paulo: Boitempo, 2021.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

INOJOSA, Rose Marie. Intersetorialidade e a conformação de um novo paradigma organizacional. In: BRASIL. **Cadernos de Articulação Intersetorial para Conferências**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

JUNQUEIRA, Luciano Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 25-36, 2004.

- KLANOVICZ, L. R. F.; BUGAI, F. de A. Mulheres no cárcere: A estrutura do sistema prisional e a construção do gênero no Brasil. **Revista História & Perspectivas**, [S. l.], v. 31, n. 59, p. 80–97, 2019. DOI: 10.14393/HeP-v31n59p80-97.
- LASSWELL, Harold D. The policy orientation. In: LERNER, Daniel; LASSWELL, Harold D. (Org.). *The Policy Sciences*. **Stanford: Stanford University Press**, 1951.
- LEAL, Andrea Fachel. et al. Condições de vida e violências contra mulheres trans e travestis privadas de liberdade no Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 27, supl.1, e240014.supl.1, 2024.
- LEMGRUBER, Julita. 1976. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**.
- LIPSKY, Michael. *Street-Level Bureaucracy: Dilemmas of the Individual in Public Services*. **30th anniversary ed. Nova York: Russell Sage Foundation**, 2010.
- LIRENSET, Rossaly Beatriz Chioquetta. **Leitura e cárcere: (entre) linhas e grades, um projeto de extensão universitária e o leitor preso**. 2024.
- LOPES, T. C.; PINHEIRO, R.. Trajetórias de mulheres privadas de liberdade: práticas de cuidado no reconhecimento do direito à saúde no Centro de Referência de Gestantes de Minas Gerais. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 26, n. 4, p. 1193–1212, out. 2016.
- LOURENÇO, Bruna; HECKTHEUER, Pedro Abib. **A cultura do encarceramento como acentuação da problemática do sistema prisional brasileiro e a incongruência do Supremo Tribunal Federal com a atual política prisional**. *Intl. J. Dig. Law*, 2020.
- LOTTA, Gabriela Spanghero. O papel das burocracias de nível de rua na implementação de políticas públicas: entre o controle e a discricionariedade. In: CAVALCANTE, Pedro; LOTTA, Gabriela S. (Org.). **Burocracia de nível de rua: trajetórias, tendências e perspectivas**. Brasília: Enap, 2012.
- LOTTA, Gabriela Spanghero; PIRES, Roberto Rocha Coelho (Org.). **Burocracia de nível de rua: uma análise comparada de políticas públicas**. Brasília: Enap, 2020.
- LOTTA, Gabriela Spanghero; PIRES, Roberto Rocha Coelho (Org.). **Implementação de políticas públicas: teoria e prática**. Brasília: Enap, 2019.
- MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (MNPCT). **Relatório de inspeção: situação de gestantes e mães em privação de liberdade**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2019.
- MELO, Marcus André B. C. Reformas constitucionais, coalizões e instituições. **Dados, Rio de Janeiro**, v. 45, n. 2, p. 237-268, 2002.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

OKOLI, Chitu et al. Guia para realizar uma Revisão Sistemática de Literatura. **EAD em Foco**, v. 9, n. 1, 2019.

ORMEÑO, Gabriela I. Family history of incarcerated women: Risk factors and protection for children. 2013. 216 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

ORMEÑO, Gabriela; Ana Carina Stelko Pereira . Filhos nascidos no carcere e as dificuldades do exercício da maternidade em ambiente prisional. *Psicologia Argumento (PucPr. Online)*, v. 82, p. 432-445. 2015.

PRISMA. **Transparent Reporting of Systematic Reviews and Meta-Analyses** [Internet]. 2021 Available at: <https://www.prisma-statement.org>

PIRES, Roberto Rocha Coelho. Implementação de políticas públicas: conceitos, abordagens e desafios contemporâneos. In: PIRES, Roberto R. C.; LOTTA, Gabriela S. (Org.). **Implementação de políticas públicas: teoria e prática**. Brasília: Enap, 2019.

PRESSER, Rosalina Neves. **Letramento para mulheres privadas de liberdade**: formação leitora sobre gêneros textuais jurídicos. 2018. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza) — Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Londrina, 2018.

PRESSMAN, Jeffrey L.; WILDAVSKY, Aaron. **Implementation**. Berkeley: University of California Press, 1973.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. RJ: Record. 2015.

RIBEIRO, Maria Luzineide P. da Costa. **Uma teia de relações**: o livro, a leitura e a prisão - um estudo sobre a remição de pena pela leitura em penitenciárias federais brasileiras. 2017. Tese (Doutorado em Literatura) — Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

SABATIER, Paul A. **Top-down and bottom-up approaches to implementation research: a critical analysis and suggested synthesis**. *Journal of Public Policy*, v. 6, n. 1, p. 21-48, 1986.

SCHOLZ, Roswitha. **O Sexo do Capitalismo**: Teorias Feministas e Metamorfose Pós-Moderna do Patriarcado. Lisboa, 2000.

SCAVONE, L. **Gênero e políticas feministas, o lado Sul**. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 13, n. 24, 2008. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/876>. Acesso em: 17 mar. 2025.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Tradução de Guacira Lopes Louro. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1995.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 168 p.

SELL, Nilva Maria Rufatto. **Mulheres em monitoramento eletrônico em Guarapuava – PR: histórias de vida e atravessamentos interseccionais**. 2024. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) — Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Guarapuava, 2024.

SILVA, Carlos Renato Alves da. **Travestis e mulheres transexuais em situação de prisão na região metropolitana do Rio de Janeiro: seus corpos e suas (sobre)vivências**. 2023. 255f. Tese, (doutorado)-Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2023.

SOARES, Barbara M.; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras**. Vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SOUZA, E. M.; COSTA, A. M.; LOPES, B. C. Ressocialização, trabalho e resistência: mulheres encarceradas e a produção do sujeito delinquente. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 17, n. 2, p. 362-374, 2019.

SOUZA, Gabriella Valentina Soares de; BIANCHINI, Marcos Paulo Andrade; ARAÚJO, Giselle Marques de. A mulher transgênero no sistema prisional brasileiro e a finalidade ressocializadora da pena. **Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais**, v. 23, n. 1, p. 21–27, 2022. Disponível em: <https://revistajuridicas.pgsskroton.com.br/article/view/9989>.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação – O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo**. 1987

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WOLFF, Maria Palma (Coord.). **Mulheres e prisão: a experiência do Observatório de Direitos Humanos da Penitenciária Feminina Madre Pelletier** Porto Alegre: Dom Quixote, 2007.

## Apêndice I – TCLE Encarceradas Vespasiano

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A senhora está sendo convidada como voluntária a participar da pesquisa “Entre a Pena e a Política: A Administração pública e a Remição de Pena para Mulheres Encarceradas”.

Nesta pesquisa, buscamos identificar como a Administração pública se comporta em relação ao processo de remição de pena para mulheres privadas de liberdade, analisando as práticas implementadas e seus impactos. O estudo se justifica pela importância de compreender de que forma o trabalho e a educação, enquanto modalidades de remição de pena, contribuem para a reintegração social dessas mulheres e para a efetividade das políticas públicas voltadas ao público feminino no sistema prisional. Além disso, espera-se que os resultados possam subsidiar pesquisas futuras sobre o tema e fortalecer o debate sobre a ressocialização e os direitos das mulheres encarceradas. Para isso, adotaremos os seguintes procedimentos metodológicos: (a) revisão bibliográfica de textos acadêmicos e normativos sobre remição de pena e gênero no sistema prisional; (b) realização de entrevistas semiestruturadas, com duração aproximada de 30 minutos, com mulheres privadas de liberdade e atores da Administração pública, a fim de compreender suas percepções sobre a implementação da remição de pena e seus desafios; (c) observação in loco das unidades prisionais femininas Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) e Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), buscando identificar as condições e práticas relacionadas ao trabalho e à educação como formas de remição de pena.

Cada uma das entrevistas presenciais será realizada em local cedido pela gestora da unidade prisional Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL). Haverá gravação de áudio e posterior transcrição das falas. No que diz respeito aos riscos envolvidos na pesquisa, temos:

- **Risco de Retaliação:** Dependendo do conteúdo das respostas fornecidas, as participantes podem se tornar alvo de represálias por parte da administração prisional ou de outras internas, especialmente se suas falas forem interpretadas como críticas à gestão ou a terceiros. **Estratégia de minimização:** A coleta dos dados será feita em local reservado, com garantia de confidencialidade. Nenhuma informação será compartilhada com a equipe da unidade prisional. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) também deixará explícito que não serão revelados nomes de instituições, cargos ou qualquer dado sensível que possa comprometer o(a) participante. Os participantes não terão suas identidades divulgadas em nenhuma publicação que

possa resultar da pesquisa. Para mitigar os riscos de identificação e vazamento das informações, será adotado um código alfanumérico aleatório (por exemplo, “P001”) para o registro, a fim de resguardar a imagem, privacidade e intimidade de cada um. Asseguramos a confidencialidade e privacidade, garantindo a não utilização das informações em prejuízo dos participantes da pesquisa. Para tanto, os dados coletados nas entrevistas presenciais (gravação de áudio e transcrição) serão salvos e armazenados em um HD externo sem acesso à internet, de uso exclusivo e intransferível dos pesquisadores.

- **Exposição e Estigmatização:** Caso a identidade da entrevistada seja revelada, mesmo que parcialmente, existe o risco de estigmatização tanto dentro do ambiente prisional quanto após o cumprimento da pena, o que pode afetar negativamente sua reinserção social. **Estratégia de minimização:** Utilizar técnicas rigorosas de anonimização das falas e assegurar, desde o TCLE, que nenhuma informação pessoal será divulgada. A apresentação dos dados na dissertação ocorrerá de forma coletiva, garantindo que as falas não sejam associáveis a indivíduos específicos.
- **Revivência de Traumas: Revivência de traumas:** O relato de experiências relacionadas à prisão, à punição ou ao sistema de justiça pode provocar sofrimento emocional, reativando memórias traumáticas. **Estratégia de minimização:** O roteiro de entrevista será sensível à trajetória das participantes, evitando perguntas invasivas e respeitando os limites emocionais de cada uma. A entrevistada poderá interromper ou encerrar a entrevista a qualquer momento, sem qualquer prejuízo. Além disso, serão acionados, quando necessário, os serviços de apoio psicossocial da unidade.
- **Desconhecimento dos Próprios Direitos:** A entrevista pode revelar situações de injustiça ou de violação de direitos, especialmente em relação ao acesso à remição de pena, o que pode gerar frustração e impotência diante da ausência de soluções imediatas. **Estratégia de minimização:** Ao final da entrevista, será oferecido um momento de escuta e orientação básica, com encaminhamento (quando possível) à equipe jurídica ou psicossocial da unidade prisional, reforçando que a pesquisa tem finalidade acadêmica, mas pode contribuir para reflexões institucionais futuras.

Ainda, os participantes da pesquisa têm liberdade para não responder questões que julgar constrangedoras ou que, porventura, não queiram responder por qualquer motivo. Serão

respeitados os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, hábitos e costumes dos participantes. Além disso, caso a/o participante se sinta cansada/cansado ou desconfortável, sua participação poderá ser interrompida a qualquer momento e, se possível, reagendada para outra ocasião.

Os benefícios indiretos desta pesquisa, bem como a sua participação, contribuirão para a compreensão do papel da Administração pública no processo de remição de pena para mulheres encarceradas e para a formulação de políticas mais eficazes voltadas à ressocialização feminina.

A relevância desta pesquisa para a população encarcerada, especialmente para as mulheres privadas de liberdade, manifesta-se em diversas dimensões, tanto no aprimoramento das políticas públicas quanto na promoção da equidade de gênero no sistema prisional. A pesquisa busca evidenciar desigualdades de gênero presentes na estrutura carcerária, que historicamente foi concebida para atender a uma população majoritariamente masculina.

A ausência de políticas específicas para as mulheres encarceradas resulta em dificuldades adicionais para o exercício de seus direitos, como a incompatibilidade entre as atividades laborais ofertadas e o perfil socioeconômico das mulheres encarceradas, bem como a negligência em relação às suas necessidades maternas e de saúde. Dessa forma, ao lançar luz sobre essas questões, o estudo pode contribuir para a formulação de políticas que considerem as particularidades das mulheres no cárcere, promovendo um tratamento mais equitativo e adequado às suas realidades.

Outro impacto significativo desta pesquisa refere-se ao fortalecimento do acesso à informação e à justiça para a população feminina encarcerada. A remição de pena, embora prevista legalmente, nem sempre é de conhecimento das mulheres encarceradas ou é aplicada de maneira uniforme, resultando em violações de direitos e prolongamento desnecessário da privação de liberdade. A investigação acadêmica sobre esse tema possibilita a disseminação de informações que podem ser utilizadas por defensorias públicas, organizações da sociedade civil e demais atores envolvidos na defesa dos direitos das mulheres privadas de liberdade, contribuindo para a concretização da remição de pena como um instrumento efetivo de redução do encarceramento.

Ademais, os efeitos positivos da remição transcendem o universo prisional e impactam a sociedade de maneira mais ampla. A possibilidade de remir a pena por meio do estudo e do trabalho proporciona às mulheres em privação de liberdade a aquisição de novas habilidades e conhecimentos, o que pode reduzir as taxas de reincidência criminal e favorecer sua

reintegração social. Esse fator é especialmente relevante quando se considera o papel dessas mulheres em suas famílias, uma vez que muitas são mães e possuem responsabilidades sobre seus filhos. Dessa forma, políticas públicas que ampliam o acesso à remição de pena não apenas beneficiam diretamente as mulheres encarceradas, mas também contribuem para a estabilidade social e econômica de suas famílias, rompendo ciclos intergeracionais de vulnerabilidade.

Por fim, esta pesquisa também contribui para o avanço do debate acadêmico e social sobre o sistema prisional brasileiro, oferecendo subsídios teóricos e empíricos para a formulação de políticas públicas mais eficientes e humanizadas. Ao produzir conhecimento científico sobre a remição de pena e suas implicações para as mulheres privadas de liberdade, o estudo fortalece a interlocução entre academia, sociedade civil e Estado, promovendo um debate qualificado e fundamentado sobre os desafios e possibilidades de transformação do sistema penitenciário.

As participantes da pesquisa não terão nenhum custo para a participação, nem receberão qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos identificados e decorrentes da pesquisa, as participantes têm assegurado o direito à indenização nos termos da legislação brasileira. Além disso, têm garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem a necessidade de comunicação prévia, vez que a participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na sua forma de atendimento pelos pesquisadores. Os resultados obtidos pela pesquisa estarão à disposição das participantes quando esta for finalizada, e nenhuma participante será identificada em nenhuma publicação que dela resultar, não sendo seu nome, ou o material que indique a participação, liberado sem permissão prévia.

Este termo de consentimento encontra-se disponível em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelos pesquisadores responsáveis, e a outra está sendo fornecida à senhora. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com os pesquisadores responsáveis para fins de consulta e utilização em novos trabalhos e pesquisas por um período de cinco anos após o término desta pesquisa, respeitados os termos de confidencialidade.

Os pesquisadores tratarão a identidade dos participantes com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, às Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos. No caso de eventual descontinuidade da pesquisa, a senhora receberá contato e informações acerca da situação de sua participação e do descarte dos dados coletados na sua entrevista.

Eu, \_\_\_\_\_,  
contato \_\_\_\_\_, fui informada dos objetivos da pesquisa  
“Entre a Pena e a Política: A Administração pública e a Remição de Pena para Mulheres  
Encarceradas” de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer  
momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim  
o desejar. Declaro que concordo em participar, inclusive autorizo expressamente a gravação de  
áudio em entrevista, bem como o uso da gravação para fins de divulgação científica. Recebi  
uma via original assinada deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a  
oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura Participante

---

Assinatura Pesquisadora

**Pesquisadora responsável**

Gianini Scarllat Coelho da Cruz

Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário, Programa de Pós-Graduação em Administração -  
Departamento de Administração e Contabilidade, Universidade Federal de Viçosa  
36570-900, Viçosa-MG

Telefone: (31) 97125-2103

E-mail: gianini.cruz@ufv.br

**Pesquisador membro da Equipe**

Luiz Ismael Pereira

Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário, Departamento de Direito, Universidade Federal de  
Viçosa

36570-900, Viçosa-MG

Telefone: (31) 3612-7356

E-mail: [luiz.ismael@ufv.br](mailto:luiz.ismael@ufv.br)

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa  
(CEP/UFV)

Edifício Arthur Bernardes, piso inferior  
Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário  
36570-900, Viçosa-MG  
Telefone: (31) 3612-2316  
E-mail: [cep@ufv.br](mailto:cep@ufv.br)  
[www.cep.ufv.br](http://www.cep.ufv.br)

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep)  
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D, Edifício PO 700, 3º andar, Asa Norte,  
70719-040, Brasília-DF

## Apêndice II – TCLE Atores Vespasiano

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A senhora/o senhor está sendo convidada/convidado como voluntária/voluntário a participar da pesquisa “Entre a Pena e a Política: A Administração pública e a Remição de Pena para Mulheres Encarceradas”.

Nesta pesquisa, buscamos identificar como a Administração pública se comporta em relação ao processo de remição de pena para mulheres privadas de liberdade, analisando as práticas implementadas e seus impactos. O estudo se justifica pela importância de compreender de que forma o trabalho e a educação, enquanto modalidades de remição de pena, contribuem para a reintegração social dessas mulheres e para a efetividade das políticas públicas voltadas ao público feminino no sistema prisional. Além disso, espera-se que os resultados possam subsidiar pesquisas futuras sobre o tema e fortalecer o debate sobre a ressocialização e os direitos das mulheres encarceradas. Para isso, adotaremos os seguintes procedimentos metodológicos: (a) revisão bibliográfica de textos acadêmicos e normativos sobre remição de pena e gênero no sistema prisional; (b) realização de entrevistas semiestruturadas, com duração aproximada de 30 minutos, com mulheres privadas de liberdade e atores da Administração pública, a fim de compreender suas percepções sobre a implementação da remição de pena e seus desafios; (c) observação in loco das unidades prisionais femininas Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) e Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), buscando identificar as condições e práticas relacionadas ao trabalho e à educação como formas de remição de pena.

Cada uma das entrevistas presenciais será realizada em local cedido pela gestora da unidade prisional Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL). Haverá gravação de áudio e posterior transcrição das falas. No que diz respeito aos riscos envolvidos na pesquisa, ao participar da entrevista, estes consistem em:

- **Conflito Institucional:** Dependendo do conteúdo das declarações, especialmente se houver críticas à gestão ou à política de remição de pena, os(as) participantes poderão enfrentar tensões com superiores hierárquicos ou com colegas de trabalho. **Estratégia de minimização:** Garantir o anonimato completo nas transcrições e análises, utilizando codificação sigilosa que impeça qualquer identificação direta ou indireta. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) também deixará explícito que não serão revelados nomes de instituições, cargos ou qualquer dado sensível que possa

comprometer o(a) participante. Os participantes não terão suas identidades divulgadas em nenhuma publicação que possa resultar da pesquisa. Para mitigar os riscos de identificação e vazamento das informações, será adotado um código alfanumérico aleatório (por exemplo, “P001”) para o registro, a fim de resguardar a imagem, privacidade e intimidade de cada um. Asseguramos a confidencialidade e privacidade, garantindo a não utilização das informações em prejuízo dos participantes da pesquisa. Para tanto, os dados coletados nas entrevistas presenciais (gravação de áudio e transcrição) serão salvos e armazenados em um HD externo sem acesso à internet, de uso exclusivo e intransferível dos pesquisadores.

- **Comprometimento Profissional:** A exposição de falhas operacionais ou de omissões institucionais pode gerar receios quanto à estabilidade ou à imagem profissional do(a) entrevistado(a). **Estratégia de minimização:** Conduzir as entrevistas em ambiente reservado e seguro, garantindo privacidade e tranquilidade durante o diálogo. Além disso, assegurar que a participação é totalmente voluntária e que não haverá qualquer forma de divulgação pública individualizada das falas.
- **Risco Jurídico:** Caso sejam relatadas práticas ilegais, inadequadas ou que contrariem normativas institucionais, os(as) participantes poderão temer implicações legais ou processos disciplinares. **Estratégia de minimização:** Reforçar que a pesquisa não tem caráter investigativo ou fiscalizador, mas sim acadêmico e analítico. O TCLE destacará que o objetivo é compreender a realidade das práticas de remição, não sendo intenção do estudo denunciar ou responsabilizar indivíduos.

Ainda, os participantes da pesquisa têm liberdade para não responder questões que julgar constrangedoras ou que, porventura, não queiram responder por qualquer motivo. Serão respeitados os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, hábitos e costumes dos participantes. Além disso, caso a/o participante se sinta cansada/cansado ou desconfortável, sua participação poderá ser interrompida a qualquer momento e, se possível, reagendada para outra ocasião.

Os benefícios indiretos desta pesquisa, bem como a sua participação, contribuirão para a compreensão do papel da Administração pública no processo de remição de pena para mulheres encarceradas e para a formulação de políticas mais eficazes voltadas à ressocialização feminina.

Para os gestores do sistema prisional, este estudo evidencia a necessidade de aprimoramento das práticas institucionais que regulamentam o acesso das mulheres

encarceradas à remição de pena, promovendo a uniformização dos procedimentos administrativos e a ampliação das oportunidades de trabalho e estudo dentro das unidades prisionais. A ausência de critérios padronizados para a concessão da remição, bem como a escassez de programas educacionais e laborais voltados especificamente para a população feminina, representa um obstáculo significativo à concretização desse direito. Dessa forma, os resultados desta pesquisa podem auxiliar na formulação de diretrizes mais claras e eficazes para a administração penitenciária, garantindo que a remição de pena seja aplicada de maneira ampla e justa.

Para os profissionais que atuam diretamente nas unidades prisionais, como policiais penais e assistentes sociais, esta pesquisa oferece um diagnóstico das dificuldades enfrentadas pelas mulheres encarceradas no acesso à remição, possibilitando a elaboração de estratégias mais eficazes para a disseminação de informações sobre esse direito e para a facilitação do cumprimento dos requisitos necessários à sua concessão. A capacitação desses profissionais, aliada à adoção de políticas institucionais mais inclusivas, pode contribuir para a redução de barreiras burocráticas e para a promoção de um ambiente prisional mais humanizado e voltado à ressocialização.

A ampliação da remição de pena para mulheres privadas de liberdade, com a oferta de mais oportunidades educacionais e laborais adaptadas às suas realidades, não apenas favorece a redução do encarceramento feminino, mas também contribui para a construção de um modelo penal mais aproximado do que seria considerado justo. Dessa forma, este estudo se configura como um instrumento essencial para o aprimoramento das práticas institucionais e para a promoção de políticas públicas mais eficazes na garantia dos direitos das mulheres em privação de liberdade.

Os participantes da pesquisa não terão nenhum custo para a participação, nem receberão qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos identificados e decorrentes da pesquisa, os participantes têm assegurado o direito à indenização nos termos da legislação brasileira. Além disso, têm garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem a necessidade de comunicação prévia, vez que a participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na sua forma de atendimento pelos pesquisadores. Os resultados obtidos pela pesquisa estarão à disposição dos participantes quando esta for finalizada, e nenhum participante será identificado em nenhuma publicação que dela resultar, não sendo seu nome, ou o material que indique a participação, liberado sem permissão prévia.

Este termo de consentimento encontra-se disponível em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelos pesquisadores responsáveis, e a outra está sendo fornecida à senhora/ao senhor. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com os pesquisadores responsáveis para fins de consulta e utilização em novos trabalhos e pesquisas por um período de cinco anos após o término desta pesquisa, respeitados os termos de confidencialidade.

Os pesquisadores tratarão a identidade dos participantes com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, às Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos. No caso de eventual descontinuidade da pesquisa, a senhora/o senhor receberá contato e informações acerca da situação de sua participação e do descarte dos dados coletados na sua entrevista.

Eu, \_\_\_\_\_, contato \_\_\_\_\_, fui informada/informado dos objetivos da pesquisa “Entre a Pena e a Política: A Administração pública e a Remição de Pena para Mulheres Encarceradas” de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar, inclusive autorizo expressamente a gravação de áudio em entrevista, bem como o uso da gravação para fins de divulgação científica. Recebi uma via original assinada deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura Pesquisadora

**Pesquisadora responsável**

Gianini Scarllat Coelho da Cruz

Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário, Programa de Pós-Graduação em Administração -  
Departamento de Administração e Contabilidade, Universidade Federal de Viçosa  
36570-900, Viçosa-MG  
Telefone: (31) 97125-2103  
E-mail: gianini.cruz@ufv.br

**Pesquisador membro da Equipe**

Luiz Ismael Pereira  
Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário, Departamento de Direito, Universidade Federal de  
Viçosa  
36570-900, Viçosa-MG  
Telefone: (31) 3612-7356  
E-mail: luiz.ismael@ufv.br

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá  
consultar:

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa  
(CEP/UFV)

Edifício Arthur Bernardes, piso inferior  
Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário  
36570-900, Viçosa-MG  
Telefone: (31) 3612-2316  
E-mail: cep@ufv.br  
www.cep.ufv.br

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep)  
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D, Edifício PO 700, 3º andar, Asa Norte,  
70719-040, Brasília-DF

### Apêndice III – TCLE Encarceradas Timóteo

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A senhora está sendo convidada como voluntária a participar da pesquisa “Entre a Pena e a Política: A Administração pública e a Remição de Pena para Mulheres Encarceradas”.

Nesta pesquisa, buscamos identificar como a Administração pública se comporta em relação ao processo de remição de pena para mulheres privadas de liberdade, analisando as práticas implementadas e seus impactos. O estudo se justifica pela importância de compreender de que forma o trabalho e a educação, enquanto modalidades de remição de pena, contribuem para a reintegração social dessas mulheres e para a efetividade das políticas públicas voltadas ao público feminino no sistema prisional. Além disso, espera-se que os resultados possam subsidiar pesquisas futuras sobre o tema e fortalecer o debate sobre a ressocialização e os direitos das mulheres encarceradas. Para isso, adotaremos os seguintes procedimentos metodológicos: (a) revisão bibliográfica de textos acadêmicos e normativos sobre remição de pena e gênero no sistema prisional; (b) realização de entrevistas semiestruturadas, com duração aproximada de 30 minutos, com mulheres privadas de liberdade e atores da Administração pública, a fim de compreender suas percepções sobre a implementação da remição de pena e seus desafios; (c) observação das unidades prisionais femininas Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) e Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), buscando identificar as condições e práticas relacionadas ao trabalho e à educação como formas de remição de pena.

Cada uma das entrevistas presenciais será realizada em local cedido pela gestora da unidade prisional Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I). Haverá gravação de áudio e posterior transcrição das falas. No que diz respeito aos riscos envolvidos na pesquisa, temos:

- **Risco de Retaliação:** Dependendo do conteúdo das respostas fornecidas, as participantes podem se tornar alvo de represálias por parte da administração prisional ou de outras internas, especialmente se suas falas forem interpretadas como críticas à gestão ou a terceiros. **Estratégia de minimização:** A entrevista dos dados será feita em local reservado, com garantia de confidencialidade. Nenhuma informação será compartilhada com a equipe da unidade prisional. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) também deixará explícito que não serão revelados nomes de instituições, cargos ou qualquer dado sensível que possa comprometer o(a) participante. Os participantes não terão suas identidades divulgadas em nenhuma publicação que possa resultar da pesquisa. Para mitigar os riscos de identificação e vazamento das informações, será adotado um código alfanumérico aleatório (por exemplo, “P001”)

para o registro, a fim de resguardar a imagem, privacidade e intimidade de cada um. Asseguramos a confidencialidade e privacidade, garantindo a não utilização das informações em prejuízo dos participantes da pesquisa. Para tanto, os dados coletados nas entrevistas presenciais (gravação de áudio e transcrição) serão salvos e armazenados em um HD externo sem acesso à internet, de uso exclusivo e intransferível dos pesquisadores.

- **Exposição e Estigmatização:** Caso a identidade da entrevistada seja revelada, mesmo que parcialmente, existe o risco de estigmatização tanto dentro do ambiente prisional quanto após o cumprimento da pena, o que pode afetar negativamente sua reinserção social. **Estratégia de minimização:** Utilizar técnicas rigorosas de anonimização das falas e assegurar, desde o TCLE, que nenhuma informação pessoal será divulgada. A apresentação dos dados na dissertação ocorrerá de forma coletiva, garantindo que as falas não sejam associáveis a indivíduos específicos.
- **Revivência de Traumas:** O relato de experiências relacionadas à prisão, à punição ou ao sistema de justiça pode provocar sofrimento emocional, reativando memórias traumáticas. **Estratégia de minimização:** O roteiro de entrevista será sensível à trajetória das participantes, evitando perguntas invasivas e respeitando os limites emocionais de cada uma. A entrevistada poderá interromper ou encerrar a entrevista a qualquer momento, sem qualquer prejuízo. Além disso, serão acionados, quando necessário, os serviços de apoio psicossocial da unidade.
- **Desconhecimento dos Próprios Direitos:** A entrevista pode revelar situações de injustiça ou de violação de direitos, especialmente em relação ao acesso à remição de pena, o que pode gerar frustração e impotência diante da ausência de soluções imediatas. **Estratégia de minimização:** Ao final da entrevista, será oferecido um momento de escuta e orientação básica, com encaminhamento (quando possível) à equipe jurídica ou psicossocial da unidade prisional, reforçando que a pesquisa tem finalidade acadêmica, mas pode contribuir para reflexões institucionais futuras.

Ainda, as participantes da pesquisa têm liberdade para não responder questões que julgar constrangedoras ou que, porventura, não queiram responder por qualquer motivo. Serão respeitados os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, hábitos e costumes dos participantes. Além disso, caso a/o participante se sinta cansada ou desconfortável, sua

participação poderá ser interrompida a qualquer momento e, se possível, agendar para outra ocasião.

Os benefícios indiretos desta pesquisa, bem como a sua participação, contribuirão para a compreensão do papel da **Administração pública no processo de remição de pena para mulheres encarceradas** e para a formulação de políticas mais eficazes voltadas à ressocialização feminina.

A relevância desta pesquisa para a população encarcerada, especialmente para as mulheres privadas de liberdade, manifesta-se em diversas dimensões, tanto no aprimoramento das políticas públicas quanto na promoção da equidade de gênero no sistema prisional. A pesquisa busca evidenciar desigualdades de gênero presentes na estrutura carcerária, que historicamente foi concebida para atender a uma população majoritariamente masculina.

A ausência de políticas específicas para as mulheres encarceradas resulta em dificuldades adicionais para o exercício de seus direitos, como a incompatibilidade entre as atividades laborais ofertadas e o perfil socioeconômico das mulheres encarceradas, bem como a negligência em relação às suas necessidades maternas e de saúde. Dessa forma, ao lançar luz sobre essas questões, o estudo pode contribuir para a formulação de políticas que considerem as particularidades das mulheres no cárcere, promovendo um tratamento mais equitativo e adequado às suas realidades.

Outro impacto significativo desta pesquisa refere-se ao fortalecimento do acesso à informação e à justiça para a população feminina encarcerada. A remição de pena, embora prevista legalmente, nem sempre é de conhecimento das mulheres encarceradas ou é aplicada de maneira uniforme, resultando em violações de direitos e prolongamento desnecessário da privação de liberdade. A investigação acadêmica sobre esse tema possibilita a disseminação de informações que podem ser utilizadas por defensorias públicas, organizações da sociedade civil e demais atores envolvidos na defesa dos direitos das mulheres privadas de liberdade, contribuindo para a concretização da remição de pena como um instrumento efetivo de redução do encarceramento.

Ademais, os efeitos positivos da remição transcendem o universo prisional e impactam a sociedade de maneira mais ampla. A possibilidade de remir a pena por meio do estudo e do trabalho proporciona às mulheres em privação de liberdade a aquisição de novas habilidades e conhecimentos, o que pode reduzir as taxas de reincidência criminal e favorecer sua reintegração social. Esse fator é especialmente relevante quando se considera o papel dessas mulheres em suas famílias, uma vez que muitas são mães e possuem responsabilidades sobre

seus filhos. Dessa forma, políticas públicas que ampliam o acesso à remição de pena não apenas beneficiam diretamente as mulheres encarceradas, mas também contribuem para a estabilidade social e econômica de suas famílias, rompendo ciclos intergeracionais de vulnerabilidade.

Por fim, esta pesquisa também contribui para o avanço do debate acadêmico e social sobre o sistema prisional brasileiro, oferecendo subsídios teóricos e empíricos para a formulação de políticas públicas mais eficientes e humanizadas. Ao produzir conhecimento científico sobre a remição de pena e suas implicações para as mulheres privadas de liberdade, o estudo fortalece a interlocução entre academia, sociedade civil e Estado, promovendo um debate qualificado e fundamentado sobre os desafios e possibilidades de transformação do sistema penitenciário.

As participantes da pesquisa não terão nenhum custo para a participação, nem receberão qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos identificados e decorrentes da pesquisa, as participantes têm assegurado o direito à indenização nos termos da legislação brasileira, especialmente da Resolução CNS nº 510/2016. Além disso, têm garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem a necessidade de comunicação prévia, vez que a participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na sua forma de atendimento pelos pesquisadores. Os resultados obtidos pela pesquisa estarão à disposição das participantes quando esta for finalizada, e nenhuma participante será identificada em nenhuma publicação que dela resultar, não sendo seu nome, ou o material que indique a participação, liberado sem permissão prévia.

Este termo de consentimento encontra-se disponível em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelos pesquisadores responsáveis, e a outra está sendo fornecida à senhora. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com os pesquisadores responsáveis para fins de consulta e utilização em novos trabalhos e pesquisas por um período de cinco anos após o término desta pesquisa, respeitados os termos de confidencialidade.

Os pesquisadores tratarão a identidade dos participantes com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, às Resoluções CNS nº 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos. No caso de eventual descontinuidade da pesquisa, a senhora receberá contato e informações acerca da situação de sua participação e do descarte dos dados coletados na sua entrevista.

Eu, \_\_\_\_\_,  
contato \_\_\_\_\_, fui informada dos objetivos da pesquisa  
“Entre a Pena e a Política: A Administração pública e a Remição de Pena para Mulheres  
Encarceradas” de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer  
momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim  
o desejar. Declaro que concordo em participar, inclusive autorizo expressamente a gravação de  
áudio em entrevista, bem como o uso da gravação para fins de divulgação científica. Recebi  
uma via original assinada deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a  
oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura Participante

---

Assinatura Pesquisadora

**Pesquisadora responsável**

Gianini Scarllat Coelho da Cruz

Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário, Programa de Pós-Graduação em Administração -  
Departamento de Administração e Contabilidade, Universidade Federal de Viçosa

36570-900, Viçosa-MG

Telefone: (31) 97125-2103

E-mail: gianini.cruz@ufv.br

**Pesquisador membro da Equipe**

Luiz Ismael Pereira

Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário, Departamento de Direito, Universidade Federal de  
Viçosa

36570-900, Viçosa-MG

Telefone: (31) 3612-7356

E-mail: [luiz.ismael@ufv.br](mailto:luiz.ismael@ufv.br)

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa  
(CEP/UFV)

Edifício Arthur Bernardes, piso inferior  
Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário  
36570-900, Viçosa-MG  
Telefone: (31) 3612-2316  
E-mail: [cep@ufv.br](mailto:cep@ufv.br)  
[www.cep.ufv.br](http://www.cep.ufv.br)

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep)  
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D, Edifício PO 700, 3º andar, Asa Norte,  
70719-040, Brasília-DF

## Apêndice IV – TCLE Atores Timóteo

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A senhora/o senhor está sendo convidada/convidado como voluntária/voluntário a participar da pesquisa “Entre a Pena e a Política: A Administração pública e a Remição de Pena para Mulheres Encarceradas”.

Nesta pesquisa, buscamos identificar como a Administração pública se comporta em relação ao processo de remição de pena para mulheres privadas de liberdade, analisando as práticas implementadas e seus impactos. O estudo se justifica pela importância de compreender de que forma o trabalho e a educação, enquanto modalidades de remição de pena, contribuem para a reintegração social dessas mulheres e para a efetividade das políticas públicas voltadas ao público feminino no sistema prisional. Além disso, espera-se que os resultados possam subsidiar pesquisas futuras sobre o tema e fortalecer o debate sobre a ressocialização e os direitos das mulheres encarceradas. Para isso, adotaremos os seguintes procedimentos metodológicos: (a) revisão bibliográfica de textos acadêmicos e normativos sobre remição de pena e gênero no sistema prisional; (b) realização de entrevistas semiestruturadas, com duração aproximada de 30 minutos, com mulheres privadas de liberdade e atores da Administração pública, a fim de compreender suas percepções sobre a implementação da remição de pena e seus desafios; (c) observação in loco das unidades prisionais femininas Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I) e Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), buscando identificar as condições e práticas relacionadas ao trabalho e à educação como formas de remição de pena.

Cada uma das entrevistas presenciais será realizada em local cedido pela gestora da unidade prisional Presídio de Timóteo I (Pres-TIM-I). Haverá gravação de áudio e posterior transcrição das falas. No que diz respeito aos riscos envolvidos na pesquisa, ao participar da entrevista, estes consistem em:

- **Conflito Institucional:** Dependendo do conteúdo das declarações, especialmente se houver críticas à gestão ou à política de remição de pena, os(as) participantes poderão enfrentar tensões com superiores hierárquicos ou com colegas de trabalho. **Estratégia de minimização:** Garantir o anonimato completo nas transcrições e análises, utilizando codificação sigilosa que impeça qualquer identificação direta ou indireta. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) também deixará explícito que não serão revelados nomes de instituições, cargos ou qualquer dado sensível que possa

comprometer o(a) participante. Os participantes não terão suas identidades divulgadas em nenhuma publicação que possa resultar da pesquisa. Para mitigar os riscos de identificação e vazamento das informações, será adotado um código alfanumérico aleatório (por exemplo, “P001”) para o registro, a fim de resguardar a imagem, privacidade e intimidade de cada um. Asseguramos a confidencialidade e privacidade, garantindo a não utilização das informações em prejuízo dos participantes da pesquisa. Para tanto, os dados coletados nas entrevistas presenciais (gravação de áudio e transcrição) serão salvos e armazenados em um HD externo sem acesso à internet, de uso exclusivo e intransferível dos pesquisadores.

- **Comprometimento Profissional:** A exposição de falhas operacionais ou de omissões institucionais pode gerar receios quanto à estabilidade ou à imagem profissional do(a) entrevistado(a). **Estratégia de minimização:** Conduzir as entrevistas em ambiente reservado e seguro, garantindo privacidade e tranquilidade durante o diálogo. Além disso, assegurar que a participação é totalmente voluntária e que não haverá qualquer forma de divulgação pública individualizada das falas.
- **Risco Jurídico:** Caso sejam relatadas práticas ilegais, inadequadas ou que contrariem normativas institucionais, os(as) participantes poderão temer implicações legais ou processos disciplinares. **Estratégia de minimização:** Reforçar que a pesquisa não tem caráter investigativo ou fiscalizador, mas sim acadêmico e analítico. Destacamos que o objetivo é compreender a realidade das práticas de remição, não sendo intenção do estudo denunciar ou responsabilizar indivíduos.

Ainda, os participantes da pesquisa têm liberdade para não responder questões que julgar constrangedoras ou que, porventura, não queiram responder por qualquer motivo. Serão respeitados os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, hábitos e costumes dos participantes. Além disso, caso a/o participante se sinta cansada/cansado ou desconfortável, sua participação poderá ser interrompida a qualquer momento e, se possível, reagendada para outra ocasião.

Os benefícios indiretos desta pesquisa, bem como a sua participação, contribuirão para a compreensão do papel da Administração pública no processo de remição de pena para mulheres encarceradas e para a formulação de políticas mais eficazes voltadas à ressocialização feminina.

Para os gestores do sistema prisional, este estudo evidencia a necessidade de aprimoramento das práticas institucionais que regulamentam o acesso das mulheres

encarceradas à remição de pena, promovendo a uniformização dos procedimentos administrativos e a ampliação das oportunidades de trabalho e estudo dentro das unidades prisionais. A ausência de critérios padronizados para a concessão da remição, bem como a escassez de programas educacionais e laborais voltados especificamente para a população feminina, representa um obstáculo significativo à concretização desse direito. Dessa forma, os resultados desta pesquisa podem auxiliar na formulação de diretrizes mais claras e eficazes para a administração penitenciária, garantindo que a remição de pena seja aplicada de maneira ampla e justa.

Para os profissionais que atuam diretamente nas unidades prisionais, como policiais penais e assistentes sociais, esta pesquisa oferece um diagnóstico das dificuldades enfrentadas pelas mulheres encarceradas no acesso à remição, possibilitando a elaboração de estratégias mais eficazes para a disseminação de informações sobre esse direito e para a facilitação do cumprimento dos requisitos necessários à sua concessão. A capacitação desses profissionais, aliada à adoção de políticas institucionais mais inclusivas, pode contribuir para a redução de barreiras burocráticas e para a promoção de um ambiente prisional mais humanizado e voltado à ressocialização.

A ampliação da remição de pena para mulheres privadas de liberdade, com a oferta de mais oportunidades educacionais e laborais adaptadas às suas realidades, não apenas favorece a redução do encarceramento feminino, mas também contribui para a construção de um modelo penal mais aproximado do que seria considerado justo. Dessa forma, este estudo se configura como um instrumento essencial para o aprimoramento das práticas institucionais e para a promoção de políticas públicas mais eficazes na garantia dos direitos das mulheres em privação de liberdade.

Os participantes da pesquisa não terão nenhum custo para a participação, nem receberão qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos identificados e decorrentes da pesquisa, os participantes têm assegurado o direito à indenização nos termos da legislação brasileira. Além disso, têm garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem a necessidade de comunicação prévia, vez que a participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na sua forma de atendimento pelos pesquisadores. Os resultados obtidos pela pesquisa estarão à disposição dos participantes quando esta for finalizada, e nenhum participante será identificado em nenhuma publicação que dela resultar, não sendo seu nome, ou o material que indique a participação, liberado sem permissão prévia.

Este termo de consentimento encontra-se disponível em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelos pesquisadores responsáveis, e a outra está sendo fornecida à senhora/ao senhor. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com os pesquisadores responsáveis para fins de consulta e utilização em novos trabalhos e pesquisas por um período de cinco anos após o término desta pesquisa, respeitados os termos de confidencialidade.

Os pesquisadores tratarão a identidade dos participantes com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, às Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos. No caso de eventual descontinuidade da pesquisa, a senhora/o senhor receberá contato e informações acerca da situação de sua participação e do descarte dos dados coletados na sua entrevista.

Eu, \_\_\_\_\_,  
contato \_\_\_\_\_, fui informada/informado dos objetivos da pesquisa “Entre a Pena e a Política: A Administração pública e a Remição de Pena para Mulheres Encarceradas” de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar, inclusive autorizo expressamente a gravação de áudio em entrevista, bem como o uso da gravação para fins de divulgação científica. Recebi uma via original assinada deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura Pesquisadora

**Pesquisadora responsável**

Gianini Scarllat Coelho da Cruz

Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário, Programa de Pós-Graduação em Administração -  
Departamento de Administração e Contabilidade, Universidade Federal de Viçosa  
36570-900, Viçosa-MG  
Telefone: (31) 97125-2103  
E-mail: gianini.cruz@ufv.br

**Pesquisador membro da Equipe**

Luiz Ismael Pereira  
Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário, Departamento de Direito, Universidade Federal de  
Viçosa  
36570-900, Viçosa-MG  
Telefone: (31) 3612-7356  
E-mail: luiz.ismael@ufv.br

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá  
consultar:

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa  
(CEP/UFV)

Edifício Arthur Bernardes, piso inferior  
Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário  
36570-900, Viçosa-MG  
Telefone: (31) 3612-2316  
E-mail: cep@ufv.br  
[www.cep.ufv.br](http://www.cep.ufv.br)

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep)  
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D, Edifício PO 700, 3º andar, Asa Norte,  
70719-040, Brasília-DF

## Apêndice V – Roteiro de Entrevista para mulheres encarceradas

### 1. *Dados Gerais*

- a) Qual a idade da senhora?
- b) Qual sua escolaridade antes do encarceramento?
- c) Há quanto tempo a senhora está privada de liberdade?
- d) A senhora já participou de programas de remição de pena por trabalho ou educação? Se sim, quais?

### 2. *Experiência com a Remição de Pena*

- a) Como a senhora ficou sabendo das oportunidades de remição de pena por trabalho e educação?
- b) O que a motivou a senhora participar dessas atividades?
- c) Como foi o processo de inscrição e participação? Houve alguma dificuldade?
- d) A senhora sente que essas atividades são acessíveis a todas as encarceradas interessadas? Se não, quais são as principais barreiras?

### 3. *Condições e Impactos da Remição*

- a) Como a senhora avalia as condições do trabalho/educação oferecidos para remição de pena (infraestrutura, materiais, suporte)?
- b) A senhora acredita que a atividade que exerce contribui para sua capacitação profissional ou para sua formação educacional? De que forma?
- c) Como sua participação nessas atividades impacta sua rotina dentro da prisão?
- d) A senhora percebe alguma diferença no tratamento dado às mulheres que participam desses programas em comparação com as que não participam?

### 4. *Relação com a Administração pública e os Profissionais da Unidade*

- a) Como a senhora avalia a postura dos funcionários da unidade prisional em relação à remição de pena? Eles incentivam ou dificultam sua participação?
- b) A senhora sente que há uma boa comunicação entre as encarceradas e a administração sobre essas oportunidades?
- c) A senhora já enfrentou algum problema ou dificuldade burocrática relacionada à contagem da remição de pena? Como foi resolvido?

### 5. *Perspectivas e Expectativas*

- a) A senhora acredita que a remição de pena por trabalho e educação pode ajudar na sua reintegração social após o cumprimento da pena? De que forma?
- b) Se pudesse sugerir melhorias nesses programas, o que a senhora mudaria?
- c) Quais são seus planos da senhora para o futuro em relação ao estudo e ao trabalho após sair da prisão?

### 6. *Questões finais*

- a) A senhora gostaria de acrescentar algo que não foi perguntado ou que não tratamos?

## **Anexo VI – Roteiro de Entrevistas para atores do sistema prisional**

### *1. Perfil do Entrevistado*

- a) Cargo na instituição:
- b) Há quanto tempo trabalha na área?
- c) Qual a formação da senhora/do senhor e experiência anterior com o sistema prisional?

### *2. Implementação da Remição de Pena*

- a) Como funciona o processo de remição de pena por trabalho e educação na unidade em que a senhora/o senhor atua?
- b) Como as mulheres encarceradas são informadas sobre essas oportunidades? Existe algum critério de seleção?
- c) Quais são os principais desafios na implementação dessas práticas dentro da unidade prisional?
- d) Há parcerias com outras instituições (escolas, emencarceradas, ONGs) para viabilizar a remição? Como funcionam essas parcerias?
- e) Como é feita a contagem e validação das horas para a remição? Há dificuldades nesse processo?

### *3. Condições Estruturais e Recursos Disponíveis*

- a) A unidade possui estrutura adequada para oferecer educação e trabalho às mulheres encarceradas? O que a senhora/o senhor percebe que falta ou poderia melhorar?
- b) Existe um número suficiente de professores, instrutores e supervisores para acompanhar essas atividades?
- c) Como é feita a seleção dos profissionais que atuam nesses programas?

### *4. Impacto e Percepção sobre a Remição de Pena*

- a) Na visão da senhora/do senhor, as práticas de remição de pena realmente contribuem para a reintegração social das mulheres encarceradas? Como?
- b) Você percebe alguma mudança de comportamento ou expectativas nas mulheres encarceradas que participam desses programas?
- c) Como a administração prisional avalia os resultados dessas iniciativas? Há indicadores de sucesso?

### *5. Relação com as mulheres encarceradas e os demais atores*

- a) Como é a relação da senhora/do senhor com os profissionais da unidade prisional e as mulheres encarceradas no contexto da remição de pena?
- b) Há dificuldades ou resistências por parte das mulheres encarceradas para participar das atividades de remição? Se sim, quais são as principais razões?
- c) Como a equipe administrativa lida com possíveis conflitos ou problemas que surjam durante a execução desses programas?

### *6. Perspectivas e Melhorias*

- a) Quais são as principais mudanças que a senhora/o senhor acredita serem necessárias para melhorar a política de remição de pena dentro da unidade?
- b) Há alguma recomendação ou sugestão específica que a senhora/o senhor faria para aprimorar o impacto dessas práticas?
- c) A senhora/o senhor acredita que a Administração pública tem dado a devida atenção à remição de pena como instrumento de ressocialização? Por quê?

*7. Questões finais*

a) A senhora/o senhor gostaria de acrescentar algo que não foi perguntado ou que não tratamos?

Anexo VII - Vozes em papel: panfleto produzido no âmbito das atividades de remição de pena



# CAMPANHA

# Agosto Lilás

**MULHER LINDA,  
LIVRE,  
INDEPENDENTE,  
FORTE E  
GUERREIRA ...  
NOS SOMOS**

**“Silêncio Não é Paz”**

**VIOLÊNCIA nunca mais.**

**AGRESSÕES nunca mais.**

**SOCOS também nunca mais.**



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
DENUNCIE

#MeToo

A.T.P.S.

S.A.V

**DENUNCIE, SE PROTEJA, VOCÊ PODE ...**

**CANAIS DE DENUNCIA**



**PELO FIM DA VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER**

### CAMPANHA AGOSTO LILÁS

*"Fui criada assistindo cenas do meu pai batendo e humilhando minha mãe, assim eu entendi que vida de casal tinha que ser dessa forma..."*

*Tive companheiros durante toda a minha vida que me fez sofrer todos os tipos de violência.*

*Por muitas vezes eu acordei com cadeiras sendo quebradas nas minhas pernas e na minha cabeça, sendo xingada e logo em seguida tendo que ver ele jogar minhas coisas na rua, gritando para todos que eu era ...vagabunda, puta, eu que te dei as coisas... tive relações sexuais com ele por diversas vezes a força, com muitos tapas e agressões.*

*Além de ter sido proibida de visitar ou receber alguém em casa, nem mesmo minha mãe. Hoje eu estou grávida de seis meses, essa criança é fruto de uma das muitas vezes que fui estuprada por ele, que fazia tudo isto que contei e ele nem era meu marido, namorado, ou ficante, ele era o dono do barraco onde eu aluguei para morar. Não adiantava comprar cadeado para trancar a porta porque todos que eu colocava ele arrebentava e sempre acabava indo me bater ou me estuprar.*

*Quase todas as noites tenho sonhos ruins e acordo com muita raiva de mim...*

*Eu não queria ter passado por tudo isto, não queria ter sofrido nada que eu sofri... só sei que mesmo que não façamos nada por alguém que esteja sofrendo coisas assim ou parecida, podemos ajudar com a **"ação" DE NÃO JULGAR**.*

*Porque tinha que ser desta forma? Porque eu não entendia que o que eu vi meu pai fazer com minha mãe era crime?*

*Nunca julgue alguém que sofre ou que já sofreu violência doméstica.*

*Escute e pelo menos abrace alguém que esteja sofrendo dentro de casa. "*

Sou R.S.S tenho 39 anos

**Cartilha elaborada pelas Individuas Privadas de Liberdade, do  
Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade.**

**Projeto  
Com  
PAIXÃO**

**POLÍCIA  
PENAL** **MINAS  
GERAIS**  
**3º RISP**

